SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 13 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO IX | Nº 1962

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 096 / 2018

PORTARIA Nº 096 / 2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - EXONERAR no dia 09 de abril de 2018 o **Sr. JOSELITO DIAS DA COSTA,** brasileiro, portador do **CPF: 267.168.792-34**, residente e domiciliado nesta cidade no cargo comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO ll,** desta casa de Leis, conforme Lei 282/2012 (RJU).
Art. 2º - A nova portaria de nomeação será feita individualmente para a administração da casa; através de Memorandos emitidos pelos devidos Gabinetes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, ao dia 09/04/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente
CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3644F152

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 097/2018

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º - **NOMEAR** a Sra. **TATIANE OLIVEIRA SILVA,** brasileira, portadora do **CPF: 713.017.632-68,** residente e domiciliada nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO ll**, lotada nesta casa de Leis a partir do dia 10 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás – PA ao dia 10/04/2018.

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Presidente
CMCC
Biênio 2017-2018

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1017C7BA

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20180033
ORIGEM. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018-CMCC
CONTRATANTE. CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O). LUZIMAR OLIVEIRA SOUSA
OBJETO. Locação de imóvel localizado na Rua Tancredo Neves, S/N, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do setor de identificação a biblioteca da Câmera Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

VALOR TOTAL. R$ 22.050,00 (vinte e dois mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 1101.010311320.2.071 Manteras Atividades Administ. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 22.050,00

VIGÊNCIA. 11 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA. 11 de Abril de 2018

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RUA TANCREDO NEVES, CENTRO 546.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AD70D016

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel localizado na Rua Tancredo Neves, S/N, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do setor de identificação a biblioteca da Câmera Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Contratado.....: LUZIMAR OLIVEIRA SOUSA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR,
Presidente da Câmara.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 de Abril de 2018

WELINGTON FERNANDO BONFIM DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D93D80A3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 11/2018
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: MARIZETE L. DE BRITO COMERCIO - EPP
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecer lanches para a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no exercício de 2018.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2018, Atividade 01 031 0001 2.124 Manutenção das atividades da Câmara Municipal Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA.....: abril de 2018 a dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de abril de 2018.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:B79C855D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MONTE ALEGRE, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, PRESIDENTE DA CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto.....: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2018, Atividade 01 031 0001 2.124 Manutenção das atividades da Câmara Municipal Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Contratado.....: MARIZETE L. DE BRITO COMERCIO - EPP
Fundamento Legal...: art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificação pela Sra.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS,
Presidente da Câmara.

MONTE ALEGRE – PA, 05 de abril de 2018.

IZUMI IRACEMA TAKATANI
Presidente
CPL

JOEL RIBEIRO DE LIMA
Secretário
CPL

RENATO PERES MENDONÇA E SILVA
Membro
CPL

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:57E31505

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a Dispensa de Licitação n° 006/2018 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para Contratação de empresa para fornecer lanches para a Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no exercício de 2018.
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Srª. IZUMI IRACEMA TAKATANI MELÉM, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 04 de abril de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:9E7290CE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e Manutenção de Softwares de Gestão Pública, Contábil e Administrativa, propostos à Câmara Municipal de Sapucaia.
Processo Administrativo de Licitação n.º 001/2018/CMS
Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2018/CMS

Contratante: Câmara Municipal de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ nº 04.236.530/0001-94, com sede na Rua Eucalípto, nº 155, Centro, Sapucaia, Estado do Pará.
Contrato n.º 001/2018/CMS, Contratada: BALSAMO SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - EPP, estabelecida na R 13 de Setembro, nº 16, Centro, Jacunda, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.854.252/0001-00.
Valor Global: R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 16 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Raimundo Nunes da Luz
Código Identificador:645A881E

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/CMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018/CMS
O Presidente da Câmara Municipal de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 001/2018/CMS, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **BALSAMO SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - EPP,** estabelecida na R 13 de Setembro, nº 16, Centro, Jacunda, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.854.252/0001-00, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, para o Fornecimento e Manutenção de Softwares de Gestão Pública, Contábil e Administrativa, para Câmara Municipal de Sapucaia com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 16 de janeiro de 2018.

CLEUBIO MORAIS BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Raimundo Nunes da Luz
Código Identificador:56767A95

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustível destinado a Câmara Municipal de Sapucaia-PA.
Processo Administrativo de Licitação n.º 002/2018/CMS
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2018/CMS
Contratante: Câmara Municipal de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ nº 04.236.530/0001-94, com sede na Rua Eucalípto, nº 155, Centro, Sapucaia, Estado do Pará.
Contrato n.º 002/2018/CMS, Contratada: AUTO POSTO DISNEY EIRELI, estabelecida na Rod. PA 150, s/nº, Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05.
Valor Estimado: R$ 66.120,00 (sessenta e seis mil, cento e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 26 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Raimundo Nunes da Luz
Código Identificador:C23F74C6

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/CMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/CMS
O Presidente da Câmara Municipal de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a **Inexigibilidade de Licitação, nº. 002/2018/CMS**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **AUTO POSTO DISNEY EIRELI,** estabelecida na Rod. PA 150, s/nº, Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, para o Fornecimento de Combustível, para Câmara Municipal de Sapucaia com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Sapucaia – Pará, 24 de janeiro de 2018.

CLEUBIO MORAIS BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Raimundo Nunes da Luz
Código Identificador:04166275

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção de computadores, redes de acesso e websites, propostos à Câmara Municipal de Sapucaia.
Processo Administrativo de Licitação n.º 003/2018/CMS
Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2018/CMS
Contratante: Câmara Municipal de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ nº 04.236.530/0001-94, com sede na Rua Eucalípto, nº 155, Centro, Sapucaia, Estado do Pará.
Contrato n.º 003/2018/CMS, Contratada: JOSE PEREIRA COUTO - MEI, estabelecida na R. Tulipa, nº 15, Centro, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.793.862/0001-02.
Valor Global: R$ 30.800,00 (Trinta mil e oitocentos reais).
Prazo: 11 (onze) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 30 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Raimundo Nunes da Luz
Código Identificador:63EB79BA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/CMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018/CMS

O Presidente da Câmara Municipal de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a Inexigibilidade de Licitação, nº. 003/2018/CMS, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **JOSE PEREIRA COUTO - MEI,** estabelecida na R. Tulipa, nº 15, Centro, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.793.862/0001-02, pelo período de 11 (onze) meses consecutivos, para a Prestação de Serviços de Manutenção de computadores, redes de acesso e websites, para Câmara Municipal de Sapucaia com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 29 de janeiro de 2018.

CLEUBIO MORAIS BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Raimundo Nunes da Luz
Código Identificador:C478EBB6

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços em Assessoria e Consultoria Jurídica propostos à Câmara Municipal de Sapucaia.
Processo Administrativo de Licitação n.º 004/2018/PMS.
Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2018/PMS.
Contratante: Câmara Municipal de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ nº 04.236.530/0001-94, com sede na Rua Eucalípto, nº 155, Centro, Sapucaia, Estado do Pará.
Contrato n.º 004/2018/PMS, Contratada: CYNTHYA OLIVEIRA RESENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida na R. Marechal Rondon, nº 101, Parte B, Centro, CEP: 68.555-205, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.841.273/0001-15.
Valor Global: R$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).
Prazo: 07 (sete) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 26 de março de 2018.

Publicado por:
Raimundo Nunes da Luz
Código Identificador:8BF1A98C

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/2018/PMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018/PMS
O Presidente da Câmara Municipal de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, ratifica, homologa e Adjudica a **Inexigibilidade de Licitação, nº. 004/2018/PMS**, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da pessoa jurídica, **CYNTHYA OLIVEIRA RESENDE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** estabelecida na R. Marechal Rondon, nº 101, Parte B, Centro, CEP: 68.555-205, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.841.273/0001-15, pelo período de 07 (sete) meses consecutivos, para a Prestação de Serviços em Assessoria e Consultoria Jurídica para Câmara Municipal de Sapucaia com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Sapucaia – Pará, 23 de março de 2018.

CLEUBIO MORAIS BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Raimundo Nunes da Luz
Código Identificador:856775FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 179/2018

Nº Do Contrato: 179/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARTA NASCIMENTO SOUSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável:

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:874396C0

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 164/2018

Nº Do Contrato: 164/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUZIA DO CARMO BRANDAO.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como MERENDEIRA, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:105130A9

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 145/2018

Nº Do Contrato: 145/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / DAYARA CAMPOS SA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:8243EC0B

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 161/2018

Nº Do Contrato: 161/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / LUCIA CORREIA DE SOUSA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como GUARDA MATUTINO, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:8813134C

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 135/2018

Nº Do Contrato: 135/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA MARCILENE A. RODRIGUES.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:D1F23D51

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 045/2018

Nº Do Contrato: 045/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA MADALENA DOS SANTOS SOUZA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:733F27F8

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 074/2018

Nº Do Contrato: 074/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como PROFESSORA, com jornada máxima de trabalho de 100 H/A.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 1.228.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:6760294F

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 047/2018

Nº Do Contrato: 047/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DE FATIMA BARROS DA SILVA .
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:87E69F80

FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO 154/2018

Nº Do Contrato: 154/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA / MARIA DAS NEVES M. DE MENDONÇA.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.
Vigência: 01/02/2018 a 31/12/2018
Valor: R$ 954.00
Dotação Orçamentária: 31.90.04.00
Fonte de Recurso: Secretário de educação
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 15 de fevereiro

VILCIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Francieli Almeida Carneiro
Código Identificador:355AB519

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018-000029

A C.P.L. do Fundo Municipal de Saúde torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamento e material permanente, com uso da PROPOSTA Nº 07331.783000/1170-14, do Ministério da Saúde, Recurso da Emenda Parlamentar nº34910004 para diversos ambientes das Unidades de Saúde da Família III e Unidade de Saúde da Família IV (paraguaçú). O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 26/04/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3CD76339

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018-000030

A C.P.L. do Fundo Municipal de Saúde torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de equipamento e material permanente, com uso da PROPOSTA Nº 07331783000/1170-

15 do Ministério da Saúde, Recurso da Emenda Parlamentar nº22630004 para diversos ambientes das Unidades de Saúde da Família II e Unidade de Saúde da Família V Setor Bela Vista. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 27/04/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:925E467E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2018-000031

A C.P.L. do Fundo Municipal de Saúde torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos com uso da Proposta nº 07331.783000/1170-13, emenda parlamentar nº 22630004, para uso na Unidade de saúde da Familia II Unidade de Saúde da Família v Setor Bela Vista. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 30/04/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DFF487B9

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que o Sr. Alex Bastos Inácio, empresário, requereu junto a este órgão a Licença de Operação - LO, destinada a atividade de Lavagem e Polimento de Veículos Automotores, localizada na Av. Lago Azul, Centro, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2017/034, do dia 19 de Junho de 2017.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:6A9E735E

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA EM PERIÓDICO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que concedeu ao Sr. Alex Bastos Inácio, empresário a Licença de Operação - LO, destinada a atividade de Lavagem e Polimento de Veículos Automotores, localizada na Av. Lago Azul, Centro, no município de Água Azul do Norte-Pa. Sob o número de protocolo 2017/034, do dia 19 de Junho de 2017 e Licença de Operação – LO nº007, do dia 10 de Novembro de 2017.

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:FB7F6AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2018-000024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2018

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, com sede na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2018-000024,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de combustíveis em geral nas zonas rurais e urbanas deste município a pedido das Secretarias e Fundos Municipais

Empresa: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 10.403.031/0001-47, estabelecida à Av. Lago Azul Esq. com Rua Palmópolis, centro, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). EDINALDO SILVA SANTOS, C.P.F. nº 820.622.262-68, R.G. nº 4336840 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	DIESEL COMUM - Marca.: IPIRANGA	LITRO	352,800.00	3,820	1.347.696,00
00002	GASOLINA COMUM - Marca.: IPIRANGA	LITRO	151,000.00	4,830	590.410,00
00003	GASOLINA COMUM - Marca.: IPIRANGA Combustível, comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	126,200.00	4,830	609.546,00
00004	OLEO DIESEL COMUM S10-SEDE - Marca.: IPIRANGA Combustível comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	20,000.00	3,910	78.200,00
00005	GASOLINA COMUM-SEDE. - Marca.: IPIRANGA Combustível comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	220,250.00	4,830	1.063.807,50
00006	OLEO DIESEL COMUM-SEDE. - Marca.: IPIRANGA Combustível comum, conforme Norma CNPQ.	LITRO	333,750.00	3,820	1.274.925,00
00007	OLEO DIESEL S10-SEDE - Marca.: IPIRANGA Combustível S10,conforme Norma CNPQ.	LITRO	224,750.00	3,910	878.772,50
VALOR TOTAL					R$5.843.357,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)	**_ I=(6/100)**	**_ I=0,00016438**
365	**365**	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 038/2018-000024, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

·A pedido, quando:

-comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

-o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

·Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

-não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

·Automaticamente:

-por decurso de prazo de vigência da Ata;
-quando não restarem fornecedores registrados;
Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 038/2018-000024 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Xinguara - PA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de Abril de 2018.

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
Contratante

AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP
C.N.P.J. nº 10.403.031/0001-47
Contratado

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:91EFE32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2018-000001

A C.P.L. da PMAAN torna público o processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS. Objeto: Pavimentação e Recuperação de Ruas no Perímetro Urbano de Agua Azul do Norte/PA, cujo termo de compromisso 0286/2017-Ministério da Integração Nacional (MIN). O projeto contempla a pavimentação asfáltica e recuperação de seis ruas localizadas na zona urbana do município, conforme informações técnicas. O Edital completo estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, no site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 02/05/2018 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

GLEUBER SOUSA COSTA
Presidente

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DBDFCC14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 325/2018 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a **fruição do gozo**, das Férias concedida através da Portaria nº 202/2018-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), a requerimento do servidor **Carlos Eduardo Moutinho Faria**, Secretário Executivo, lotado na Secretaria da Receita Municipal, a partir de 09 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 09 DE ABRIL DE 2018.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:103E0BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-016/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-016/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 19/03/2018, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 1945, pág. 08, Amazônia Jornal n° 6.4947, pág. 05, ambos de 20 de março de 2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de peças para máquinas, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresas vencedoras e valores: 1 - A.S.M DO ROSÁRIO NAUTICA EIRELI EPP - valor: R$ 961.949,35.

Barcarena/PA, 12 de Abril de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:40C96D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO N°. 20180249

Processo Administrativo n°. 032/2018. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-012/2018. Contrato n°. 20180249. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: All Locações Eireli - EPP, CNPJ n°. 09.570.551/0001-65. Objeto: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços para recuperação de vias urbanas com recapeamento e tapa-buracos com eliminações de pontos críticos, conforme termo de referência e demais

anexos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 286 dias. Valor Total: R$ 5.700.000,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0067.1.053– 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.21. Assinatura: 20/03/2018.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1ADD8160

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9-018/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-018/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, dia 22/03/2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 1948, pág. 13 e Amazônia Jornal, ano XVII, nº 6.497, pág. 07, todos de 23.03.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso I do Decreto Municipal n°. 0858/2013-GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de big bags para recolhimento de caroços de açaí, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. Empresas vencedoras e valores**:** 1 – C J DA C CUNHA EIRELI - ME – R$ 42.250,00.

Barcarena, 14 de Dezembro de 2017.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B16F7471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-076/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena-Pará, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: INSCRIÇÃO, PARTICIPAÇÃO COM HOSPEDAGEM PARA SERVIDORES NO CURSO DE SINDICÂNCIA E PAD (TEORIA E PRÁTICA) QUE ACONTECERÁ EM VITÓRIA/ES.
CONTRATADO: INSTITUTO ESAFI DE TREINAMENTOS & EVENTOS LTDA
VALOR GLOBAL: R$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Súmula/TCU 264/2011..
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena-Pará.

BARCARENA - PA, 02 de março de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C864C54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-076/2018

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Súmula/TCU 264/2011. e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da INSCRIÇÃO, PARTICIPAÇÃO COM HOSPEDAGEM PARA SERVIDORES NO CURSO DE SINDICÂNCIA E PAD (TEORIA E PRÁTICA) QUE ACONTECERÁ EM VITÓRIA/ES, vem**RATIFICAR**a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contração da referida pessoa jurídica **INSTITUTO ESAFI DE TREINAMENTOS & EVENTOS LTDA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 02 de março de 2018.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:275190DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°. 9-015/2018

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 0006/2018-GPMB, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e disposições do edital que disciplina a Licitação, após realização de diligências promovidas sobre os documentos de habilitação de empresa Licitante com proposta aceita em primeiro lugar (classificada), CONVOCA os licitantes interessados participantes do processo licitatório, cujo objeto é registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para comparecerem no dia **17/04/2018, às 09h00min**, no local descrito no preâmbulo do edital (sala de reuniões da CPL).
Os licitantes interessados que estiverem presentes no dia dessa sessão, poderão interpor recurso, motivadamente, dentro do prazo de 3 dias úteis, contado a partir do momento em que o Licitante diligenciado for declarado vencedor.
Os demais licitantes, querendo, poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na forma do Art. 4º, inciso XVIII da Lei n°. 10.520/2002.

Barcarena/PA, 12 de abril de 2018.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F9EB4FFD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20172585/TALISMÃ LOCAÇÕES/FMMA

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20172585/FMMA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20172585/FMMA, proveniente do Processo Licitatório Nº 103/2017/FMMA, CARONA Nº 022/2017, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATANTE CNPJ 12.608.891/0001-33, e TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrito (a) no CNPJ: 21.651.403/0001-70, cujo objeto é: Adesão à ata de registro de preços nº 20171229, obtida através do Processo Licitatório 138/2016/PMCC-CPL, modalidade Pregão Presencial nº 060/2016/SRP, viabilizando a prestação de serviços de locação de veículos, destinado a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA.. O Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 15 de outubro de

2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade econômica 1721.041221322.2.145- manter a Sec. Meio Ambiente, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serviços terceiro de pessoa jurídica, Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8FF275E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO/BRAGA REIS MEDICOS/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 000000199/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2017 SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): BRAGA REIS SERVIÇOS MEDICOS LTDA-ME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços médicos, voltados a área da oftalmologia , para realização de exames e procedimentos cirúrgicos de facoemusificação com implante de lente intraocular.
VALOR TOTAL: R$ 513.908,00 (quinhentos e treze mil, novecentos e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 04.122.1315.2.078 Manter o Fundo Municipal de Saúde, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. terc. de pessoas jurídica, R$ 513.908,00 Fonte de Recurso 010000.
VIGÊNCIA: 16 de março de 2018 a 30 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5F78F54C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO/ELITE LAV. VEICULOS/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 000000200/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 035/2017 SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ELITE CAR LAVA JATO EIRELI-ME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos atendendo as necessidades básicas de limpeza dos veículos próprios pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 22.462,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 04.122.1315.2.076 Manter a Secretaria Municipal de Saúde,classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serv. terc. de pessoas jurídica, R$ 22.462,00 Fonte de Recurso 010000.
VIGÊNCIA: 09 de abril de 2018 a 30 de agosto de 2018
DATA DA ASSINATURA: 09 abril de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1F6FE5A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0026/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor (a) **FERNANDA MARIA DA SILVA,** CPF 936.919.472-04, cargo/função Enfermeira da Regulação, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 1.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 1.500,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 0,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 11 dias do mês de Abril de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:56BB1B62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0027/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **GUTEMBERGUE SANTOS DE SOUSA,** CPF 770.411.002-00, cargo/função Diretor Administrativo Port. 104/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 11 dias do mês de Abril de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal De Saúde
SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:1BD73277

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PORTARIA N.º 161/2018

Portaria n.º 161/2018- GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Janayna Sousa Paula,** CPF n.º 993.260.602-25, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE IV, lotada na EMEIF Juscelino Kubitschek, no FUNDEB 60%, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de março de 2018, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 05 dias do mês de abril de 2018.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:D4657772

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO/ ATLANTA TECNOLOGIA Nº 20172756/PMCC

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20172756

ADITIVO AO CONTRATO N° 20172756, proveniente do Processo Licitatório CARONA Nº039/2017-PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA , inscrito (a) no CNPJ 05.542.479/0001-98 Cujo objeto é: Adesão a ata registro de preços nº 20160514, obtida através da modalidade pregão presencial nº 9/2015-010 SEMSI, viabilizando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos e sistemas - com prestação de serviços de natureza continua- para melhoria da gestão do trânsito na cidade de Canaã dos Carajás, por meio de instalação e consequente locação de equipamentos em perfeito estado de funcionamento para fins de fiscalização eletrônica de infrações de transito, para levantamento eletrônico de ativos da sinalização de transito com identificação da sinalização vertical, para levantamento de dados do trafego, e da disponibilização de sistemas que permitem ao município processar todas as informações obtidas dos equipamentos locados, no município de Canaã dos Carajás estado do Pará.. O Presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de março de 2018.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:388FDE9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE CONTRATO FABRO E VIDAL/PMCC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000000186/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2017/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CONTRATADA(O): FABRO E VIDAL LTDA-EPP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI) e (EPC), Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras do Município de Canaã dos Carajás –Pará
VALOR TOTAL: R$ 46.955,00 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 – atividade 2.032,classificação econômica 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 010000.
VIGÊNCIA: 02 de abril de 2018 a 30 de agosto de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:861E6290

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EXTRATO DE CONTRATO/C.P COMERCIO/PMCC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 000000185/2018
ORIGEM: PREGÃO Nº 009/2017/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CONTRATADA(O): C.P COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA-ME
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI) e (EPC), Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras do Município de Canaã dos Carajás –Pará
VALOR TOTAL: R$ 34.026,50 (trinta e quatro mil, vinte e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 – atividade 2.032,classificação econômica 3.3.90.30.00 Fonte de Recurso 010000.
VIGÊNCIA: 02 de abril de 2018 a 30 de agosto de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DAF4D542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171141/BALSAMO/PMCC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20171141

ADITIVO AO CONTRATO N° 20171141, proveniente do Processo Licitatório 015/2017-PMCC, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE CNPJ 01.613.321/0001-24, e BALSAMO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP, inscrito (a) no CNPJ 05.854.252/0001-00 Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de sistemas de informativa para automação de tarefas que integram os serviços de arrecadação, juntos com a Secretaria Municipal de Finanças. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30 de junho de 2018, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Canaã dos Carajás - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:14E2AC2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0028/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **BRUNO CORREA DO CARMO,** CPF 031.369.001-46, cargo/função Membro do departamento de compras Port. 287/2017 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 0,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 1.000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 12 dias do mês de Abril de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:90882B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 0029/2018 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo ao servidor **GUTEMBERGUE SANTOS DE SOUSA,** CPF 770.411.002-00, cargo/função Diretor Administrativo Port. 104/2018 - GP, lotação Hospital Municipal Daniel Gonçalves.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 3.500,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 000,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 500,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 12 dias do mês de Abril de 2018.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 076/2018 - GP
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:F2762D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria n.º 001/2018 - SEMDES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR EXPRESSAMENTE a **Portaria nº 001/2017 – SEMDES**, que **DESIGNA** o Sr. **Valdenor Gonçalves Santos Neto,** CPF n.º 784.244.882-53, matrícula nº 0100916, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Sociais, para exercer a função de Gestor de Contratos, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
Portaria nº 075/2018 - GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:501C545A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria n.º 002/2018 - SEMDES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **Ivane Milenna Karlla Mangueira de Moura,** inscrita no CPF: 073.067.794-00, matricula nº 0100689, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Administrativo, para exercer a função de **Gestor de Contratos**, junto à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES.**

Art. 2º - Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior, não decorrerá à Servidora Pública, o acréscimo aos seus vencimentos,

continuando a mesma a receber como Agente de Serviços Administrativos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 12 dias do mês de abril de 2018.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social
Portaria nº 075/2018 - GP

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C9C7554C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170025/E.P SARAIVA/FME

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170025/FME

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170025/FME, proveniente do Processo Licitatório Nº 035/2017/FME, INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017, que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE CNPJ 28.559.363/0001-80, e E.P SARAIVA-ME, inscrito (a) no CNPJ: 02.967.964/0001-39, cujo objeto é: Contratação de Empresa especializada para a implantação e gerenciamento de software de gestão acadêmica e administrativas das unidades educacionais do Município e unidades administrativas subordinadas a Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. O Aditivo objetiva prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2018, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentaria: exercício 2018 atividade econômica 04 122 1315 2.126- manter a Sec. Mun. de Educação, classificação econômica 3.3.90.39.00 outros serviços terc. de pessoa jurídica, no valor de R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7671D9BC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 002/2018/SAAE
PREGÃO PRESENCIAL 002/2018-SRP

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, convoca as empresas M M CAMPOS LTDA - ME e GEOLOGIA CANÃA EXTRATIVISMO MINERAL LTDA-ME, que são beneficiárias da ata de registro de preços nº 20180040, que tem como objetivo:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AREIA A BRITA PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA,**a comparecer na sala da Comissão Permanente de Licitação do SAAE no horário das 09:00 horas do dia 16/04/2018. Cuja pauta é: renegociação da Ata de Registro de Preços.

Canaã dos Carajás-PA, 12 de Abril de 2018.

PATRÍCIA DOS SANTOS BRANCO
Pregoeira
CPL

012/2017-SAAE

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:4E02D84B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
ERRATA

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 12/04/2018, Edição 1961, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO n° 165/2018– SEMED/PMC.

Onde se lê:
Nº DO CONTRATO: 165/2018
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

Leia- se:
Nº DO CONTRATO: 258/2018
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

Chaves-PA, 12 de abril de 2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:57A9BE75

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
ERRATA

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 12/04/2018, Edição 1961, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO n° 300/2018– SEMED/PMC.

Onde se lê:
Nº DO CONTRATO: 300/2018
VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2018
DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2018

Leia- se:
Nº DO CONTRATO: 260/2018
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho de 2018
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

Chaves-PA, 12 de abril de 2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:1B183803

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 261/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Raimundo Ramos Farias
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

MARIA DE BELÉM RIBEIRO BARBOSA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:EBF21925

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 262/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Virgilio Figueiredo Melo
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:759A52D5

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 263/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Rosemary Ramos Miranda
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:5F39F2B2

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

Nº DO CONTRATO: 264/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Vanildo Amaral Carvalho
OBJETO: Contrato administrativo de prestação de serviço temporário
JUSTIFICATIVA: Art. 2º, II da Lei 366/2017 PMC
VIGÊNCIA: 1º de março de 2018 a 30 de junho 2018
VALOR: R$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2.016 – Manutenção do FUNDEB 40% - Fundamental
FONTE DE RECURSO: 001 – Recursos Ordinários
FORO: Comarca de Chaves/PA
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:6003B394

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
ERRATA

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 11/04/2018, Edição 1960, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO n° 336/2018– SEMED/PMC.

Onde se lê:
Nº DO CONTRATO: 336/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Marcia Ione Ferreira Lima
VALOR: R$ 2.298,00 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Leia- se:
Nº DO CONTRATO: 335/2018
PARTES: Prefeitura Municipal de Chaves e Iolanda Espindola da Paixão
VALOR: R$ 1.149,40 (um mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Chaves-PA, 12 de abril de 2018.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:43EF9787

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
ERRATA

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 28/02/2018, Edição 1931, que publicou a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 028/2018– SEMED/PMC.

Onde se lê:
Contrato n° 2018/0037
Valor Global: R$ 5.000,00

Leia- se:
Contrato n° 2018/0117
Valor Global: R$ 4.000,00

Chaves-PA, 12 de abril de 2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:AF5E6E09

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE TEMPORÁRIO

NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARA, do dia 28/02/2018, Edição 1931, que publicou a DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 029/2018– SEMED/PMC.

Onde se lê:
Contrato n° 2018/0038
Valor Global: R$ 7.000,00

Leia- se:

Contrato n° 2018/0116
Valor Global: R$ 5.000,00

Chaves-PA, 12 de abril de 2018

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Luisa da Silva Fonseca
Código Identificador:9D6C78DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 003/2018, firmado em 08/02/2018, entre **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **ASP- Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, sob nº. CNPJ: 02.288.268/0001-04**
b) Objeto: *O contrato tem por objeto*
Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas integrados de gestão pública, nas áreas de Contabilidade (geração do E-contas), Licitações, Patrimônios, Almoxarifado e publicação/hospedagem de dados na forma da Lei da Transparência Fiscal LC nº 131/2009 e Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011 forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – SEGEPLAN de Conceição do Araguaia-PA
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até o prazo de 120 (cento e vinte) dias.
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
PROGRAMA: 03.03.01.04.122.0037.2035 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 010000
f) **Valor Total: 5.480,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).**
g) Signatários: pelo Contratante, Sr. **JOSÉ CARLOS DE AZEVEDO** e pelo Contratado o sr. **GERALDO UBIRATAN MACIAS NASCIMENTO**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DE8411CC

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 012/2018, firmado em 27/02/2018, entre o Fundo Municipal de SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A.**, inscrito no CNPJ *sob o nº* 34.597.955/0012-42;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto*
TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E RECARGA DE OXIGENIO MEDICINAL, PARA USO NAS AMBULANCIAS DO SAMU, PROGRAMA MELHOR EM CASA E ATENÇÃO PRIMARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c 10.520/2002.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
ATENÇÃO BÁSICA
12.1201.10.301.0200.2113 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE:0129
SAMU
12.1201.10.302.0210.2.123 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0129
PROGRAMA MELHOR EM CASA: 121201.10.301.02.03.2.118 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 0129
f) Signatários: pelo Contratante, Sr. *OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO* e pela Contratada a sra. **Taiane dos santos**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C47367B7

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 015/2018, firmado em 27/03/2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa ROGERIO ALVES ANTUNES & CIA LTDA-ME , inscrito no CNPJ *sob o nº* 10.810.723/0001-00;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* o **Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com finalidade diagnóstica através de serviço laboratoriais clínicos para a realização de exames de analise clinicas ambulatoriais de todas as unidades e serviços assistenciais (serviços de atenção ao paciente) sob gestão municipal, conforme anexo abaixo.**
c) Fundamento Legal: Art. 25 inciso II, da Lei 8.666/93.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
10.302.0210.2124
10.301.0204.2119; 10.301.0037.2107
Fonte: 0119; 0129; 0133;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
f) **Valor mensal estimado:** 13.964,00 (treze mil novecentos e sessenta e quatro reais)**.**
g) Signatários: pela Contratante, Sr. Oliverio Alves da Silva Neto e pela Contratada o sr. **ROGÉRIO ALVES ANTUNES**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:97681A9E

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 016/2018, firmado em 27/03/2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **LABORATORIO DE ANALISE DE DIAGNOSTICO S/S LTDA** , inscrito no CNPJ *sob o nº* 10.247.732/0001-34;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* o **Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com finalidade diagnóstica através de serviço laboratoriais clínicos para a realização de exames de analise clinicas ambulatoriais de todas as unidades e serviços assistenciais (serviços de atenção ao paciente) sob gestão municipal, conforme anexo abaixo.**
c) Fundamento Legal: Art. 25 inciso II, da Lei 8.666/93.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
10.302.0210.2124
10.301.0204.2119; 10.301.0037.2107
Fonte: 0119; 0129; 0133;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
f) **Valor mensal estimado:** 11.960,00 (Onze mil novecentos e sessenta reais)**.**
g) Signatários: pela Contratante, Sr. Oliverio Alves da Silva Neto e pela Contratada o sr. **DIVINO ADÃO MACHADO**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2FED9203

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 017/2018, firmado em 27/03/2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **CARNEIRO & ASSIS LTDA**, inscrito no CNPJ *sob o nº* 00.585.765/0001-30;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* o **Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com finalidade diagnóstica através de serviço laboratoriais clínicos para a realização de exames de analise clinicas ambulatoriais de todas as unidades e serviços assistenciais (serviços de atenção ao paciente) sob gestão municipal, conforme anexo abaixo.**
c) Fundamento Legal: Art. 25 inciso II, da Lei 8.666/93.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
10.302.0210.2124
10.301.0204.2119; 10.301.0037.2107
Fonte: 0119; 0129; 0133;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
f) **Valor mensal estimado:** 8.740,00 (Oito mil setecentos e quarenta reais)**.**
g) Signatários: pela Contratante, Sr. Oliverio Alves da Silva Neto e pela Contratada a **Sra. SAVILDA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA ASSIS.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3257F203

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 018/2018, firmado em 27/03/2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **CLEITON L. DA SILVA ANALISES CLINICAS**, inscrito no CNPJ *sob o nº* 22.339.724/0001-05;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* o **Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com finalidade diagnóstica através de serviço laboratoriais clínicos para a realização de exames de analise clinicas ambulatoriais de todas as unidades e serviços assistenciais (serviços de atenção ao paciente) sob gestão municipal, conforme anexo abaixo.**
c) Fundamento Legal: Art. 25 inciso II, da Lei 8.666/93.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
10.302.0210.2124
10.301.0204.2119; 10.301.0037.2107
Fonte: 0119; 0129; 0133;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
f) **Valor mensal estimado:** 5.980,00 (Cinco mil novecentos e oitenta reais).
g) Signatários: pela Contratante, Sr. Oliverio Alves da Silva Neto e pela Contratada o **Sr. CLEITON LIRA DA SILVA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D37A9FD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 019/2018, firmado em 27/03/2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **CAMARGO & LOPES LTDA**, inscrito no CNPJ *sob o nº* 83.353.680/0001-54;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* o **Credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com finalidade diagnóstica através de serviço laboratoriais clínicos para a realização de exames de analise clinicas ambulatoriais de todas as unidades e serviços assistenciais (serviços de atenção ao paciente) sob gestão municipal, conforme anexo abaixo.**
c) Fundamento Legal: Art. 25 inciso II, da Lei 8.666/93.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:
10.302.0210.2124
10.301.0204.2119; 10.301.0037.2107
Fonte: 0119; 0129; 0133;
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
f) **Valor mensal estimado:** 10.455,15 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)**.**
g) Signatários: pela Contratante, Sr. Oliverio Alves da Silva Neto e pela Contratada o **Sra. CREUSA GERALDA LOPES CAMARGO.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:87FC05F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 003/2018, firmado em 01/03/2018, entre A **Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA**, e a empresa **Paraipaba Agroindústria LTDA, sob nº. CNPJ: 05.492.380/02001-42**
b) Objeto: *O contrato tem por objeto*
CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE IMÓVEL DE ÁREA CONSTITUÍDA PELOS LOTES Nº S 01 A 07, 28, 29 E 30, DA QUADRA 503, E LOTES NºS 01 A 12, 23 A 30, DA QUADRA 504, LOCALIZADOS NA VILA TANCREDO NEVES, COM ÁREA DE 4.200 M² (QUATRO MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS), NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 8.666/93, DO DECRETO-LEI Nº 271/1967 (ARTS. 7º E 8º) E DA LEI MUNICIPAL Nº 1.263, DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela lei 8.883, de 08 de junho de 1994.
g) Signatários: pelo Contratante, Sr. **Jair Lopes Martins** e pelo Contratado o sr. **Giselly Montel Aguiar Barros**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0BABE586

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº082/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 19 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para a Servidora MARLENE SOUSA DOS SANTOS E dá outras Providências.

Retificação da publicação de Portaria 082/2018, feita no Diário Oficial dos Municípios ANO VIII, nº1844.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no

Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

Onde se lê: RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **MARLENE SOUSA DOS SANTOS**, no valor total de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para participar do encontro de Formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa-PNCAIC, em Redenção-PA, no período de 19 a 23 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04(Quatro) diárias, no valor total de R$ **400,00 (Quatrocentos Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Leia se:
Art. 1º - Designar a servidora **MARLENE SOUSA DOS SANTOS**, no valor total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), para participar da formação com o coordenador regional para coordenadores novos Mais Educação, em Marabá-PA, no período de 19 a 25 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 06(Seis) diárias, no valor total de R$ **900,00 (Novecentos' Reais)**, na rubrica orçamentaria Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Em 19 de Março de 2018

ESTER BENICIO TÁVORA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**
Decreto 003/2017

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5EF6CF38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº089/2018

CUMARU DO NORTE – PARÁ, em 20 de Março de 2018.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o Servidor IVALDO VIANA PEREIRA FILHO, E dá outras Providências.

Retificação da publicação de Portaria 089/2018, feita no Diário Oficial dos Municípios ANO VIII, nº1844.

A Prefeita Municipal do Município de Cumaru do Norte-Pá no
Uso de suas atribuições legais, ordenadas do Decreto-Lei nº 314/2016.

Onde se lê: RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor IVALDO VIANA PEREIRA FILHO, no valor total de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), para participar de reunião na Defesa Civil Marabá referente a doação de madeira para Recuperação das pontes do município e também fazer visitas na AMAT Carajás, em Marabá-PA, no período de 20 a 23 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 04 (Quatro) diárias, no valor total de R$ **600,00** (**Seiscentos Reais)**, na rubrica orçamentaria nº ação Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Leia se:
Art. 1º - Designar o servidor IVALDO VIANA PEREIRA FILHO, no valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para participar de reunião na Defesa Civil Marabá referente a doação de madeira para Recuperação das pontes do município e também fazer visitas na AMAT Carajás, em Marabá-PA, no período de 20 a 23 de Março de 2018.

Art. 2º - Conceder ao referido servidor 01 (Uma) diárias, no valor total de R$ **150,00** (**Cento e Cinquenta Reais)**, na rubrica orçamentaria nº ação Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretario de Meio Ambiente, 20 de Março de 2018

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário Do Fundo de Meio Ambiente

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B27EB110

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXT CTT 20180058

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180058
ORIGEM: ADESÃO A/2018-002INFRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: M B R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 024/2017, oriunda do PP 029/2017, que objetivou eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas e equipamentos.
VALOR TOTAL: R$ 636.800,00 (seiscentos e trinta e seis mil e oitocentos reais) pelo período da contratação.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto/atividade: 2056 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 Loc. N. móveis de outr. natur. e intangíveis.
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2018 a 16 de Julho de 2018
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:02679729

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXT CTT 20180074

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180074
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-001SEINF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: MCS MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE URBANIZAÇÃO DA AV. BRASIL NO MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS - PA.
VALOR TOTAL: R$ 699.363,75 (seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 0801.154510026.1.019 Obras de Infraestrutura Urbana , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 699.363,75
VIGÊNCIA.: 26 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:9CB1CA79

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXT CTT 20180075

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180075
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-004SEINF

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: ROAD CONSTRUTORA EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO PORTICO(PORTAL DA CIDADE) NO MUNICIPIO DE CURIONOPOLIS - PA
VALOR TOTAL: R$ 316.154,75 (trezentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Projeto 0801.154510026.1.019 Obras de Infraestrutura Urbana , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 316.154,75
VIGÊNCIA: 26 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:29CDCA79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXT CTT 20180031

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180031
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-002SEFIN
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATADA: BASE CONTABILIDADE EIRELLI
OBJETO: Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para a o Município de Curionópolis
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1101.081220001.2.072 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 60.000,00
VIGÊNCIA: 19 de Janeiro de 2018 a 12 de Janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 19 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:FB11DC0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXT CTT 20180005

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180005
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-001SEMAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS
CONTRATADA: ERONIDE FERREIRA DA SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A AV. PERNAMBUCO, Nº51, BAIRRO CENTRO, CURIONÓPOLIS/PA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 1101.081220001.2.072 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 42.000,00
VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:E13CE86A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20180059

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180059
ORIGEM: ADESÃO A/2018-001SEMED
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONOPOLIS
CONTRATADA: M B R COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos
VALOR: R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) pelo período da contratação.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0602.123610013.2.039 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98 -transporte escolar.
VIGÊNCIA: 16 de fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:991AA20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
C/2018-001SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA C/2018-001SEMED
O Município de CURIONÓPOLIS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00 horas do dia 17de Maio de 2018, fará realizar licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, tipo menor preço, CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM FUNDAMENTO NO § 1° DO ART. 14 DA LEI N° 11.947, DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO N° 26 DO FNDE, DE 17 DE JUNHO DE 2013 Município de Curionópolis - PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Curionópolis
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV.MINAS GERAIS 190, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8h as 12h.

CURIONÓPOLIS - PA, 11 de Abril de 2018

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:5B7C8272

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20180043

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180043
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-001SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O): FLÁVIO SHOW PRODUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO.: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS COMEMORATIVAS
VALOR TOTAL: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.133920036.2.033 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 50.000,00
VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:A86E6CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20180044

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.: 20180044
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-001SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O): DERICK YAGO MOREIRA BARBOSA - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS COMEMORATIVAS
VALOR TOTAL: R$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Atividade 0601.133920036.2.033 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 113.000,00
VIGÊNCIA.: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:6F189806

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
EXT CTT 20180045

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180045
ORIGEM PREGÃO Nº 9/2018-001SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA(O): ELSIO MARTINS DOS SANTOS SERVIÇOS EIRELLI-EPP
OBJETO: LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NECESSARIA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS COMEMORATIVAS
VALOR TOTAL: R$ 157.440,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2018 Atividade 0601.133920036.2.033 Apoio a Manifestações Artísticas e Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 157.440,00
VIGÊNCIA: 08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 08 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:B8677324

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRANCISCA MARIA DINIZ, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2016/20148 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 21/03/2021, para 147,17 ha de seu imóvel rural Fazenda Chão de Prata, que tem área total de 152,13 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:5C31E311

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRANCISCA MARIA DINIZ, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2016/20148 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 21/03/2021, para 147,17 ha de seu imóvel rural Fazenda Chão de Prata, que tem área total de 152,13 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:2D087926

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ANESIO DESTRO, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0185 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 21/03/2021, para 72,45 ha de seu imóvel rural Fazenda 3K Sahara Lote 19A e 19C, que tem área total de 489,76 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:9C1FA090

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ANESIO DESTRO, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0185 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 21/03/2021, para 72,45 ha de seu imóvel rural Fazenda 3K Sahara Lote 19A e 19C, que tem área total de 489,76 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:6F630F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ANESIO DESTRO, torna público que REQUEREU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0186 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 21/03/2021, para 34,82 ha de seu imóvel rural Fazenda 3K Sahara Lote 21, que tem área total de 375,38 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:E025A302

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ANESIO DESTRO, torna público que RECEBEU junto a SEMMA-Dom Eliseu _ Prot. 2017/0186 a Licença Ambiental Rural para atividade de AGRICULTURA, PECUÁRIA e REFLORESTAMENTO, com val. 21/03/2021, para 34,82 ha de seu imóvel rural Fazenda 3K Sahara Lote 21, que tem área total de 375,38 ha.

Publicado por:
Bernadete ten Caten
Código Identificador:75239910

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DA ATA SRP

Empresa: ESTAÇÃO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE-EIRELI; C.N.P.J. nº 19.321.144/0001-78, estabelecida à TV WE 38, Nº 131,CIDADE NOVA, Ananindeua PA, (091) 98896-4308, representada neste ato pelo Sr(a). ARNALDO

PERSEVERANÇA MACEDO JUNIOR, C.P.F. nº042.991.372-99, R.G. nº 4592162 PA PA. VALOR TOTAL R$ 89.902,30

Empresa: JURANDY F. RAMOS EPP; C.N.P.J. nº 34.595.314/0001-04, estabelecida à RUA AMERICO LOPES, 192, CENTRO, São Miguel doGuamá PA, (91) 3446-1234, representada neste ato pelo Sr(a). JURANDY FERREIRA RAMOS, C.P.F. nº 290.773.976-04, R.G. nº 1512896SSP/MG MG.VALOR TOTAL R$ 338.279,10

Empresa: C C COMERCIAL LTDA-ME; C.N.P.J. nº 13.564.577/0001-78, estabelecida à AV BARAO DO RIO BRANCO, CENTRO, Castanhal PA,(091) 98483-7146, representada neste ato pelo Sr(a). ELIZANGELA NORONHA MOTA, C.P.F. nº 713.887.452-91, R.G. nº 4454144 SSP PA**.** VALOR TOTAL R$32.899,90

Empresa: JOELSON G. DOS SANTOS - ME; C.N.P.J. nº 12.451.484/0001-74, estabelecida à Rua José Leônias de Oliveira, 19, CENTRO,Irituia PA, (91) 99616-7681, representada neste ato pelo Sr(a). JOELSON GOMES DOS SANTOS, C.P.F. nº 001.739.632-85**.** VALOR TOTAL R$ 54.624,35

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:817D508B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação nº7/2018-00001 . Amparo: Dispensa de Licitação nº7/2018-00001. Base Legal: Artigo 14, inciso I, da Lei n°11.947/2009, de 16 de Junho de 2009. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IRITUIA/PA DURANTE O ANO DE 2018. CONTRATADA : COOPERATIVA AGRÍCOLA PECUÁRIA E EXTRATIVISTA DO MUNICÍPIO DE IRITUIA-COAPEMI, CNPJ: 420.243.356/0001-07. VALOR TOTAL: 262.968,00 (Duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais). COOPERATIVA AGROPÉCUÁRIA DOS PRODUTORES FAMILIARES IRITUIENSES- D´IRITUIA, CNPJ:14.837.986/0001-63. VALOR 393.349,00(Trezentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e nove reais.

Irituia-PA, 09/04/2018

Publique-se, Registra-se. Cumpra-se

GLEICE ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:5AFE12D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, Através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial conforme abaixo:
Pregão Presencial nº 013/2018-PMI, do tipo menor preço por item, para aquisição de Produtos pertencentes à pauta de Merenda Escolar para ano letivo de 2018, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, para atender as necessidades das escolas do município de Irituia/PA. Abertura: 25/04/2018 as 09h00minh00min.
Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, sito à Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia-PA, Fone: (91)-985228209, (91) 987436999, e-mail:
cpl.pmirituia@hotmail.com Site:
www.irituia.pa.gov.br, Horário p/retirada edital é de 08:00 as 13:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de IrituA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, Através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial conforme abaixo:

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:CA50A039

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018.
Objeto: Confecção de camisas e fardamentos para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 25/04/2018, as 09:30 hora local. Acesso ao edital: www**.**tcm.pa**.**gov.br *e*
www.itaituba.pa.gov.br; informações: DICOM; e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F415BF4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 043/2018

DISPÕE SOBRE A NÃO EXECUÇÃO DA LEI Nº 850 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.982, POR SER CONSIDERADA INCONSTITUCIONAL OU NÃO RECEPCIONDA PELA CONSTITUIÇÃO DE 1.988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal, onde os Poderes Executivo e Legislativo, por sua Chefia, podem determinar aos seus órgãos subordinados que deixem de aplicar administrativamente as leis ou atos com força de lei que considerem inconstitucionais, STF, ADI MC 221/DF, j. 29.03.90, Tribunal Pleno, Rel. Min. Moreira Alves;

CONSIDERANDO o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no mesmo sentido, afirmando que a negativa de ato normativo pelo Chefe do Executivo reflete um poder-dever, STJ - REsp: 23121 GO 1992/0013460-2, Relator: Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, Data de Julgamento: 06/10/1993, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJ 08.11.1993, vol. 55 p. 152;

CONSIDERANDO os diversos entendimentos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, não reconhecendo o direito adquirido a pensão ou subsídio mensal vitalício a ex-prefeitos, TJ-PA - APELACAO CIVEL AC 00005456520078140000 BELÉM (TJ-PA), TJ-PA - APELACAO CIVEL AC 200730024748 PA 2007300-24748 (TJ-PA);

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a não aplicação da Lei Municipal nº 850 de 14 de Dezembro de 1.982, que determina a inclusão dos Subsídios e Benefícios aos Ex-Prefeitos, por seu teor ser inconstitucional;

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aos, em 10 de abril de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

RONNY VONN CORRÊA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:11041C44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 109/2018

INSTITUI A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE INVESTIDURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em exercício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e etc.,

CONSIDERANDO, a necessidade da realização dos procedimentos de Investidura de candidato classificado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba, aberto pelo edital nº 001/2013, em decorrência de cumprimento a Sentença Judicial, expedida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaituba, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0008658-18.2016.8.14.0024, em que Leuzimar Alves do Nascimento move contra o Município de Itaituba;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST, composta pelos servidores municipais abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

ATEMISTOKHLES AGUIAR DE SOUSA - Procuradoria Geral do Município;
FRANCILDO NERISSON FERREIRA NUNES - Procuradoria Geral do Município;
MARIA IONELLY FERREIRA MORAES – Coordenadoria Municipal de Planejamento.

Art. 2º A Comissão poderá designar servidores da Administração Municipal para auxiliar no que for necessário à execução e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 26 de março de 2018.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em exercício

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, na data supra.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:5CC84934

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180157

ORIGEM.....: CONVITE Nº 001/2018-CV

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: TERILENE SIMOES AGUIAR - ME

OBJETO.....: Aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.128,00 (vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 29.128,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2018 a 22 de Maio de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C88455B8

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180158

ORIGEM.....: CONVITE Nº 001/2018-CV

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CONTRATADA(O).....: NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA-ME

OBJETO.....: Aquisição de moveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor do Município de Itaituba.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.955,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0202.041250037.2.005 Manutenção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 14.955,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Março de 2018 a 22 de Maio de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Março de 2018

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2D1DF746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0147/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DE LOURDES RIBEIRO,** matrícula nº 072053-4, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:04BBD602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0148/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ALGEANE ARAGAO BATISTA,** matrícula nº 072173-5, Auxiliar de Serviços Gerais Extinção - Lei 2718, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:73BB9E54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0149/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROSINETE DE JESUS ALVES,** matrícula nº 010752-2, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018 (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BADC3823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0150/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SHEILA DA COSTA ARAÚJO,** matrícula nº 071242-6, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de 01 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0D0A49E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0152/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DE SOUZA PONTES,** matrícula nº 011520-7, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de 01 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018 (Quinquênio 2009-2014).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de abril de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:147C6B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0153/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **SORAYA RODRIGUES DA ROCHA,** matrícula nº 071277-9, Técnico em Epidemiologia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de 01 de maio de 2018 a 31 de julho de 2018 (Quinquênio 2012-2017).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de abril de 2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:75D47F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0154/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

Considerando ainda, Ofício nº 106/2018-GAB/SEC/SEDAP, de 02 de março de 2018**.**

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 02 (dois) anos a cessão, do servidor **DOUGLAS MOACIR CAMPOS DA SILVA,** Técnico Agropecuário, Matrícula nº 010978-9, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP.

Art. 2º - Caberá a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Agricultura, venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de abril de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B1D22342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0155/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando Análise nº 05/2018, de 05 de abril de 2018, da Comissão Permanente de Processo de Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, destinada a investigar a denúncia contra, em tese, a servidora **MARIA SOLANGE RODRIGUES ROBERTO,** Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 011483-9, Código: ASBS**,** Classe/Nível: A-II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Viva Itaituba,** sob menção de cometer a seguinte Infrações Administrativas: **Não observar as normas legais e regulamentares; Não guardar sigilo sobre assunto da repartição,** incurso nos Artigos 150, 151 incisos III e VIII, 154 e 155 da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, sujeito à penalidade prevista no Artigo 168m inciso IX da Lei Municipal supracitado. Ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria GAB/PMI Nº 0108/2017, de 24/01/17, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **JOENEVAN SOUSA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011219-4, e **MARIA ANTONIA DE CARVALHO GOMES,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011076-0, **DENISE SOUZA CASTRO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 071178-0, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da presente Portaria, para a conclusão do citado Processo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o Artigo 181 § 4º da Lei sob menção.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos da sindicância e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de abril de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D5F82860

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0156/2018

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **CAMILA OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 130636-7, Assessor Especial I, do quadro de servidores comissionados, lotada na Secretaria Municipal de Administração – Diretoria de Compras, no período de **06/04/2018 a 13/04/2018.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 06 de abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de abril de 2018.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:6FBBD2CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20180055
ORIGEM: CARONA Nº A/2018-090401
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE ASFALTO DA AMAZÔNIA IMP. E EXP. S/A
CNPJ: 05.099.585/0001-62
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/20171204-01-AR-PMM-SEIDUR FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS BETUMINOSOS E ÓLEO COMBUSTÍVEL BPF - BAIXA PONTO DE FLUIDEZ, DESTINADOS A RECUPERAÇÃO

E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS NO MUNICIPIO DE MARITUBA/PA.
VALOR: R$ 399.610,00 (trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 11 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2018.

Magalhães Barata, 11 de Abril de 2018.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Euler Lopes Correa
Código Identificador:74069C21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2018-CPL/PMM, PROCESSO N° 50.702/2017/PMM, Tipo Menor Preço por lote. Data do certame: 27/04/2018. Horário: 10:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de testes, visando a realização de exames de bioquímica, uri análise, coagulação, gasometria, imunohôrmonio e hematologias, com sessão de reagentes e uso de aparelhos automatizados e semi-automatizados no regime de comodato, para a realização dos respectivos exames, disponibilização de software de lis, software de interfaceamento e fornecimento de equipamento de informática para o perfeito funcionamento da solução laboratorial. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 925213. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 12/04/2018,

ANTÔNIA BARROSO COSTA GOMES

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:325D4135

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº 15, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA O DECRETO Nº 14, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE MARABÁ.

O **Prefeito Municipal de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

Considerando a solicitação de substituição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, por meio do Ofício nº 010/2018-CAE datado de 06.03.2018.

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº 14, de 15 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. .....

4. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA	
Suely Labres da Sousa Marinho	Marylande Carvalho da Silva
André de Souza Silva	Ailton Souza Dias

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 13, de 02 de abril de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 11 de abril de 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E8DEC91

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL APOSTILAMENTO À PORTARIA Nº 584/2016 DE 01/09/2016

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

APOSTILAMENTO À PORTARIA Nº 584/2016 DE 01/09/2016 – CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. Embasamento legal:- art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88, com redação da EC nº41/2003, c/c art. 19 da Lei Municipal nº 13.907/1996 Consolidada pela Lei 17.552/2012. Servidor **BOLIVAR CORREA DE QUEIROZ** RG nº 2257201 5ª Via PC/PA e CPF Nº 299.170.262-15 - Cargo: Agente Comunitário de Saúde - Lotado: Secretaria Municipal de Saúde - Valor dos proventos R$ 1.011,56 (Um mil onze reais e cinqüenta e seis centavos), início do benefício: 01 de Setembro de 2016.

Marabá/PA, 12/04/2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9DF2B38

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
PORTARIA Nº 333/2018-IPASEMAR.

PORTARIA Nº 333/2018-IPASEMAR.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO:

O processo Nº 0300/2018, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;

CONSIDERANDO:

O artigo 85, parágrafo único e artigo 87 todos da Lei Municipal nº 17331 de 30 de Dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS, referente ao período aquisitivo 2017/2018 à servidora a **Sra. RITA DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA,**

portadora do CPF nº 835.826.222-15, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, bem como converte em abono pecuniário 1/3(um terço) com base no artigo 87 § 3º da Lei nº 17.331/2008, para serem usufruídas em data futura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá/PA, 12 de Abril de 2018.

SILVANIA RIBEIRO
Presidente

CERTIDAO
Certifico que a **Portaria nº 333/2018-IPASEMAR** foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada pelo período de **12/06/2018 à 12/07/2018** para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente do IPASEMAR
Port. 008/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A380472

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/CEL/PMM

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/CEL/PMM

PROCESSO N.º 1094/2018-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASP, quanto a Locação de Imóvel para funcionamento do SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pelo período de 12 meses. Fornecedor: D.N.A. DA SILVA, CNPJ: 29.357.401/0001-85. Valor global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá -PA, 11 de abril de 2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29EEE210

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público o Chamamento Público para Credenciamento, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Serviços Especializados em ANESTESIOLOGIA para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Processo nº 4003/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018 – CEL/PMM, a apresentação das propostas se dará no período de 13/04/2018 a 14/05/2018. Horário: 08:00 às 12:00 h e das 14:00 as 18:00 h. Integra do Edital pelo e-mail: licitacao.aid@maraba.pa.gov.br, Portal TCM-PA e Portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CEL/PMM – Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5

Bairro Nova Marabá, Marabá (PA), 12/04/2018

ADRIANA SOUSA MORAIS
Presidente da CEL
PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4F1D26D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 -CEL/PMM

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 -CEL/PMM

PROCESSO N.º 3644/2018-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, quanto a Locação de Imóvel destinado ao funcionamento das Secretarias: SEGFAZ, SEFIN, SEMAD, CONGEM, CPL e outros, pelo período de 12 meses. Fornecedor: ANTONIO PEDRO CARNEIRO- ME, CNPJ: 11.552.248/0001-81. Valor global: R$ 394.620,00 (trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos e vinte reais). Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá -PA, 12 de abril de 2018.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7A86BAF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018- CEL/PMM

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018- CEL/PMM
Homologação do Processo n° 4005/2018 – PMM, Adesão a Ata de Registro nº 012/2017 - SEVOP/PMM decorrente do Pregão Presencial n° 012/2017/CEL/SEVOP/PMM. Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Expediente. Fornecedora do serviço a empresa: XERFAN ROCHA E CIA LTDA, CNPJ n° 10.233.542/0001-68. **Origem do recurso: Próprio - Manutenção da Secretaria de Saúde. Valor R$ 107.400,00** (cento e sete mil e quatrocentos reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá -PA, 12 de abril de 2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:091F9A47

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO Nº002/ 2018- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS RESOLUÇÃO N° 004/2018-MARABÁ/PA-CMAS

EXTRATO Nº002/ 2018- PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

Resolução N° 004/2018-Marabá/PA-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 14.862 de 20 de junho de 1997 e,

Considerando O Plano de Ação da Secretaria Municipal de Assistência Social, no qual foi apresentado, para execução dos Programas e Serviços, Cofinanciado pelo Governo Federal, através do MDSA.

Considerando a pactuação de Metas para Acessuas Trabalho, já determinada em reunião Ordinária no dia 25 de maio de 2017, e que erroneamente, não foi especificada na resolução n° 006/2017-CMAS/Marabá-PA.
Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião Ordinário realizada em 11 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e a Pactuação de metas para Acessuas Trabalho.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, 11 de abril de 2018

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Presidente
CMAS

AIRTON SOUZA DIAS
Vice-Presidente
CMAS

VALTER DE FREITAS LEAL
1º Secretário
CMAS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06F57B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 250/2017-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 250/2017-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **NARA FERNANDA ALENCAR DA COSTA**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime de **PLANTÃO** a ser cumprido no **Hospital Municipal** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **25 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0014.2068/319004
Remuneração: O Contratante pagará ao médico plantonista o valor de **R$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), por plantão de 12 (doze)horas trabalhadas, e ou, o valor de **R$ 600,00** (seiscentos reais), por plantão de 06(seis)horas trabalhadas ou sobreaviso de 12 (doze) horas, no valor de **R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E0F4B94C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 450/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 450/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **JORGE FABRICIO FONTENELLE MANSOUR**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Analise Curricular,** em regime **de PLANTÃO,** a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL,** da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **08 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Dotação Orçamentaria: **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade** – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0014.2068/319004
Remuneração: O Contratante pagará ao médico plantonista o valor de **R$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), por plantão de 12 (doze)horas trabalhadas, e ou, o valor de **R$ 600,00** (seiscentos reais), por plantão de 06(seis)horas trabalhadas ou sobreaviso de 12 (doze) horas, no valor de **R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9AFB211C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 453/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 453/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **HUGO RODRIGUES ALMEIDA**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Analise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **C.T.A,** da Secretaria de Saúde, neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **27 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Dotação Orçamentaria: **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade** – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0014.2068/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nivel superior mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade , perfazendo um valor total bruto de **R$ 7.420,55** (Sete Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC685A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 459/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários

Nº do Contrato: 459/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **REGIANE DA SILVA XAVIER COSTA**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO, aprovada através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE HIROSHI MATSUDA,** da Secretaria de Saúde**,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **06 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Dotação Orçamentaria: : **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Um Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 20% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.267,33** (Hum Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:280C78AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 460/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 460/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **RAIMUNDA PEREIRA ARAÚJO**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO, aprovada através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE DR EMERSON CASELLI,** da Secretaria de Saúde**,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **07 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Dotação Orçamentaria: : **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Um Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 20% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.267,33** (Hum Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F4EEA84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 461/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 461/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **NAYARA SILVA SOARES**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO, aprovada através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE JAIME PINTO,** da Secretaria de Saúde**,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **06 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Dotação Orçamentaria: : **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Um Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 20% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.267,33** (Hum Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18A1BE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 462/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 462/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **TATIANE DE LAIA ROCHA**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO, aprovada através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE LARANJEIRAS,** da Secretaria de Saúde**,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **09 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Dotação Orçamentaria: : **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Um Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 20% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.267,33** (Hum Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE4A1414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 463/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 463/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **HANANE MACHADO PEREIRA**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO, aprovado através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE SAÚDE DR EMERSON CASELLI,** da Secretaria de Saúde**,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **09 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Dotação Orçamentaria: : **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Um Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 20% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.267,33** (Hum Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27B72B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 464/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 464/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **NAIANA CRISTINA SILVA BEZERRA**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO, aprovada através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CRISMU,** da Secretaria de Saúde**,** neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **19 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Dotação Orçamentaria: : **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária 20.12.014.103010082.2051/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Um Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 20% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.267,33** (Hum Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6CCD26C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 465/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 465/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **CLAUDIO SOUZA MATOS**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **14 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Dotação Orçamentaria: : **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade** – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.689,77** (Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavo).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21CB7F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 466/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 466/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **MARIA DA SOLEDADE DA CONCEIÇÃO**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Dotação Orçamentaria: : **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade** – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.689,77** (Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavo).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0F0D900F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 467/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 467/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **ROSANGELA MONTEIRO DE SOUSA**,
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CRISMU** deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **15 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Dotação Orçamentaria: : **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade** – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atençao Primária mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.636,96** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDC51E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 468/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 468/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **RUY IBERÊ MENDES DOS SANTOS**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ALMOXARIFE, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL,** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá**.**

Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **15 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Dotação Orçamentaria: : **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade** – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0084.2062/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, mais Gratificaçao Hospitalar no valor de 40 (quarenta) por cento do base confome Lei nº 17.420/10 perfazendo um valor total bruto de **R$ 1.584,16** (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78A5B59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 452/2018-SMS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 452/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **MARIANA GOMES PEREIRA**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA CLÍNICA GERAL, aprovada através de Analise Curricular,** em regime **de PLANTÃO,** a ser cumprido na Secretaria de Saúde neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **01 de março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0014.2068/319004
Remuneração: O Contratante pagará ao médico plantonista o valor de **R$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), por plantão de 12 (doze)horas trabalhadas, e ou, o valor de **R$ 600,00** (seiscentos reais), por plantão de 06(seis)horas trabalhadas ou sobreaviso de 12 (doze) horas, no valor de **R$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).**

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23983AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 479/2018-SMS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 479/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **ALANE SANTOS ALVES**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO, aprovado através de Análise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **ESF/PSF do POSTO DE SAÚDE JOSÉ D'JALMA AZEVEDO VILA SANTA FÉ - ZONA RURAL da Secretaria Municipal de Saúde**, deste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência de **22 de março de 2018 até 31 de Dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0014.2068/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 1.409,98** (Hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratifição de nivel superior) mais 100% de Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100% , mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 4.511,93** (Quatro Mil Quinhentos e Onze Reais e Noventa e Três Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FBA40BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 480/2018-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários
Nº do Contrato: 480/2018-SMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá
Contratado: **ALLAN RODRIGUES LOUREIRO**
Do objeto: A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Analise Curricular,** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **PSF** do **CENTRO DE SAÚDE DR EMERSON CASELLI** da Secretaria de Saúde, neste Município de Marabá.
Da vigência: O prazo contratual terá vigência a partir de **02 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018,** conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**
Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0014.2068/319004
Remuneração: O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nivel superior mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade , perfazendo um valor total bruto de **R$ 7.420,55** (Sete Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C7DC01F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 771/2018-SEMAD, que concede férias ao Sr. ALDECI DOS SANTOS ARRUDA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1939, do dia 12.03.2018.

Onde se lê:
Lotado na SEMED.

Leia – se:
Lotado na SEMAD.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA510D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 798/2018-SEMAD, que concede férias a Srª. NAGELA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1942, do dia 15.03.2018.

Onde se lê:
Lotado na SEMED.

Leia – se:
Lotado no PROCON.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E8AD164

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 814/2018-SEMAD, que concede férias ao Sr. THIAGO MONTEIRO DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 1942, do dia 15.03.2018.

Onde se lê:
Lotado na SEMED.

Leia – se:
Lotado na SDU.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6F30F952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 031/2018-GS/SEMED

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 031/2018-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais do servidor **ALEXANDRE BONFIM PEREIRA B. DA ROCHA**;
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- CEDER o servidor **ALEXANDRE BONFIM PEREIRA B. DA ROCHA,** matricula nº 2747, portador do CPF nº. 591.325.902-53, concursado no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a **02/03/2018**.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria N.º 835/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BF433E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 023/2018-GS/SEMED

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 023/2018-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO**;

CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º- CEDER a servidora **ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO,** matricula nº 546, portadora do CPF nº. 688.010.682-04, concursada no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a **02/03/2018**.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 835/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:998AD2BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 032/2018-GS/SEMED

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 032/2018-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Memorando nº 2321/2018 – DRH/SMS; Memorando Interno Nº 1140/2018 – Coordenação de Saúde Mental;
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- CEDER a servidora **ANTONIETA SOUZA RAMOS,** matricula nº 31231, portadora do CPF nº. 850.921.932-04, concursada no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos financeiros a **02.01.2018.**

Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria N.º 835/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48E8CC9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 016/2018-GS/SEMED

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 016/2018-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **Antonieta Souza Ramos**;
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **CEDER** a servidora **Antonieta Souza Ramos,** matricula nº 31231, portadora do CPF nº. 850.921.932-04, concursada no cargo de Professor CI, para a **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**, retroagindo seus efeitos financeiros a **02.01.2017.**
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria N.º 835/2017- GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:207F1504

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 022/2018-GS/SEMED

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 022/2018-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **Edileuza Gomes Athie**;
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º- **CEDER** a servidora **Edileuza Gomes Athie,** matricula nº 32016, portadora do CPF nº. 396.150.572-15, concursada no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a **09/03/2018**.
Artigo 2º - **O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 835/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C2924D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 027/2018-GS/SEMED

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 027/2018-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **ESTEFANIA NUNES DE SOUZA**;
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **CEDER** a servidora **ESTEFANIA NUNES DE SOUZA,** matricula nº 33628, portadora do CPF nº. 518.853.872-53, concursada no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a **02/03/2018**.
Artigo 2º - **O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos da servidora, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 835/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0399223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 025/2018-GS/SEMED

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 025/2018-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **HEIDE PATRICIA NUNES DE CASTRO**;
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:

Artigo 1º- CEDER a servidora **HEIDE PATRICIA NUNES DE CASTRO,** matricula nº 12179, portadora do CPF nº. 916.205.542-91, concursada no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a **02/03/2018**.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 835/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1F95121B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 026/2018-GS/SEMED

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 026/2018-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **JACKELINE SILVA DOS REIS**;
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- CEDER a servidora **JACKELINE SILVA DOS REIS,** matricula nº 33350, portadora do CPF nº. 949.106.502-53, concursada no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a **02/03/2018**.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 835/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2373198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 029/2018-GS/SEMED

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 029/2018-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais do servidor **JOSE EDIGLEY LIMA FERREIRA**;
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º- CEDER o servidor **JOSE EDIGLEY LIMA FERREIRA,** matricula nº 504, portador do CPF nº. 601.503.602-82, concursado no cargo de Professor CI, para o Departamento Municipal de Trânsito Urbano – DMTU, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a **11/03/2018**.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade do Departamento Municipal de Trânsito Urbano – DMTU.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 835/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A3668B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 024/2018-GS/SEMED

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 024/2018-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **MARLA CYBELLE DIAS OLIVEIRA**;
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- CEDER a servidora **MARLA CYBELLE DIAS OLIVEIRA,** matricula nº 36069, portadora do CPF nº. 781.576.682-04, concursada no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a **02/03/2018**.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria N.º 835/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CCFA0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 030/2018-GS/SEMED

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 030/2018-GS/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais do servidor **NEY ALVES DOS SANTOS**;
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.

RESOLVE:
Artigo 1º- **CEDER** o servidor **NEY ALVES DOS SANTOS,** matricula nº 1679, portador do CPF nº. 376.565.032-34, concursado no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a **02/03/2018**.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria n.º 835/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A2C48232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 028/2018-GS/SEMED

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 028/2018-GS/SEMED
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A necessidade de regularização dos assentamentos funcionais da servidora **PATRICIA DOS SANTOS CORDEIRO**;
CONSIDERANDO: A previsão contida no Artigo 112 da Lei Municipal nº. 17.331 de 30 de Dezembro de 2008, no Artigo 32 da Lei Municipal nº. 17.474/2011 e Artigo 23 da Lei nº 17.782/2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **CEDER** a servidora **PATRICIA DOS SANTOS CORDEIRO,** matricula nº 29353, portadora do CPF nº. 877.978.952-87, concursada no cargo de Professor CI, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, **pelo período de 01 (um) ano**, com base no Artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Municipal nº 17.474/2011, retroagindo seus efeitos a **02/03/2018**.
Artigo 2º - O ônus decorrente de salários, vantagens e outros encargos do servidor, serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 04 DE ABRIL DE 2018.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria N.º 835/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A1B82E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 376/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 376/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Solicitação de Vacância, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, formulada pelo servidor **LUCIANO DE CASTRO LIMA,** portador do CPF n°. 581.509.432-34, conforme Processo de n°. 3760/2018, protocolado em 15.03.2018.
CONSIDERANDO: A portaria n° 219/2018 de 19 de Fevereiro de 2018 e a publicação no Diário Oficial da União n° 02, de 20 de Fevereiro de 2018, que nomeia no cargo de Assistente Administrativo, junto a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Para – UNIFESSPA.
CONSIDERANDO: O Parecer de S/N-2017-PROGEM, de 04 de Abril de 2018.
RESOLVE:
CONCEDER VACÂNCIA, do cargo efetivo de **Professor com de Matemática - Zona Urbana,** da Prefeitura Municipal de Marabá, com exercício na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, ocupado pelo Servidor **LUCIANO DE CASTRO LIMA** em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 30, V, do RJU – Lei Municipal n°. 17.331/2008, **a contar de 15 de Março de 2018**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D443678

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 038/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 038/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor **Alandis Gomes Gonçalves**, CPF nº 380.175.042-68, servidor concursado ocupante do cargo Motorista sob matricula nº 28452, desempenhando suas atividades Secretaria de Comunicação – SECOM, a se deslocar no período de **01/02/18 a 07/02/2018** 07 (sete) dias, para ZONA RURAL DE MARABÁ, Acompanhar equipe de engenheiros, fotógrafos, repórter e cinegrafista para levantamento de informações dos trabalhos desenvolvidos na zona rural deste Município nas áreas de saúde, educação, coleta de lixo, reparos em estradas vicinais danificadas pelo período chuvoso, a fim de relacionar as demandas a serem executadas por esta gestão de acordo com cronograma determinado pelo Gestor nas Vilas Três Poderes, Josinópolis, Vila Cruzeiro do Sul e Macaco Careca**.**
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C50FD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 023/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 023/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do servidor **PAULO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 817.226.801-72, servidor comissionado ocupante do cargo Assessor de Assuntos Comunitários, portaria nº 1136/2017 sob matricula nº 46877, desempenhando suas atividades na Secretaria de Comunicação - SECOM, a se deslocar no período de **01/02/18 a 07/02/2018** 07 (sete) dias, para ZONA RURAL DE MARABÁ, Acompanhar equipe de engenheiros, fotógrafos, repórter e cinegrafista para levantamento de informações dos trabalhos desenvolvidos na zona rural deste Município nas áreas de saúde, educação, coleta de lixo, reparos em estradas vicinais danificadas pelo período chuvoso, a fim de relacionar as demandas a serem executadas por esta gestão de acordo com cronograma determinado pelo Gestor nas Vilas Três Poderes, Josinópolis, Vila Cruzeiro do Sul e Macaco Careca**.**
Autorização para:
Art. 1º- Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE JANEIRO DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5B38EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 505/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 505/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 093/2018 – SEMMA.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **RAFAEL AMORIM SARAIVA,** brasileiro, portador do CPF nº 792.594.802-72, da função de **COORDENADOR I,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **02.04.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:352C529A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 521/2018-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 521/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º- Nomear a Srª. **DANIELA CASANOVA PEREIRA VELOSO,** brasileira, portadora do C.P.F. nº 828.469.442-53, na Função de **GESTOR MÉDICO TÉCNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (FG),** junto a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **03.04.2018**.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:131660CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 349/2018-GP

PORTARIA n.º 349/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear a Srª. **GISLÂNDIA OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, portadora do C.P.F. nº 020.713.883-48, na função de **Coordenadora III do departamento de Doenças Crônicas junto a Diretoria Atenção Primária** da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **01.03.2018.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE MARÇO DE 2018

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47C4C266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 288-S/2018-GP

PORTARIA n.º 288-S/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Memorando nº 0035/2018 – GS/SEMED, de 16 de fevereiro de 2018, que solicita confecção de portaria.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **CLAUDIO SANTOS CORREIA,** brasileiro, portador do CPF nº 639.362.242-34, para exercer a função de **DIRETOR DE POLO,** junto as **Escolas Bom Jesus do Rio Preto** e **Jean Piaget,** da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **19.02.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:542489A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 217/2018-GP

PORTARIA n.º 217/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Artigo 4º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **DEUZANIRA DA PAZ MOREIRA,** brasileira, portadora do CPF nº 999.691.062-87, para exercer a função de **COORDENADOR II,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.02.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05135272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 522/2018-GP

PORTARIA n.º 522/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 12 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O memorando nº 093/2018 – SEMMA.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **LUCAS GUIMARAES LEITE,** brasileiro, portador do CPF nº 010.597.942-25, para exercer a função de **COORDENADOR I,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **03.04.2018.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0A4B1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 520/2018-GP

PORTARIA n.º 520/2018-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 12 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O memorando nº 088/2018 – SEMMA.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **WANDER RICARDO ALMEIDA DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº 257.034.472-91, para exercer a função de **COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA,** a partir de **02.04.2018.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 12 DE ABRIL DE 2018.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:623CC99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de rescisão do contrato de prestação de serviços

O Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 05.853.163/0001-30, com sede administrativa à Folha 31, Área Institucional, Nova Marabá, CEP 68508-970, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Marcones José Santos da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG: 228664 – SSP/TO, e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 576.574.833-34, residente e domiciliado à Rua Goiânia nº 40 Bairro Belo Horizonte – CEP: 68.503-290, na Cidade de Marabá (PA),, doravante denominada **Contratante,** e de outro lado a Srª. **JEANE DE MORAIS DOURADO**, brasileiro(a), portador(a) do RG: 4238684 – SSP/PA, e inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob Nº 808.572.052-34, residente e domiciliado na Alameda Atlantica nº 6694 – Bairro Amapá, Marabá-Pará, doravante denominado **Contratado (a),** declaram as partes rescindido o Contrato de Prestação de Serviço Temporário de **n° 364/2017,** de **Auxiliar de Regulação,** dando-o por findo e acabado, bem como serão quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

E, por estar devidamente distratada a pedido, a partir de **03/04/2018**, conforme justificativa, através de requerimento.
O celebrante assina o presente instrumento particular confeccionado em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá (PA), 03 de abril de 2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0378E4BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

ERRATA
Informamos que houve retificações na publicação do dia 11/04/2018 referente ao Processo Nº 47.088/2017/CEL/SEVOP/PMM. Onde se ler: 1.158.873,92 - Leia-se: 155.428,21.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1939F855

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ ERRATA

ERRATA
Informamos que houve retificações na publicação do dia 11/04/2018 referente ao Processo Nº 47.088/2017/CEL/SEVOP/PMM. Onde se ler: 223.394,22 - Leia-se: 9.394,23.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:531E4F5C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018-SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018-SSAM – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2017-CPL/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017/CPL-PMM, AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE AR E PNEUS, DESTINADOS AOS VEICULOS E MÂQUINAS DE USO DO SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, firmado entre a Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM e a empresa SMS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 21.195.442/0001-00 no valor global de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Período de Vigência: o presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 2701.15.452.1116.2.125 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, material de consumo.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:254D2ED4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 015/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 015/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 4.188/2018-PMM**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTO DE ALUGUEL DA ANTIGA CASA DOS PROFESSORES DA UEPA, LOCALIZADO À RUA MIGUEL DAVI, QUADRA 12, LOTE 12, BAIRRO: NOVO HORIZONTE NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, MARABÁ – PARÁ**, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa**: GONÇALVES E SIQUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ sob o Nº 27.298.407/0001-01,** Vencedora: R$ 28.106,19. Assinatura: em 11/04/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DD41DBA0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 315/2018-PMM**, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA DA PRAÇA DA CRIANÇA, LOCALIZADA NA FOLHA 17, BAIRRO NOVA MARABÁ/PA**, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa**: CONSTRUPAR CONSTRUTORA PARAENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.601.652/0001-32,** Vencedora: R$ 66.412,07. Assinatura: em 12/04/2018.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9D797623

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 48/2018 - FMS/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017 - CPL/PMM.

Contrato n° 48/2018 - FMS/PMM. Pregão Eletrônico nº 068/2017 - CPL/PMM. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde para o Hospital Municipal - HMM de Marabá/PA. Empresa: NADJA MARINA PIRES, CNPJ: N° 12.130.958/0001-86, Valor: R$ 22.106,00 (Vinte dois mil cento e seis reais). Origem do Recurso: **10.301.0082.1.013 –** Infraestrutura na área de Saúde, 10.122.0001.2.047 **–** Manutenção da Secretaria de Saúde, Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente. Data da assinatura: 10/04/2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6F449AB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATO N° 064/2018 - FMS/PMM. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017 - CPL/PMM.

Contrato n° 064/2018 - FMS/PMM. Pregão Eletrônico nº 068/2017 - CPL/PMM. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Radiodiagnósticos, Tomografia e Ultrassonografia (Serviços Continuados) pelo CREDENCIADO, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Município de Marabá/PA, aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS. Empresa: **POLIMAGEM RADIODIAGNOSTICOS EIRELI**, CNPJ: N° 03.269.259/0001-20, O valor estimado dos procedimentos a serem realizados pelo (a) credenciado é de **R$ 157.984,03 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS)** por mês, sendo que R$ **49.067,05 (QUARENTA E NOVE MIL E SESSENTA E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) -** Atenção de Média e Alta Complexidade e de **R$: 108.916,98 (CENTO E OITO MIL NOVECENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) -** Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**,** no valor total anual de **R$ 1.895.808,36 (UM MILHÃO OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).** Origem do Recurso: **10.122.0001.2.047** – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e **10.302.0084.2.062**- Atenção de Média e Alta Complexidade e Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Data da assinatura: 12/04/2018.

MARCONES JOSÉ SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60D4C4D0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RETIFICAÇÃO

Retificação na Publicação do Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 15/2018, Licitação nº 34/2017-CPL/PMM, Gerado em função do Processo Administrativo nº 2015/2017-PMM, Onde se lê: Assinatura 02/03/2018, lê-se: Assinatura 02/04/2018.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F7CDCBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA: 21/05/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de borracharia para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação. ABERTURA: 04/05/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
OBJETO: Contratação de profissional especializado para realizar manutenções elétricas nos ônibus escolares. ABERTURA: 27/04/2018, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:1B53EB66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria **EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018**, publicada pela Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, página 77, no dia 10 de Abril de 2018, onde se lê:

CONTRATO Nº.....: 20180060

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)...: JOSELITO GOMES DUARTE

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL.....: R$ 60.838,80 (sessenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 60.838,80

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

Leia-se:

CONTRATO Nº.....: 20180160

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)....: JOSELITO GOMES DUARTE

OBJETO.....: Contratação de pessoa física/jurídica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, para atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VALOR TOTAL....: R$ 60.838,80 (sessenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 60.838,80

VIGÊNCIA.....: 27 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Fevereiro de 2018

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:ED81B0C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2018-SEMGA.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2018-SEMGA
Processo nº015 /2018-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MOJUI DOS CAMPOS.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por Item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min as do dia 13/04/2018.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 28 de março de 2018.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Pregoeiro Municipal
Portaria nº003/2018-GAP

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:05FADEA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2018

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

JAILSON DA COSTA ALVES, Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conforme resultado final de cargos de nível fundamental e nível superior em obediência ao disposto no item 2 do Edital do Concurso Público 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital.

Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer ao **Setor de Recursos Humanos**, localizado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa-SEMGA, sito a Rua Lauro Sodré, s/nº - bairro Esperança, Mojuí dos Campos - PA, Fone (93) 3537-1169, no período de **10 a 16 de abril de 2018** no horário de **08h as 14h** de **segunda a sexta feira**, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

Os Candidatos deverão se apresentar perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no endereço constante no item 1. 2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.

Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X –Tórax), e posteriormente apresentar-se perante ao Médico credenciado pelo município Dr. Telmo Moreira Alves, na Trav. Silvino Pinto, nº 726, Sala 208, Bairro Centro.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a Junta médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE INVESTIDURA DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:
a) CPF
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Carteira de Trabalho
d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
i) Certidão de Nascimento ou Casamento
j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
k) Comprovante de Residência
l) Antecedentes Criminais (fórum)
m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
q) 02 Fotos 3X4
r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.
t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.

Observações:
O candidato deverá apresentar 01 cópia autenticada dos documentos relacionados no item 2.1, com exceção aos itens: “q”, “r”, “s” e “t”.
Quanto ao certificado de escolaridade, o candidato deverá apresentar 02 (duas) cópias, sendo uma cópia simples e uma autenticada;

Os documentos listados acima poderão sofrer alterações de acordo com as exigências contidas no edital, por exemplo, no caso de motorista é obrigatório à apresentação de CNH.
2.2. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.
2.1.1 Receber todos os documentos exigidos com os seus respectivos originais para conferência, e autenticação das cópias juntamente com o Laudo de Aptidão Médica; (original)
2.1.2 Os documentos são obrigatoriamente conferidos com os originais, carimbados com o carimbo de "confere com o original", datado e assinado por servidor público responsável;
2.3. Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

DA DESISTÊNCIA

O candidato convocado que não se apresentar ou não fizer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos – Edital nº 001/2015.

Se o candidato não tomar posse no cargo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

Mojuí dos Campos, 10 de abril de 2018.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, em 10 de abril de 2018.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto Nº 001/2017

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2018

Cargo: 20 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
26	1903	ELIZETH NAYARA AMARAL
27	8585	HELEN ALMEIDA DE SOUSA
28	9186	MONICA DA SILVA ROCHA
29	10347	LENICE SOUSA DO CARMO

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:68409A12

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa GISELDA ALESSANDRA FERREIRA ALVARENGA MIRANDA-EPP, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 29 de Março de 2018

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3EC59EA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JUDE CHUKWUDULUE EZEONU, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de Abril de 2018

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:36A10F8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LABORATORIO LACON LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 14 de Março de 2018

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9C972094

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2018 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE PEDIATRIA, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E AVALIAÇÕES DIÁRIAS DE PACIENTES INTERNADOS. VALOR: R$-320.160,00. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29.03.2019. diárias: 240 diárias. valor: R$-320.160,00. CONTRATANTE: fundo municipal de saúde. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: GISELDA ALESSANDRA FERREIRA ALVARENGA MIRANDA-EPP. CNPJ nº 18.160.872/0001-82.

Monte Alegre - PA, 12 de abril de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D7B7044D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2018 REF. A INEXIGIBILIDADE Nº 014/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI Nº 8.666/93

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO NA ÁREA DE CIRÚRGIA EM GERAL, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL, (SOBRE AVISO) E AVALIAÇÕES DIÁRIAS DE PACIENTES INTERNADOS, E AINDA ATENDIMENTOS NOS CASOS DE SOBRE AVISO OBSTÉTRICOS, NOS CASOS DA AUSÊNCIA DO MÉDICO OBSTETRA NA MATERNIDADE ELMAZA SADECK. VALOR: R$-162.000,00. RECURSO: MAC-AIH. DATA DA ASSINATURA: 02.04.2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2018. DIÁRIAS: 90 diárias. VALOR: R$-162.000,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: JUDE CHUKWUDULUE EZEONU. CPF nº 100.127.518-71. CRM Nº 6265/PA.

Monte Alegre - PA, 12 de abril de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6B9DCC1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS E HOSPITALARES, PARA SEREM UTILIZADOS NO HMMA E MATERNIDADE. VALOR: R$-174.906,12. RECURSO: MAC/AIH. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.401.857/0001-30 CONTRATADO: PRADO PHARMA LTDA. CNPJ nº 04.389.760/0001-93.

Monte Alegre - PA, 23 de MARÇO de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:0EAF37DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, P/SEREM UTILIZADOS NO HMMA E MATERNIDADE. VALOR: R$- 86.258,70. RECURSO: MAC/AIH. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.401.857/0001-30 CONTRATADO: SAMED IMPORTAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP. CNPJ nº 22.976.138/0001-63.

Monte Alegre - PA, 23 de MARÇO de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9424F72B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO EQUIP. UTENS. MED. ODONT. LABOR. E HOSPITALARES, LABORATORIAIS P/SEREM UTILIZADOS NO HMMA E MATERNIDADE. VALOR: R$-21.799,97. RECURSO: MAC/AIH. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.401.857/0001-30 CONTRATADO: PORTELA & LIMA LTDA-EPP. CNPJ nº 07.506.786/0001-62.

Monte Alegre - PA, 23 de MARÇO de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:43D57DA6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO P/SEREM UTILIZADOS NO HMMA E MATERNIDADE. VALOR: R$-94.350,00. RECURSO: MAC/AIH. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.401.857/0001-30 CONTRATADO: R R DA SILVEIRA COMERCIO-ME. CNPJ nº 17.019.938/0001-56.

Monte Alegre - PA, 23 de MARÇO de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2FC28C91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, HOSPITALARES, RADIOGRÁFICOS, P/SEREM UTILIZADOS NO HMMA E MATERNIDADE. VALOR: R$-277.000,90. RECURSO: MAC/AIH. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.401.857/0001-30 CONTRATADO: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA-EPP. CNPJ nº 83.929.976/0001-70.

Monte Alegre - PA, 23 de MARÇO de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CA0EC3DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO P/ SEREM UTILIZADOS NO HMMA E MATERNIDADE. VALOR: R$-32.400,00. RECURSO: MAC/AIH. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.401.857/0001-30 CONTRATADO: ROBERTO R DA SILVEIRA-ME. CNPJ nº 13.268.204/0001-50.

Monte Alegre - PA, 23 de MARÇO de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:AFAF8D1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS, P/SEREM UTILIZADOS NO HMMA E MATERNIDADE. VALOR: R$-74.986,92. RECURSO: MAC/AIH. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.401.857/0001-30 CONTRATADO: BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA. CNPJ nº 11.938.920/0001-71

Monte Alegre - PA, 23 de MARÇO de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:91131A0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, HOSPITALARES, P/SEREM UTILIZADOS NO HMMA E MATERNIDADE. VALOR: R$-244.911,00. RECURSO: MAC/AIH. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.401.857/0001-30 CONTRATADO: D. M. C MESSIAS EIRELLI-EPP. CNPJ nº 17.992.985/0001-81.

Monte Alegre - PA, 23 de MARÇO de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2CDB1E15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, P/SEREM UTILIZADOS NO HMMA E MATERNIDADE. VALOR: R$-30.773,24. RECURSO: MAC/AIH. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.401.857/0001-30 CONTRATADO: L M P CORREA-EPP. CNPJ nº 04.204.957/0001-00.

Monte Alegre - PA, 23 de MARÇO de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C515C1FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, P/SEREM UTILIZADOS NO HMMA E MATERNIDADE. VALOR: R$-147.595,84. RECURSO: MAC/AIH. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.401.857/0001-30 CONTRATADO: AUMED HOSPITALARES LTDA – ME. CNPJ nº 26.332.803/0001-37

Monte Alegre - PA, 23 de MARÇO de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C82F1E1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, P/ SEREM UTILIZADOS NO HMMA E MATERNIDADE. VALOR: R$-60.500,00. RECURSO: MAC/AIH. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.401.857/0001-30 CONTRATADO: D C S VASCONCELOS-EPP. CNPJ nº 01.009.452/0001-05.

Monte Alegre - PA, 23 de MARÇO de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:375A6875

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, P/SEREM UTILIZADOS NO HMMA E MATERNIDADE. VALOR: R$-125.890,88. RECURSO: MAC/AIH. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.401.857/0001-30 CONTRATADO: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA-ME. CNPJ nº 34.915.637/0001-20

Monte Alegre - PA, 23 de MARÇO de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:930E04BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2018 REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, HOSPITALARES, LIMPEZA, P/SEREM UTILIZADOS NO HMMA E MATERNIDADE. VALOR: R$-106.529,84. RECURSO: MAC/AIH. DATA DA ASSINATURA: 08.02.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.401.857/0001-30 CONTRATADO: F. CARDOSO & CIA LTDA. CNPJ nº 04.949.905/0001-63.

Monte Alegre - PA, 23 de MARÇO de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A2FB0A0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DOS CONTRATOS DO FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VEÍCULO TIPO FURGÃO, CAMIONETE E EMBARCAÇÃO ESCOLAR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA, RURAL E REGIÃO DE VÁRZEA.
CONTRATANTE: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28
DATA DA ASSINATURA: 12.01.2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12.04.2018.
RECURSO: FUNDEB

CONTRATADO: GILDENE DA SILVA BERNARDES, CPF nº 863.615.542-87, Nº DO CONTRATO: 301/2017.

CONTRATADO: RAIMUNDO DIORLANDO LOPES DA SILVA, CPF nº 443.135.602-97, Nº DO CONTRATO: 302/2017.

CONTRATADO: SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 147.883.812-49, Nº DO CONTRATO: 303/2017.

CONTRATADO: JAIR PEREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 484.649.452-72, Nº DO CONTRATO: 304/2017.

CONTRATADO: RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 525.171.442-49, Nº DO CONTRATO: 305/2017.

EMPRESA CONTRATADA: ARRUDA & SILVA TRANSPORTE LTDA-, CNPJ nº 18.972.553/0001-71, Nº DO CONTRATO: 306/2017.

EMPRESA CONTRATADA: ALEXANDRE A. DE FREITAS ARCANJO-ME, CNPJ nº 17.432.636/0001-05, Nº DO CONTRATO: 312/2017.

CONTRATADO: MARLISON DE SOUZA CORRÊA, CPF nº 639.289.652-04, Nº DO CONTRATO: 315/2017.

CONTRATADO: CLAUDIO JOSÉ COSTA DA SILVA, CPF nº 899.729.022-34, Nº DO CONTRATO: 317/2017.

CONTRATADO: AGUINALDO DOS SANTOS LUZ, CPF nº 903.030.162-72, Nº DO CONTRATO: 318/2017.

CONTRATADO: DORIVALDO DA CRUZ ALMEIDA, CPF nº 236.671.412-20, Nº DO CONTRATO: 319/2017.

CONTRATADO: RAIMUNDO VIEIRA DE MORAIS, CPF nº 202.761.502-44, Nº DO CONTRATO: 326/2017.

EMPRESA CONTRATADA: A. GUIMARÃES DE OLIVEIRA NETO-ME, CNPJ nº 17.430.440/0001-81, Nº DO CONTRATO: 327/2017.

Monte Alegre - PA, 12 de março de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C9E10B18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.

Que visa construção da academia ao ar livre, localizada Av. Desembargador Ignácio Guilhon, Bairro Cidade Alta, neste município. EMPRESA VENCEDORA: A.C.A. Amazônia Construções e Avaliações Eireli-EPP.

Monte Alegre-PA, 12 de abril de 2018.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:10706C61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DOS CONTRATOS DO FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VEÍCULO TIPO FURGÃO, CAMIONETE E EMBARCAÇÃO ESCOLAR PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS URBANA, RURAL E REGIÃO DE VÁRZEA.
DATA DA ASSINATURA: 12.01.2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12.04.2018.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CNPJ Nº 17.499.234/0001-28.

EMPRESA CONTRATADA: I.L.M. LEMOS-ME, CNPJ nº 05.085.256/0001-62, Nº DO CONTRATO: 324/2017. RECURSO: CONVÊNIO Nº 108/2017, Q.S.E E PNATE/FUNDAMENTAL.

CONTRATADO: VALCICLEI MARANHÃO DOS SANTOS, CPF nº 009.021.402-13, Nº DO CONTRATO: 330/2017. RECURSO: CONVÊNIO Nº 108/2017.

CONTRATADO: ANGELA MARIA DE JESUS DA SILVA, CPF nº 485.329.242-04, Nº DO CONTRATO: 334/2017. RECURSO: CONVÊNIO Nº 108/2017.

CONTRATADO: SATURNINO PEREIRA DE ANDRADE, CPF nº 629.717.782-15. Nº DO CONTRATO: 335/2017. RECURSO: PNATE/MÉDIO.

CONTRATADO: WELITON MIRANDA DA SILVA, CPF nº 440.954.062-91, Nº DO CONTRATO: 336/2017. RECURSO: PNATE/INFANTIL.

CONTRATADO: M R DA COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME, CNPJ nº 13.898.767/0001-21, Nº DO CONTRATO: 342/2017. RECURSO: PNATE/FUNDAMENTAL E Q.S.E.

CONTRATADO: ERASMO CARLOS LIRA BAIA, CPF nº 339.278.392-72, Nº DO CONTRATO: 347/2017. RECURSO: QSE.

Monte Alegre - PA, 12 de março de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6A8602E2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DO FRETAMENTO DE ÔNIBUS E VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS RURAL DESTE MUNICÍPIO E VEICULO TIPO FURGÃO PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES NOS TRECHOS CIDADE PARA A ESCOLA ESTADUAL DR. DATIS LIMA DE OLIVA, 3º TURNO ANEXO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA, CARRO

COM AR REFRIGERADO. Nº DO CONTRATO: 307/2017. RECURSO: CONVÊNIO Nº 108/2017, PNATE/INFANTIL E R.PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 12.01.2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: ARRUDA & SILVA TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 18.972.553/0001-71.

Monte Alegre - PA, 12 de março de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:9E9F487E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DO FRETAMENTO DE ÔNIBUS E VEÍCULO TIPO FURGÃO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONAS RURAL DESTE MUNICÍPIO E VEICULO TIPO FURGÃO PARA TRANSPORTE DE PROFESSORES NOS TRECHOS CIDADE PARA A ESCOLA ESTADUAL DR. DATIS LIMA DE OLIVA, 3º TURNO ANEXO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO NOBRE DE ALMEIDA, CARRO COM AR REFRIGERADO. Nº DO CONTRATO: 307/2017. RECURSO: CONVÊNIO Nº 108/2017, PNATE/INFANTIL E R.PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 12.01.2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 17.499.234/0001-28. EMPRESA CONTRATADA: ARRUDA & SILVA TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 18.972.553/0001-71.

Monte Alegre - PA, 12 de março de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E1708ED6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DO FRETAMENTO TIPO CAMIONETE PARA TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO. Nº DO CONTRATO: 345/2017. RECURSO: Q.S.E. DATA DA ASSINATURA: 12.01.2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: FRANCISCO DE OLIVEIRA ISHIGURO, CPF nº 562.294.292-68.

Monte Alegre - PA, 12 de março de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A0979EDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 350/2017

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DO CAMINHÃO BAÚ PARA TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ZONAS URBANAS E RURAL. Nº DO CONTRATO: 350/2017. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 12.01.2018. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12.04.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ Nº 17.499.234/0001-28. CONTRATADO: JOSELY CORREIA DE OLIVEIRA, CPF nº 511.347.302-25.

Monte Alegre - PA, 12 de março de 2018

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:75FBF34C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 168/2018

PORTARIA Nº 168/2018

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO** no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;
CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;
CONSIDERANDO, que a eficácia de todo desempenho da administração pública tem dependência da Lei, não havendo liberdade ou vontade pessoal do administrador, importando, por conseguinte, na obediência aos ditames e regras previstas na norma legal;
CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da **motivação**, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;
CONSIDERANDO, o que consta das informações prestadas pela Secretária de Administração e Finanças, nos autos do **Processo Administrativo nº 098/2018/SEMAF**, nas quais indicam que os servidores **DANIEL CAMPOS DE CARVALHO** e **SOLYBIA NATÁLIA CARRETEIRO DE ARAÚJO**, teriam cometido ilícito administrativo;
CONSIDERANDO, que o art. 156 da Lei nº 4.080/93, impõe ao administrador o dever de mandar apurar através de processo administrativo disciplinar, fatos levados ao seu conhecimento, que indiquem a prática de ilícitos administrativos;
CONSIDERANDO, que o inquérito administrativo será realizado por uma comissão designada pela autoridade que houver determinado sua abertura, composta por três servidores, como indica o art. 161 do mesmo diploma legal;
CONSIDERANDO os termos do **PARECER JURÍDICO** constante dos autos;
CONSIDERANDO, que o devido processo legal faculta, no presente caso, ao servidor o direito ao contraditório e a ampla defesa, nos termos do que preceitua o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 159 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, em desfavor dos servidores municipais **DANIEL CAMPOS DE CARVALHO,** portador do CPF nº 577.539.032-68 e de **SOLYBIA NATALIA CARRETEIRO DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 851.620.862-15, o primeiro ocupante do cargo de Fisioterapeuta e o segundo de Enfermeiro, com vistas a apurar eventuais ilícitos administrativos praticados, cujos fatos constam do **Processo Administrativo nº 098/2018/SEMAF**.

Art. 2º. Ficam designados os servidores municipais **JOHNNY ROBERTO RAMOS,** Mat. nº001253-0, **NALVA PIMENTEL DA SILVA**, Mat. nº012596-2 e **MARA DALILA ALVES DE SOUZA**, Mat. Nº010098-6, todos pertencentes ao quadro efetivo da municipalidade, para sob a presidência do primeiro, conduzirem o presente processo administrativo disciplinar;
Art. 3º. A ampla defesa e o contraditório devem ser plenamente assegurados aos já referidos servidores, nos moldes preconizados pelo art. 5º, LV da Constituição da República.
Art. 4º. O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias nos termos do art. 163 da Lei nº 4.080/93.
Art. 5º. Este processo seguirá o rito estabelecido na Lei Municipal nº 4.080/93, sendo de forma subsidiária utilizada a Lei Federal nº 8.112/90.
Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de abril de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6E3206CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 165/2018

PORTARIA Nº 165/2018
O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1033, no livro nº 39, folhas nº 59, de 10 de abril de 2018;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU),

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR por mais 01 (um) ano, no período de 03 de maio de 2018 a 03 de maio de 2019 a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) concedida através da Portaria nº 229/2017 de 20 de abril de 2017, a servidora municipal efetiva FRANKCILENE CAMPOS DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matriculada sob o nº 005903-0.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 03 de maio de 2018, data em que a mesma permanecerá afastada das atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 11 de abril de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:02806C9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 162/2018

PORTARIA N.º 162/2018

Designa o Responsável pelo serviço de Informações ao Cidadão e sua atuação na implementação do Serviço no âmbito da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PÁ e dá outras providências.

O PREFITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, os termos do "caput II" do artigo 7° do Decreto Municipal nº 141/2018 de 09 de Abril de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º _ Designar o servidor **JUCINEI SILVANO LUZ DE LIMA,** portador do RG nº 1225092-9 e do CPF nº 599.327.912-53, ocupante do Cargo de Natureza ESPECIAL_CNE_5, registrado na matricula nº 013024-9 como responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da Prefeitura Municipal de Monte Alegre PÁ.

Art. 2º – Cabe ao Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão exercer as seguintes atribuições:

I – Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico de orientação ao público sobre os respectivos direitos, sobre o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC e tramitação de documentos;

II – Protocolares documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informações às respectivas Secretarias Municipais;

III – Controlar o cumprimento de prazos por parte das Secretarias Municipais;

IV – Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações ou fornecer ao requerente, orientação sobre o local onde encontrá-los.

a) Para o pleno desempenho de suas atribuições, o servidor responsável pelo serviço de Informações ao Cidadão – SIC deverá:

Manter intercâmbio permanente com os serviços de protocolo e arquivo;

Buscar informações junto aos gestores de sistemas informatizados a bases de dados, inclusive de portais e sítios institucionais.

Art. 3º _ O Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão e sua implementação fica subordinado ao Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Monte Alegre Pará.

Art. 4º _ A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional.

Art. 5º _ Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de abril de 2018.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F5A534D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2018 - TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA

EXONERAR a Senhora TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA, do cargo Comissionado de Supervisora de Assistência Social, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

RESOLVE:
Art. 1°. EXONERAR a Senhora, **TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA,** brasileira, portadora de RG nº 4217000/PC-PA e inscrito no CPF/MF sob nº 841.687.142-68, residente e domiciliado no Município de Nova Ipixuna - PA, do cargo em provimento de SUPERVISORA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exercendo as atribuições legais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 10 de abril de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B128CC41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071/2018 - ANDRESSA CUNHA SANTANA

TRANSFERIR a Senhora ANDRESSA CUNHA SANTANA, do Cargo de Diretora do Departamento de Capacitação e Motivação, para o Cargo de Coordenadora de Protocolo e Atendimento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);
CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal nº 616/2012);
RESOLVE:
Art. 1°. TRANSFERIR a Senhora **ANDRESSA CUHA SANTANA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5941977/PA e inscrita no CPF/MF sob nº 937.410.652-34, residente em Nova Ipixuna, do Cargo de Diretora do Departamento de Capacitação e Motivação, para o Cargo de Coordenadora de Protocolo e Atendimento, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo as atribuições legais.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Nova Ipixuna PA, 11 de abril de 2018.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:56CD843F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-001/PMNI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATRAVÉS DE SALDO REMANESCENTE PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, MODELO PADRÃO FNDE (ID DA OBRA: 15254) NA E.M.E.F NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADA NA VILA VITÓRIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.
CONTRATO Nº: 20180089 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 180.502,42 (cento e oitenta mil, quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 12 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2018

NOVA IPIXUNA-PA, 12 de Abril de 2018.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:57DC55D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-002/PMN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATRAVÉS DE SALDO REMANESCENTE PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA C/ VESTIÁRIO, MODELO PADRÃO FNDE (ID DA OBRA: 59012) NA E.M.E.F ANTÔNIO DO PRAIA ALTA, LOCALIZADA NA VICINAL DO PRAIA ALTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.
CONTRATO Nº: 20180090 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA **VALOR TOTAL:** R$ 451.771,92 (quatrocentos e cinquenta e um mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)
VIGÊNCIA: 12 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Abril de 2018

NOVA IPIXUNA-PA, 12 de Abril de 2018.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:C8E09291

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180003 PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 9/2018-024/PMNI

OBJETO- SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (EXCLUSIVO PARA ME E EPP), PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS E GRUPO

GERADOR, PARA O APOIO EM DIVERSOS EVENTOS FESTIVOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA
Vencedor (a): **Empresa: R M A DE CARVALHO - ME.**
ITENS:01(2.750,00), 02(3.800,00), 03(5.800,00), 04(3.000,00), 05(5.200,00), 06(6.000,00), 07(350,00), 08(400,00), 09 (2500,00) e 10 (3.800,00).
Data da Assinatura: **23 de março de 2018**.

NOVA IPIXUNA-PA, 12 de Abril de 2018.

JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:FCFCF57B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2018

OBJETO:AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA O ANO LETIVO 2018, DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA, PARA ATENDER ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, AEE, EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E O PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO.
Processo Licitatório nº1801001/2018
Homologo a licitação na forma da lei 8.666/93 em 22/02/2018.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:86ED39D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 017 - DE 12 DE ABRIL DE 2018.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS

EDITAL n° 017 - DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foI requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal
www.novoprogresso.pa.gov.br E
www.diariomunicipal.com.br/famep .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE:
MATRICULA: 24836 – 01.07.1019.02.00
QUADRA: nº 1019 **LOTE:** nº02
ENDEREÇO: Avenida Kroessin, S/nº - Jardim Paraíso – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 12 de Abril de 2018

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos
Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:EF711CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 018 - DE 12 DE ABRIL DE 2018.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS
EDITAL n° 018 - DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foI requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal *www.novoprogresso.pa.gov.br E www.diariomunicipal.com.br/famep* .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE:
MATRICULA: 24835 – 01.07.1019.03.00
QUADRA: nº 1019 **LOTE:** nº03
ENDEREÇO: Avenida Kroessin, S/nº - Jardim Paraíso – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 12 de Abril de 2018

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos
Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:178D1857

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 019 - DE 12 DE ABRIL DE 2018.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS
EDITAL n° 019 - DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foI requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na

Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal *www.novoprogresso.pa.gov.br E www.diariomunicipal.com.br/famep* .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE:
MATRICULA: 24837 – 01.07.1019.05.00
QUADRA: nº 1019 **LOTE:** nº05
ENDEREÇO: Avenida Kroessin, S/nº - Jardim Paraíso – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 12 de Abril de 2018

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos/Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:5744351B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 20 - DE 12 DE ABRIL DE 2018.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS
EDITAL n° 20 - DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foI requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal *www.novoprogresso.pa.gov.br E www.diariomunicipal.com.br/famep* .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE:
MATRICULA: 24838 – 01.07.1019.06.00
QUADRA: nº 1019 **LOTE:** nº06
ENDEREÇO: Avenida Kroessin, S/nº - Jardim Paraíso – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 12 de Abril de 2018

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos
Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:F0583B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS EDITAL N° 21 - DE 12 DE ABRIL DE 2018.

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TITULOS DEFINITIVOS
EDITAL n° 21 - DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foI requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.
O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal *www.novoprogresso.pa.gov.br E www.diariomunicipal.com.br/famep* .

DADOS DO IMÓVEL
REQUERENTE:
MATRICULA: 24839 – 01.07.1019.07.00
QUADRA: nº 1019 **LOTE:** nº07
ENDEREÇO: Avenida Kroessin, S/nº - Jardim Paraíso – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 12 de Abril de 2018

JOSÉ CARLOS MARAFON
Chefe de Tributos
Alienação
Port. 004/2015 - GPMNP

Publicado por:
Kleideilton Diniz
Código Identificador:41FD8569

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180549 - PREGÃO Nº 9/2017-047

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180549

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2017-047

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO.....: prestação de serviços de limpeza ,instalação e recarga de gás de centrais de ar e ar condicionados do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL.....: R$ 126.857,50 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício 2018 Atividade 5016 10.122.0012-2.040 - Gestão da Secretaria de Saúde; Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 13 de Março de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Março de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:384CCE0F

CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 14 Paragrafo 1º Lei nº 11.947/2009 e Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação das empresas ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO SERRA QUEBRADA; ASSOCIAÇÃO CONTEXTO HABITAT e T. B CORREIA-MEI, referente à O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com as especificações constantes desta Chamada Pública. .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. DENISON RESPLANDES DOS SANTOS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 06 de abril de 2018

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5D0C3371

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180533 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CHAMADA001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180533
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CHAMADA001/2018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: T.B. CORREIA
OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com as especificações constantes desta Chamada Pública.
VALOR TOTAL.....: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 4015.123610004.2.094 Manutenção do PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 63.000,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:29FB27B2

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2080534 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CHAMADA001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2080534
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CHAMADA001/2018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ASSOSSIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com as especificações constantes desta Chamada Pública.
VALOR TOTAL.....: R$ 401.215,00 (quatrocentos e um mil, duzentos e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 4015.123610004.2.094 Manutenção do PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 401.215,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6D62F377

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180535 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CHAMADA001/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180535
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CHAMADA001/2018
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ASSOCIACAO CONTEXTO HABITAT
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com as especificações constantes desta Chamada Pública.
VALOR TOTAL.....: R$ 961.295,00 (novecentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 4015.123610004.2.094 Manutenção do PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 961.295,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Abril de 2018

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0EA7EDE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0611/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES-CONT. 0422

PORTARIA Nº 0611/2018-GP
Novo Repartimento, 26 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de

Novo Repartimento/PA para a função de fiscal Administrativo do termo de Contrato de prestação de serviços nº 20180422, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2018009 do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-004, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Prefeitura Municipal e a empresa WHITE TRATORES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 04.000.710/0001-72 com sede na Rua 10, S/N – Chácara Garota Bela Vista – Canaã dos Carajás – PA CEP 68537-000 cujo objeto Contratual e locação de veiculo, equipamentos e máquinas pesadas, incluindo motoristas/operadores, com quilometragem e carga horária livre; manutenção troca de peça e abastecimento de combustível, incluído no preço preposto pela contratada, para utilização e atender as necessidades da Secretaria municipal de Infra-estrutura, obras e serviços urbanos, do Município de Novo Repartimento – PA a serem empregados nos serviços de abertura, manutenção e restauração dos acessos e vias principais, nas estradas vicinais existentes, vias urbanas não pavimentadas e terraplanagem das vilas habitacionais da zona Rural, com Vigência a partir de 02 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 7.555.864,00 (sete milhões e quinhentos e cinqüenta e cinco mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/__

_____
LUIS CARLOS SANTOS LOPES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9F848BCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0489/2018-RAIANE SILVA DA CRUZ-CONT. 0485

PORTARIA Nº 0489/2018-GP
Novo Repartimento, 12 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. RAIANE SILVA DA CRUZ, Brasileira, Solteira, Efetiva, Assistente Administrativa, Matricula nº 0090231, Portadora do RG nº 6373434 PC/PA e do CPF nº 007692882-94, Residente e Domiciliada na Rua Rio Xingu, Quadra 18 B, Nº 15, Bairro: Conspel no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180485, decorrente da Dispensa de Licitação nº 7-2018-011, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal - PMNR e a Pessoa Física Srª MARLETE PIRES DE OLIVEIRA, inscrita sob o CPF nº 259.069.762-72, residente à Avenida Girassóis, 16 Quadra 20 Bairro - Morumbi no Município de Novo Repartimento CEP 68473-000 cujo objeto contratual è a locação de 01 (um) Imóvel, para atender a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, destinado a instalação da Escola de Musica, Localizado à Avenida Girassóis, 16 Quadra 20 - Bairro Parque Morumbi, no Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 07 de março de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 26.820,00(vinte seis mil oitocentos vinte reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
RAIANE SILVA DA CRUZ

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BE4450F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0464/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES-CONT.0087-18

PORTARIA Nº 0464/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180087, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2017026 do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-029, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Prefeitura Municipal e a empresa GM SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 03.730.830/0001-62 com sede a Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 2004 – Bairro Santa Monica – Tucurui - PA cujo objeto Contratual e aquisição de peças automotivas e assessórios para veículos, motosserras e roçadeiras, para atender o Prédio da Prefeitura Municipal do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do

presente contrato é de R$ 1.471.385,11 (um milhão e quatrocentos setenta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e onze centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
LUIS CARLOS SANTOS LOPES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BC942A5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0459/2018-RAIANE SILVA DA CRUZ-CONT. 0047-18

PORTARIA Nº 0459/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. RAIANE SILVA DA CRUZ, Brasileira, Solteira, Efetiva, Assistente Administrativa, Matricula nº 0090231, Portadora do RG nº 6373434 PC/PA e do CPF nº 007692882-94, Residente e Domiciliada na Rua Rio Xingu, Quadra 18 B, Nº 15, Bairro: Conspel no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal de Contrato de nº 20180047, decorrente Ata de Registro de Preços nº 201701012 do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-015, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/A Prefeitura Municipal e a Empresa PENHA COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.884.775/0001-16, com sede na Rua Lauro Sodré, 1199 Prédio - Bairro Jardim Colorado, no Município de Tucurui - PA, cujo objeto contratual e aquisição de material de consumo recarga de gás e vasilhame, para atender o Prédio da Prefeitura, do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do Contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 9.120,00(nove mil cento e vinte reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: __/__/__

_____
RAIANE SILVA DA CRUZ

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CF0A43AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0455/2018-RAIANE SILVA DA CRUZ-CONT. 0090-18

PORTARIA Nº 0455/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. RAIANE SILVA DA CRUZ, Brasileira, Solteira, Efetiva, Assistente Administrativa, Matricula nº 0090231, Portadora do RG nº 6373434 PC/PA e do CPF nº 007692882-94, Residente e Domiciliada na Rua Rio Xingu, Quadra 18 B, Nº 15, Bairro: Conspel no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do termo de Contrato de prestação de serviços nº 20180090, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2017035 do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-045, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/A Prefeitura Municipal e a Licitante DONIZETE COSTA DE SOUSA - MEI, inscrita sob o CNPJ nº 27.045.659/0001-10, com sede na Avenida beija Flor, nº 17 Quadra 26 – Bairro Parque Uirapuru, no Município de Novo Repartimento - PA, cujo objeto contratual e prestação de serviços de hospedagem com apartamento individual, duplo e triplo, com ar condicionado, televisão e café da manhã, para atender o Prédio da Prefeitura, do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do Contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 10.425,00(dez mil quatrocentos vinte cinco reais).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
RAIANE SILVA DA CRUZ

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3013EED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0453/2018-HELVIO SEABRA DE VILHENA-CONT. 0061-18

PORTARIA Nº 0453/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. HELVIO SEABRA DE VILHENA, Brasileiro, Solteiro, Efetivo, Técnico em Edificação, Matricula nº 0020888, Portador do RG nº 1647685 SSP/PA e do CPF nº 116061262-53, Residente e Domiciliado Rua Violeta, Quadra 09, Casa 08 Bairro: Parque Morumbi no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180061, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2017019 do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-031, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal e a Empresa SIQUEIRA E FRANÇA LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 83.756.999/0001-20, com sede Rodovia Transamazônica S/N KM 177, - Bairro Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento - PA, cujo objeto contratual e aquisição de refeição tipo marmitex e refeição self-service, para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias e fundos Municipais do Município, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018(data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
HELVIO SEABRA DE VILHENA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AD5B6969

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0452/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES-CONT. 0053-18

PORTARIA Nº 0452/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180053, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2017015 do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-019, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal e a Empresa LINHARES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 15.684.829/0001-28 com sede á Avenida Beija-Flor, Quadra 54, Nº 25 - Bairro Uirapuru, no Município de Novo Repartimento - PA, CEP 68473-000 cujo objeto contratual e aquisição de materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, para atender o Prédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (assinatura do contrato), o valor total do presente contrato é de R$ 1.450.267,02 (um milhão quatrocentos e cinqüenta mil e duzentos e sessenta e sete reais e dois centavos)
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
LUIS CARLOS SANTOS LOPES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2D5B95D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0451/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES-CONT. 0051-18

PORTARIA Nº 0451/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180051, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2017015 do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-019, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Prefeitura Municipal e a Empresa CNH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 13.921.215/0001-97, com sede na Rua Brasília, Quadra 32 Nº 30 - Bairro Vila Tucurui, no Município de Novo Repartimento - PA, CEP 68473-000 cujo objeto contratual e aquisição de materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, para atender o Prédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (assinatura do contrato), o valor total do presente contrato é de R$ 748.651,35 (setecentos e quarenta e oito mil seiscentos e cinqüenta e um reais e trinta e cinco centavos)
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
LUIS CARLOS SANTOS LOPES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C4B0B798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0048/2018-RAIANE SILVA DA CRUZ-CONT.0084-18

PORTARIA Nº 0048/2018-GP
Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. RAIANE SILVA DA CRUZ, Brasileira, Solteira, Efetiva, Assistente Administrativa, Matricula nº 0090231, Portadora do RG nº 6373434 PC/PA e do CPF nº 007692882-94, Residente e Domiciliada na Rua Rio Xingu, Quadra 18 B, Nº 15, Bairro: Conspel no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180084, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2017010 do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-013, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Prefeitura Municipal e a firma A. L. MARQUES E VILELA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 83.736.793/0001-39, com sede na Rua Filadélfia nº 17 Quadra 02 – Bairro Parque Espigão no Município de Novo Repartimento - PA, cujo objeto contratual e aquisição de gêneros alimentícios, para atender o Prédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Secretarias do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, o valor total do presente contrato é de R$ 134.116,75 (cento e trinta e quatro mil cento e dezesseis reais e setenta e cinco centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/___

_____
RAIANE SILVA DA CRUZ

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2119DCF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0692/2018-SILMARA DA SILVA ROCHA-CONT. 0208-18

PORTARIA Nº 0692/2018-GP
Novo Repartimento, 03 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. SILMARA DA SILVA ROCHA, Brasileira, Solteira, Efetiva, Agente Comunitária de Saúde, Matricula nº 0008675, Portadora do RG nº 3856674 SSP/PC e do CPF nº 632095862-68, residente e Domiciliada na Rua B Quadra 08, nº 17, Bairro Novo Horizonte no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180208, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2018005, do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-003, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.637.324/0001-84, com sede na Rua Nicarágua, Quadra B nº 15, Bairro Vale do Sol II, Novo Repartimento - PA CEP 68473-000 cujo objeto Contratual e aquisição de gêneros alimentícios, para atender o Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 07 de fevereiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 384.424,97 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte quatro reais e noventa e sete centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/___

_____
SILMARA DA SILVA ROCHA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3B90B9AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0463/2018-SILMARA DA SILVA ROCHA-CONT. 0081-18

PORTARIA Nº 0463/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. SILMARA DA SILVA ROCHA, Brasileira, Solteira, Efetiva, Agente Comunitária de Saúde, Matricula nº 0008675, Portadora do RG nº 3856674 SSP/PC e do CPF nº 632095862-68, residente e Domiciliada na Rua B Quadra 08, nº 17, Bairro Novo Horizonte no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180081, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2017026, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-029, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa GM SOARES FILHO COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 03.730.830/0001-62 com sede a Avenida Raimundo Veridiano Cardoso, nº 2004 – Bairro Santa Monica – Tucurui - PA cujo objeto Contratual e aquisição de peças automotivas e assessórios para veículos, motosserras e roçadeiras, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 829.288,76 (oitocentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
SILMARA DA SILVA ROCHA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A99DB488

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0461/2018-SILMARA DA SILVA ROCHA-CONT.0049-18

PORTARIA Nº 0461/2018-GP

Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. SILMARA DA SILVA ROCHA, Brasileira, Solteira, Efetiva, Agente Comunitária de Saúde, Matricula nº 0008675, Portadora do RG nº 3856674 SSP/PC e do CPF nº 632095862-68, residente e Domiciliada na Rua B Quadra 08, nº 17, Bairro Novo Horizonte no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180049, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 201701012, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-015, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa PENHA COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 07.884.775/0001-16 com sede na Rua Lauro Sodré 1199 Prédio, Jardim Colorado – Tucurui - PA cujo objeto Contratual e aquisição de material de consumo recarga de gás e vasilhame, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 14.560,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____

SILMARA DA SILVA ROCHA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:73AB0C89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0457/2018-ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO-CONT.0092-18

PORTARIA Nº 0457/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO, Brasileira, Solteira, Contratada, Enfermeira, Matricula nº 0910611, Portador do RG. nº 5533563 SSP/PA e do CPF. Nº 918.069.332-68, Residente e Domiciliado na Rua Haiti, Quadra 01 Casa 02 - Bairro Vale do Sol no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do termo de Contrato de prestação de serviços nº 20180092, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2017035, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-045, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Licitante DONIZETE COSTA DE SOUSA - MEI, inscrita sob o CNPJ nº 27.045.659/0001-10, com sede na Avenida beija Flor, nº 17 Quadra 26 – Bairro Parque Uirapuru, no Município de Novo Repartimento - PA, cujo objeto contratual e prestação de serviços de hospedagem com apartamento individual, duplo e triplo, com ar condicionado, televisão e café da manhã, para atender o Fundo Municipal de Saúde, do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do Contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 15.625,00(quinze mil seiscentos vinte cinco reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____

ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:81FCDE15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0447/2018-RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES-CONT. 0052-18

PORTARIA Nº 0447/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal efetiva Srª. RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES, Brasileira, Solteira, Comissionada, Diretora de Departamento, Matricula nº 0909313, Portadora do RG nº 2924118 SSP/PI e do CPF nº 025821893-24, Residente e Domiciliada á Avenida Arapongas, S/Nº, Edifício Kill Apartamento 03, Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180052, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2017015, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-019, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde e a Empresa CNH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 13.921.215/0001-97, com sede na Rua Brasília, Quadra 32 Nº 30 - Bairro Vila Tucurui, Novo Repartimento-PA CEP 68473-000, cujo objeto contratual, é aquisição de Materiais de construção, ferramentas, materiais elétricos e hidráulicos, para atender o Prédio da Prefeitura Municipal, Vilas e Distritos, Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (assinatura do contrato), o valor total do presente contrato é de R$ 122.654,18 (cento e vinte dois mil e seiscentos e cinqüenta e quatro reais e dezoito centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____

RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9C7BF967

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0446/2018-ELISSOMAR DA COSTA SOUSA-CONT.0074-18

PORTARIA Nº 0446/2018-GP

Novo Repartimento, 08 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal efetivo Sr. ELISSOMAR DA COSTA SOUSA, Brasileiro, Casado, Técnico Em Informática, Matricula nº 4616-6, Portador do RG. nº 4838295 SSP/PA e do CPF. Nº 750.560.112-15, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180074 decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2017043, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-044, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.213.092/0001-41, com sede á Avenida 31 de Março, Nº 342 A - Bairro Santa Izabel no Município de Tucurui – PA cujo objeto contratual, é aquisição de Materiais Permanente Hospitalar e não Hospitalar consumo e outros, para atender o Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 132.291,50 (cento e trinta e dois mil duzentos e noventa e um reais e cinqüenta centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ELISSOMAR DA COSTA SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A391C957

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0446/2018-ELISSOMAR DA COSTA SOUSA-CONT.0074-18

PORTARIA Nº 0446/2018-GP

Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal efetivo Sr. ELISSOMAR DA COSTA SOUSA, Brasileiro, Casado, Técnico Em Informática, Matricula nº 4616-6, Portador do RG. nº 4838295 SSP/PA e do CPF. Nº 750.560.112-15, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180074 decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2017043, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-044, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa GALERIA 31 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 10.213.092/0001-41, com sede á Avenida 31 de Março, Nº 342 A - Bairro Santa Izabel no Município de Tucurui – PA cujo objeto contratual, é aquisição de Materiais Permanente Hospitalar e não Hospitalar consumo e outros, para atender o Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 132.291,50 (cento e trinta e dois mil duzentos e noventa e um reais e cinqüenta centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ELISSOMAR DA COSTA SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:88852530

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0445/2018-ELISSOMAR DA COSTA SOUSA-CONT.0075-18

PORTARIA Nº 0445/2018-GP

Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal efetivo Sr. ELISSOMAR DA COSTA SOUSA, Brasileiro, Casado, Técnico Em Informática, Matricula nº 4616-6, Portador do RG. nº 4838295 SSP/PA e do CPF. Nº 750.560.112-15, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180075 decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2017043, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-044, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.460.198/0001-84, com sede na Rua Joaquim Nabuco, Quadra 12 Nº 15 – Bairro Parati, Imperatriz – MA CEP: 65913-510 cujo objeto contratual, é aquisição de Materiais Permanente Hospitalar e não Hospitalar consumo e outros, para atender o Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 1.246.071,19 (um milhão duzentos e quarenta e seis mil e setenta e um reais e dezenove centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE - SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ELISSOMAR DA COSTA SOUSA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A3D61D8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0443/2018--LUCIANE RISCIK-CONT.0068-18

PORTARIA Nº 0443/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. LUCIANE RISCIK, Brasileira, Solteira, Efetiva, Assistente Administrativa, Matricula nº 0008675, Portadora do RG nº 81826048 SSP/PR e do CPF nº 044489896-40, Residente e Domiciliada na Rua da Bacia, S/Nº Bairro Parque Espigão no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180068, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2017044, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-043, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde e a empresa O FERREIRA DE OLIVEIRA-ME, inscrita sob CNPJ nº 07.637.324/0001-84, com sede na Rua Nicarágua, QD B nº 15, Bairro Vale do Sol II, no Município de Novo Repartimento-PA, CEP 68.473-000, cujo objeto contratual, é aquisição de Permanente Hospitalar e não Hospitalar consumo e outros, atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, o valor total do presente contrato é de R$ 885.464,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
LUCIANE RISCIK

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D66388EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0442/2018-SILMARA DA SILVA ROCHA-CONT0072-18

PORTARIA Nº 0442/2018-GP

Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. SILMARA DA SILVA ROCHA, Brasileira, Solteira, Efetiva, Agente Comunitária de Saúde, Matricula nº 0008675, Portadora do RG nº 3856674 SSP/PC e do CPF nº 632095862-68, residente e Domiciliada na Rua B Quadra 08, nº 17, Bairro Novo Horizonte no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180072, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2017043, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-044, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa A P S CASTRO COMERCIO EIRELI – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 25.080.014/0001-93, com sede na Travessa WE – 80 Nº 80, Cidade Nova, cujo objeto contratual, é aquisição de Materiais Permanente Hospitalar e não Hospitalar consumo e outros, para atender o Fundo Municipal de Saúde-FMS do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 1.560.141,80 (um milhão e quinhentos e sessenta mil e cento e quarenta um reais e oitenta centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
SILMARA DA SILVA ROCHA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CD9C7F9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0441/2018-SILMARA DA SILVA ROCHA-CONT. 0070-18

PORTARIA Nº 0441/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. SILMARA DA SILVA ROCHA, Brasileira, Solteira, Efetiva, Agente Comunitária de Saúde, Matricula nº 0008675, Portadora do RG nº 3856674 SSP/PC e do CPF nº 632095862-68, residente e Domiciliada na Rua B Quadra 08, nº 17, Bairro Novo Horizonte no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180070, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2017043, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-044, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa NETCON COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 12.422.859/0001-78, com sede na Rua Arara, Nº 02 B, Quadra 27 - Bairro Uirapuru Novo Repartimento–PA, CEP 68473-000, cujo objeto contratual, é aquisição de Materiais Permanente Hospitalar e não Hospitalar consumo e outros, para atender o Fundo Municipal de Saúde-FMS do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 18.680,00 (dezoito mil seiscentos e oitenta reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: __/__/__

_____
SILMARA DA SILVA ROCHA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:30D9B340

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0440/2018-RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES-CONT. 0071-18

PORTARIA Nº 0440/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal efetiva Srª. RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES, Brasileira, Solteira, Comissionada, Diretora de Departamento, Matricula nº 0909313, Portadora do RG nº 2924118 SSP/PI e do CPF nº 025821893-24, Residente e Domiciliada á Avenida Arapongas, S/Nº, Edifício Kill Apartamento 03, Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180071, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2017043, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-044, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde e a Empresa H F VAZ - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 83.858.050/0001-31, com sede á Avenida Principal, Nº 05, Quadra 26 - Bairro Centro, Novo Repartimento-PA CEP 68473-000, cujo objeto contratual, é aquisição de Materiais Permanente Hospitalar e não Hospitalar consumo e outros, para atender o Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato), o valor total do presente contrato é de R$ 194.350,00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e cinqüenta reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0E45D825

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0440/2018-RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES-CONT. 0071-18

PORTARIA Nº 0440/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal efetiva Srª. RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES, Brasileira, Solteira, Comissionada, Diretora de Departamento, Matricula nº 0909313,

Portadora do RG nº 2924118 SSP/PI e do CPF nº 025821893-24, Residente e Domiciliada á Avenida Arapongas, S/Nº, Edifício Kill Apartamento 03, Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180071, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2017043, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-044, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde e a Empresa H F VAZ - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 83.858.050/0001-31, com sede á Avenida Principal, Nº 05, Quadra 26 - Bairro Centro, Novo Repartimento-PA CEP 68473-000, cujo objeto contratual, é aquisição de Materiais Permanente Hospitalar e não Hospitalar consumo e outros, para atender o Fundo Municipal de Saúde - FMS do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato), o valor total do presente contrato é de R$ 194.350,00 (cento e noventa e quatro mil trezentos e cinqüenta reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FBBF3D4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0439/2018-RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES-CONT. 0057

PORTARIA Nº 0439/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal efetiva Srª. RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES, Brasileira, Solteira, Comissionada, Diretora de Departamento, Matricula nº 0909313, Portadora do RG nº 2924118 SSP/PI e do CPF nº 025821893-24, Residente e Domiciliada á Avenida Arapongas, S/Nº, Edifício Kill Apartamento 03, Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180057, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2017018, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-023, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde e a Empresa COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) SOB Nº 04.787.941-0001-78, estabelecida à Avenida João Paulo II Nº 1047 - Bairro Marco, Belém-PA CEP 66095-490, cujo objeto contratual, é aquisição de passagens terrestres para pacientes usuários do TFD (Tratamento Fora do Domicilio) e eventual participação de reuniões e cursos de capacitação voltados aos profissionais para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (assinatura do contrato), o valor total do presente contrato é de R$ 348.517.68 (trezentos e quarenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
RINACHELLE DE SAMPAIO MENDES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7800DBD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0438/2018-ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO-CONT.0069-18

PORTARIA Nº 0438/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a Servidora Municipal Srª. **ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO**, Brasileira, Solteira, Contratada, Enfermeira, Matricula nº 0910611, Portador do RG. nº 5533563 SSP/PA e do CPF. Nº 918.069.332-68, Residente e Domiciliado na Rua Haiti, Quadra 01 Casa 02 - Bairro Vale do Sol no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180069, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2017043, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-044, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa CNH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 13.921.215/0001-97, com sede na Rua Brasília, Quadra 32 Nº 30 - Bairro Vila Tucurui, Novo Repartimento - PA cujo objeto contratual, é aquisição de Materiais Permanente Hospitalar e não Hospitalar consumo e outros, para atender o fundo Municipal de Saúde-FMS do Município de Novo Repartimento com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 123.629,80 (cento e vinte três mil seiscentos e vinte nove reais e oitenta centavos).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1608C5BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0437/2018-ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO-CONT.0076-18

PORTARIA Nº 0437/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a Servidora Municipal Srª. **ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO**, Brasileira, Solteira, Contratada, Enfermeira, Matricula nº 0910611, Portador do RG. nº 5533563 SSP/PA e do CPF. Nº 918.069.332-68, Residente e Domiciliado na Rua Haiti, Quadra 01 Casa 02 - Bairro Vale do Sol no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180076, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2017043, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-044, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa L LUSTOSA DE OLIVEIRA COMERCIO, inscrita sob o CNPJ nº 25.034.346/0001-31, com sede na Rua Brasília, Nº 36 Quadra 32 – Bairro Vila Tucurui, Novo Repartimento - PA cujo objeto contratual, é aquisição de Materiais Permanente Hospitalar e não Hospitalar consumo e outros, para atender o fundo Municipal de Saúde-FMS do Município de Novo Repartimento com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 32.440,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E88839F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0436/2018-ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO-CONT. 0073-18

PORTARIA Nº 0436/2018-GP
Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,
RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a Servidora Municipal Srª. **ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO**, Brasileira, Solteira, Contratada, Enfermeira, Matricula nº 0910611, Portador do RG. nº 5533563 SSP/PA e do CPF. Nº 918.069.332-68, Residente e Domiciliado na Rua Haiti, Quadra 01 Casa 02 - Bairro Vale do Sol no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180073, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2017043, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-044, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa TOCANTINS SERVIÇOS E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 09.517.662/0001-08, com sede a Avenida Brasília, Nº 374 – Bairro Bela Vista, Tucurui - PA cujo objeto contratual, é aquisição de Materiais Permanentes Hospitalar e não Hospitalar, consumo e outros, para atender o fundo Municipal de Saúde-FMS do Município de Novo Repartimento com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 239.496,00 (duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2215C576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0435/2018-ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO-CONT. 0059-18

PORTARIA Nº 0435/2018-GP

Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – **DESIGNAR** a Servidora Municipal Srª. **ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO**, Brasileira, Solteira, Contratada, Enfermeira, Matricula nº 0910611, Portador do RG. nº 5533563 SSP/PA e do CPF. Nº 918.069.332-68, Residente e Domiciliado na Rua Haiti, Quadra 01 Casa 02 - Bairro Vale do Sol no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180059, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2017029, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-026, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde - FMS e a Empresa PAX UNIVERSAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita sob o CNPJ nº 26.171.323/0001-31, com sede na Rua Bahamas, nº 01 – Bairro Vale Sol II, Novo Repartimento - PA cujo objeto contratual, é aquisição de Urnas Funerárias e serviços de translado para paciente usuário do TFD (Tratamento fora do Domicilio), para atender o fundo Municipal de Saúde-FMS e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do Município de Novo Repartimento com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 195.800,00 (cento e noventa e cinco mil e oitocentos reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ELANE APARECIDA SILVA BERNARDO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D349C3DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0444/2018-CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA-CONT.0058-18

PORTARIA Nº 0444/2018-GP

Novo Repartimento, 08 de março de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal efetiva Srª. CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA, Brasileira, Casada, Visitador Social, Matricula nº 0036462, Portadora do RG nº 7249442 PC/PA e do CPF nº 894824092-72, Residente e Domiciliada na Rua 02 Quadra 18, Nº 04, Bairro: Sol Nascente no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180058, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2017018, do Pregão Presencial SRP nº 009-2017-023, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social e a Empresa COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) SOB Nº 04.787.941-0001-78, estabelecida à Avenida João Paulo II Nº 1047 - Bairro Marco, Belém-PA CEP 66095-490, cujo objeto contratual, é aquisição de passagens terrestres para pacientes usuários do TFD (Tratamento Fora do Domicilio) e eventual participação de reuniões e cursos de capacitação voltados aos profissionais para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 08 de janeiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 71.892,06 (setenta e um mil oitocentos e noventa e dois reais e seis centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
CARIS APARECIDA CAMPOS DA ROCHA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:BFA761FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0693/2018-MÁRCIA SILVA PERINI-CONT. 0209-18

PORTARIA Nº 0693/2018-GP
Novo Repartimento, 03 de abril de 2018.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. MÁRCIA SILVA PERINI, Brasileira, Solteira, Professora de Nível Médio, Matricula nº 0026268, Portadora do RG nº 3856586 SSP/PA e do CPF nº 591028962-49, Residente e Domiciliada Rua Murici, Quadra C, nº 14, Bairro: Vila Nova no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180209, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2018005 do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-003, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação - FME e a empresa O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.637.324/0001-84, com sede na Rua Nicarágua, Quadra B nº 15, Bairro Vale do Sol II, Novo Repartimento - PA CEP 68473-000 cujo objeto Contratual e aquisição de gêneros alimentícios, para atender o Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 07 de fevereiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 70.641,00 (setenta mil seiscentos e quarenta e um reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
MÁRCIA SILVA PERINI

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C3D8DEB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0702/2018-RAIANE SILVA DA CRUZ-CONT.0218-18

PORTARIA Nº 0702/2018-GP
Novo Repartimento, 03 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. RAIANE SILVA DA CRUZ, Brasileira, Solteira, Efetiva, Assistente Administrativa, Matricula nº 0090231, Portadora do RG nº 6373434 PC/PA e do CPF nº 007692882-94, Residente e Domiciliada na Rua Rio Xingu, Quadra 18 B, Nº 15, Bairro: Conspel no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180218, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2018005 do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-003, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Secretaria Municipal de Fazenda e a Empresa O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.637.324/0001-84, com sede na Rua Nicarágua, Quadra B nº 15, Bairro Vale do Sol II, Novo Repartimento - PA CEP 68473-000 cujo objeto Contratual e aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 07 de fevereiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 272,03 (duzentos e setenta e dois reais e três centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: __/__/__

_____
RAIANE SILVA DA CRUZ

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3BDE2AE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0702/2018-RAIANE SILVA DA CRUZ-CONT.0218-18

PORTARIA Nº 0702/2018-GP
Novo Repartimento, 03 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:
Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. RAIANE SILVA DA CRUZ, Brasileira, Solteira, Efetiva, Assistente Administrativa, Matricula nº 0090231, Portadora do RG nº 6373434 PC/PA e do CPF nº 007692882-94, Residente e Domiciliada na Rua Rio Xingu, Quadra 18 B, Nº 15, Bairro: Conspel no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180218, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2018005 do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-003, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Secretaria Municipal de Fazenda e a Empresa O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº

07.637.324/0001-84, com sede na Rua Nicarágua, Quadra B nº 15, Bairro Vale do Sol II, Novo Repartimento - PA CEP 68473-000 cujo objeto Contratual e aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 07 de fevereiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 272,03 (duzentos e setenta e dois reais e três centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/___/___

_____
RAIANE SILVA DA CRUZ

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E1365D56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0701/2018-RAIANE SILVA DA CRUZ-CONT.0217-18

PORTARIA Nº 0701/2018-GP
Novo Repartimento, 03 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. RAIANE SILVA DA CRUZ, Brasileira, Solteira, Efetiva, Assistente Administrativa, Matricula nº 0090231, Portadora do RG nº 6373434 PC/PA e do CPF nº 007692882-94, Residente e Domiciliada na Rua Rio Xingu, Quadra 18 B, Nº 15, Bairro: Conspel no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180217, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2018005 do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-003, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.637.324/0001-84, com sede na Rua Nicarágua, Quadra B nº 15, Bairro Vale do Sol II, Novo Repartimento - PA CEP 68473-000 cujo objeto Contratual e aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 07 de fevereiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 13.398,50 (treze mil trezentos e noventa e oito reais e cinqüenta centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
RAIANE SILVA DA CRUZ

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6E015E41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0700/2018-RAIANE SILVA DA CRUZ-CONT.0216-18

PORTARIA Nº 0700/2018-GP
Novo Repartimento, 03 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. RAIANE SILVA DA CRUZ, Brasileira, Solteira, Efetiva, Assistente Administrativa, Matricula nº 0090231, Portadora do RG nº 6373434 PC/PA e do CPF nº 007692882-94, Residente e Domiciliada na Rua Rio Xingu, Quadra 18 B, Nº 15, Bairro: Conspel no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180216, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2018005 do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-003, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Secretaria Municipal de Gabinete e a Empresa O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.637.324/0001-84, com sede na Rua Nicarágua, Quadra B nº 15, Bairro Vale do Sol II, Novo Repartimento - PA CEP 68473-000 cujo objeto Contratual e aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Gabinete do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 07 de fevereiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 12.123,75 (doze mil cento e vinte três reais e setenta e cinco centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/___

_____
RAIANE SILVA DA CRUZ

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9A7A146F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0700/2018-RAIANE SILVA DA CRUZ-CONT.0216-18

PORTARIA Nº 0700/2018-GP
Novo Repartimento, 03 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. RAIANE SILVA DA CRUZ, Brasileira, Solteira, Efetiva, Assistente Administrativa, Matricula nº 0090231, Portadora do RG nº 6373434 PC/PA e do CPF nº 007692882-94, Residente e Domiciliada na Rua Rio Xingu, Quadra 18 B, Nº 15, Bairro: Conspel no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180216, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2018005 do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-003, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Secretaria Municipal de Gabinete e a Empresa O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.637.324/0001-84, com sede na Rua Nicarágua, Quadra B nº 15, Bairro Vale do Sol II, Novo Repartimento - PA CEP 68473-000 cujo objeto Contratual e aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Gabinete do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 07 de fevereiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 12.123,75 (doze mil cento e vinte três reais e setenta e cinco centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: ___/__/___

_____
RAIANE SILVA DA CRUZ

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A2F0BE58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0699/2018-RAIANE SILVA DA CRUZ-CONT0215-18

PORTARIA Nº 0699/2018-GP

Novo Repartimento, 03 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. RAIANE SILVA DA CRUZ, Brasileira, Solteira, Efetiva, Assistente Administrativa, Matricula nº 0090231, Portadora do RG nº 6373434 PC/PA e do CPF nº 007692882-94, Residente e Domiciliada na Rua Rio Xingu, Quadra 18 B, Nº 15, Bairro: Conspel no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180215, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2018005 do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-003, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Controle Interno e a Empresa O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.637.324/0001-84, com sede na Rua Nicarágua, Quadra B nº 15, Bairro Vale do Sol II, Novo Repartimento - PA CEP 68473-000 cujo objeto Contratual e aquisição de gêneros alimentícios, para atender o Controle Interno do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 07 de fevereiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 92,00 (noventa e dois reais).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
RAIANE SILVA DA CRUZ

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:12B66AAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0698/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES-CONT.0214-18

PORTARIA Nº 0698/2018-GP
Novo Repartimento, 03 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180214, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2018005 do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-003, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e a empresa O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.637.324/0001-84, com sede na Rua Nicarágua, Quadra B nº 15, Bairro Vale do Sol II de Novo Repartimento - PA, cujo objeto contratual e aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Infra-Estrutura do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 07 de fevereiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 194.964,04 (cento e noventa e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/___

_____
LUIS CARLOS SANTOS LOPES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2D2C123A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0697/2018-RAIANE SILVA DA CRUZ-CONT.0213-18

PORTARIA Nº 0697/2018-GP

Novo Repartimento, 03 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora Municipal Srª. RAIANE SILVA DA CRUZ, Brasileira, Solteira, Efetiva, Assistente Administrativa, Matricula nº 0090231, Portadora do RG nº 6373434 PC/PA e do CPF nº 007692882-94, Residente e Domiciliada na Rua Rio Xingu, Quadra 18 B, Nº 15, Bairro: Conspel no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180213, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2018005 do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-003, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Secretaria Municipal de Agricultura e a Empresa O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.637.324/0001-84, com sede na Rua Nicarágua, Quadra B nº 15, Bairro Vale do Sol II, Novo Repartimento - PA CEP 68473-000 cujo objeto Contratual e aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 07 de fevereiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) o valor total do presente contrato é de R$ 9.960,82 (nove mil novecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos).
Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.
II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
RAIANE SILVA DA CRUZ

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4E10950B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0696/2018-LUIS CARLOS SANTOS LOPES-CONT.0212-18

PORTARIA Nº 0696/2018-GP
Novo Repartimento, 03 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o Servidor Municipal Sr. LUIS CARLOS SANTOS LOPES, Brasileiro, Solteiro, Comissionado, Assessor de Gabinete, Matricula nº 0053125, Portador do RG nº 3194304 SSP/PA e do CPF nº 627193002-68, Residente e Domiciliado na Quadra Dezesseis, Nº 02, Quadra 16 Bairro: Parque Uirapuru no Município de Novo Repartimento/PA para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180212, decorrente Ata de Registro de Preços nº 2018005 do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-003, Celebrado entre Município de Novo Repartimento/Secretaria Municipal de Pesca e a

empresa O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.637.324/0001-84, com sede na Rua Nicarágua, Quadra B nº 15, Bairro Vale do Sol II de Novo Repartimento - PA, cujo objeto contratual e aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Pesca do Município de Novo Repartimento, com Vigência a partir de 07 de fevereiro de 2018, até 31 de dezembro 2018, (data da assinatura do contrato) valor total do presente contrato é de R$ 28.613,40 (vinte oito mil seiscentos e treze reais e quarenta centavos).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
LUIS CARLOS SANTOS LOPES

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2F96A046

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0694/2018-ÁRITA PICANÇO DE ALMEIDA SAMPAIO-CONT.0210-18

PORTARIA Nº 0694/2018-GP

Novo Repartimento, 03 de abril de 2018
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/93 c/c Art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e, art. 2º, 4º e 5º do Decreto nº 003/2018 de 09/02/2018.

RESOLVE:
Art. 1º – **Designar** a servidora Municipal Srª. **ÁRITA PICANÇO DE ALMEIDA SAMPAIO**, Brasileira, Solteira, Efetiva, Engenheira Ambiental, Matricula nº 0085983, Portadora do RG nº 5503697 2º via SEGUP/PA e do CPF nº 941827362-49, Residente e Domiciliada na Rua Filadélfia, Quadra 26, Nº 19 - Bairro: Parque Espigão no Município de Novo Repartimento/PA, para a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 20180210, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 2018005, do Pregão Presencial SRP nº 009-2018-003, Celebrado entre Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA e a empresa O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.637.324/0001-84, com sede na Rua Nicarágua, Quadra D B nº 15, Bairro Vale do Sol II, no Município de Novo Repartimento - PA, CEP 68.473-000, Cujo objeto contratual é aquisição de gêneros alimentícios, para atender o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA com Vigências a partir de 07 de fevereiro de 2018 á 31 de dezembro 2018 (data da assinatura do contrato), valor total do presente contrato é de R$ 1.113,00 (hum mil cento e treze reais).

Art. 2º – As principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados.

II – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, atestar notas fiscais/futuras e liberar ordem de serviços.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ÁRITA PICANÇO DE ALMEIDA SAMPAIO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7265C3AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº0493/2018-FÁBIO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº0493/2018-GP
Novo Repartimento, 13 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear Médico Perito Oficial do município de Novo Repartimento, o Dr. FÁBIO CARVALHO DE OLIVEIRA, CRM-PA 9643, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Jamaica, nº 15, Vila Marabá, Tucuruí/PA, para realização de perícias médicas, em conformidade com o Decreto 005/2018 e demais normas gerais que rege a matéria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
FÁBIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C5513786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0472/2018-IDENISE PEREIRA LOPES VICENTE

PORTARIA Nº 0472/2018-GP
Novo Repartimento, 09 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, IX, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR do cargo de Diretora Escolar, Escola Municipal de Ensino Fundamental "Antonio Baldomino Regoso" localizada P.A. Rio Gelado, Vila Progresso na Zona Rural deste Município, conforme Portaria nº 0893/2017, publicada no dia 05/07/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 6BE69C42, que designava a Servidora Municipal. IDENISE PEREIRA LOPES VICENTE, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
IDENISE PEREIRA LOPES VICENTE

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:82D34554

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0574/2018-MARIA LEONICE DA SILVA

PORTARIA Nº 0574/2018-GP
Novo Repartimento, 20 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear a Senhora MARIA LEONICE DA SILVA, Brasileira, Casada, Enfermeira, Portadora do RG Nº 036275692008-2 SSP/MA e CPF Nº 287.698.992-15, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL – Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – DAS 10.05 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretario de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
MARIA LEONICE DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CAFB3152

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0592/2018-DALCEMIR DA SILVA

PORTARIA Nº 0592/2018-GP
Novo Repartimento, 21 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor DALCEMIR DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG nº 4598058 PC/PA e CPF nº 850.297.342-87, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal da Pesca – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
DALCEMIR DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1297C604

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0345/2018-DEIGO ALERRANDO BRAGA DA SILVA

PORTARIA Nº 0345/2018-GP

Novo Repartimento, 05 de março de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor DEIGO ALERRANDO BRAGA DA SILVA, Brasileiro, Casado, Engenheiro Civil, Portador do RG nº 5393973 PC/PA e CPF nº 913.259.782-72, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL, - lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretario de Gabinete

Ciente em: ___/___/__

_____
DEIGO ALERRANDO BRAGA DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:841A1ADF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0718/2018-ADÔNIS VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 0718/2018-GP
Novo Repartimento, 03 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Senhor ADÔNIS VIEIRA DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, Portador do RG 5413389 PC/PA e do CPF nº 960.064.802-63, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal De Gestão e Planejamento – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação e seus efeitos retroagindo a 01/03/2018, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ADÔNIS VIEIRA DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:247CD095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0707/2018 - GP-JUCILENE PINHEIRO FERRO

PORTARIA Nº 0707/2018 - GP
Novo Repartimento, 03 de abril de 2018.

A Prefeita de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1o - Fazer a Cessão da Servidora efetiva **JUCILENE PINHEIRO FERRO**, ocupante do Cargo de Assistente Social, matricula n° 890-6, RG. n° 3540180 SSP/PA, inscrita no CPF sob o n° 711.690.082-91, PIS 190.0658561-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para ficar a disposição da Procuradoria Geral de Justiça de Marabá-PA.

Parágrafo Único - A cessão da servidora é feita sem onus financeiro para o Municipio de Novo Repartimento-Pa.

Art. 2o - A cessão se dará pelo período de 03/04/2018 á 03/04/2019.

Parágrafo Único - A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo caso o Município de Novo Repartimento venha necessitar do servidor cedida ou se o interesse público exigir.

Art. 3o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de abril de 2018.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:___/___/___

_____
JUCILENE PINHEIRO FERRO

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:388748E4

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 009/2018

RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 009/2018

No Decreto nº 009/2018 de 21 de março de 2018 "Art.1º - Ficam nomeados, a partir desta data, os novos membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Novo Repartimento, para o quadriênio 2018/2022, na forma seguinte, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 7C8E854E dia 02/04/2018.

ONDE SE LÊ: .... I - Representante do Poder Executivo Municipal:
b) Suplente: Raimunda Nonata Silva Rosa - CPF 634.274.272-...

LÊ-SE: A .... I - Representante do Poder Executivo Municipal:
b) Suplente: Raimunda Nonata Silva Sousa - CPF 634.274.272...
...

NEI DA SILVA DE LOPES
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:416E9B11

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 356/2017 do **PREGÃO Nº PP-023-PMO/2017**; conforme os termos do os termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, processamentos de dados, copa mesa e banho, limpeza e higienização, permanente, e outros materiais para atender a Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, Programa Dinheiro Direto nas Escolas e Brasil Carinhoso, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência. **CONTRATADA:** J. FERREIRA MALCHER - ME. Data assinatura: 15/12/2017.

Vigência: de 31/12/2017 a 30/04/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:58AE06CC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 421/2017 da **CONCORRÊNCIA Nº 001-2017-PMO**; conforme os termos do Art. 57, $ 1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Objeto:** contratação de empresa para execução dos Serviços na construção da 1ª etapa do Centro de Eventos de Oriximiná, localizado na Rua Marechal Castelo Branco, s/nº bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - na zona urbana do Município de Oriximiná. **CONTRATADA:** CONTAP CONSTRUTORA LTDA. Data assinatura: 16/03/2018. Vigência: de 25/03/2018 a 25/07/2018.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:3566D855

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
CONVITE Nº 004-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará um processo licitatório na modalidade Convite, denominado **Convite nº 004-PMO/2018**. OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de reforma das instalações elétricas da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria Goretti, conforme memorial descritivo, Anexo II deste Instrumento Convocatório. DATA DA ABERTURA: 20/04/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA,13 de abril de 2018.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:B34664D4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-007-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-007-PMO/2018. OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de operação, limpeza, manutenção preventiva e corretiva nos microssistemas de abastecimento de água da Prefeitura Municipal de Oriximiná – Pará – Zona Urbana, constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. DATA DA ABERTURA: 25/04/2018 às 09:00h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:E236A7AB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-008-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-008-PMO/2018. OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de corte de grama, capina manual e poda de árvores; limpeza de forro (vedação e obstrução de acesso de morcegos e aplicação química de controle de pragas (barata, cupins, formigas e aranhas); como também serviços de lavagem de caixas d' água das escolas municipais zona urbana constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. DATA DA ABERTURA: 26/04/2018, às 09:00h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:696EF26C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-009-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará Pregão Presencial nº PP-009-PMO/2018. OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de recomposição, limpeza de forro e aplicação química no controle de pragas em prédios públicos municipais da Zona Urbana, constantes no Memorial Descritivo ANEXO I. DATA DA ABERTURA: 27/04/2018 às 09:00h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA, 13 de abril de 2018.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:7DCE54C6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
CONVITE Nº 005-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará um processo licitatório na modalidade Convite, denominado **Convite nº 005-PMO/2018**. OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para prestação de serviços de manutenção em forro, cobertura, alvenaria, pintura e de portas e janelas dos prédios públicos, conforme memorial descritivo do Instrumento Convocatório. DATA DA ABERTURA: 23/04/2018 às 09:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA,13 de abril de 2018.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:1568FB8C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
CONVITE Nº 006-PMO/2018

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará um processo licitatório na modalidade Convite, denominado **Convite nº 006-PMO/2018**. OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de esgotamento e construção de tampa de fossa séptica dos prédios e logradouros públicos municipais – Oriximiná – Zona Urbana, constantes no Memorial Descritivo. DATA DA ABERTURA: 23/04/2018 às 14:30h. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000.

Oriximiná- PA,13 de abril de 2018.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leize Maria Anjos da Silva
Código Identificador:867E40C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório Tomada de Preços n.º 012/2018, teve o seguinte vencedor:

Vencedor: CONSTRUSERV SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, valor R$ 94.760,00 (Noventa e quatro mil, setecentos e sessenta reais).

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM (01) MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO CONGLOMERADO URBANO SITUADO NO RESIDENCIAL VALE DO OURO PARA ATENDER O PA "MARIA PRETA" – AREA PERIFÉRICA DE EXPANSÃO DO NUCLEO URBANO DA SEDE DO MUNICIPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE aos 16 dias do mês de Abril de 2018.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:4051918E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº003/2018/SMS
A Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, avisa que se encontra aberto o prazo para cadastramento de empresas interessadas na realização de serviços de exames laboratoriais, análise clínica e citologia com estrutura para realizar os exames na sede do município de Ourilândia do Norte e funcionamento 24 hs (vinte e quatro horas), com valores pré-definidos na Tabela Diferenciada Municipal de Preços; PERIODO DE CADASTRAMENTO: 13/04/2018 a 30/04/2018, até as 16:00 horas; Informações e Edital: licitacao@ourilândia.pa.gov.br.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:20DE1952

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial 017/2018/SMS - SRP
Objeto: Aquisição de medicamentos (Farmácia Básica). Abertura: 26/04/2018 às 09h:00min. Informações: licitacao@ourilandia.pa.gov.br

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:B8CEB38E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESCISÓRIO - SMS

Extrato RESCISÓRIO

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Chrystiano Bonifácio Maciel Marques**
Nº do Contrato: **029**
CPF: **601.877.313-90**
Função: **Médico Clínico Geral**
Salário: **R$ 7.00,00**
Início: **03 de Janeiro de 2018** Termino: **31 de Julho de 2018**
Data de Rescisão: **29 de Março de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Joelma Soeiro Costa**

Nº do Contrato: **012/2018**
CPF: **651.804.373-34**
Função: **Téc. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1,349,51**
Início: **02 de Janeiro de 2018** Termino: **31 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **02 de Abril de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Júlio Cesar Dairel**
Nº do Contrato: **014/2018**
CPF: **798.013.312-91**
Função: **Médico Clínico Geral**
Salário: **R$ 7,000,00**
Início: **02 de Janeiro de 2018** Termino: **30 de Junho de 2018**
Data de Rescisão: **02 de Abril de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Elizangela Fernandes da Cunha**
Nº do Contrato: **103/2018**
CPF: **038.866.682-07**
Função: **Auxiliar Administrativo**
Salário: **R$ 954,00**
Início: **06 de Fevereiro de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **02 de Abril de2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **Hortelina Ferreira Freitas**
Nº do Contrato: **117/2018**
CPF: **377.136.392-68**
Função: **Tec. De Enfermagem**
Salário: **R$ 1.349,51**
Início: **06 de Março de 2018** Termino: **14 de Dezembro de 2018**
Data de Rescisão: **09 de abril de 2018**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:8BFB4835

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA O ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 083/2017

DECRETO Nº 035/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

ALTERA O ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 083/2017, DE 27/09/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. **ROMILDO VELOSO E SILVA**, no uso das atribuições legais, e considerando as justificativas insertas no Requerimento da proprietária do Loteamento "Laura Leite", Sra. Zulene dos Santos Araújo, que demonstra a impossibilidade da presença física do antigo proprietário da área onde se encontra o sobredito Loteamento, Sr. José Dias Filho, casado coma Sra. Maria da Glória Dias Filho;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica prorrogado, excepcionalmente, a partir da publicação deste Decreto, pelo prazo de 90 (noventa) dias, o Registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ourilândia do Norte, estado do Para, o projeto de Loteamento "Laura Leite".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Ourilândia do Norte, em 04 de abril de 2018.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:6C3822E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 244 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

Declara situação anormal caracterizada como ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA no Município de Paragominas, em virtude de desastres ocasionados por fortes chuvas e possível rompimento de barragens.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 84 da Lei Orgânica Municipal, e ainda pelo disposto nos artigos 196 e 197 da Constituição Federal, e;
Considerando as fortes chuvas que vêm atingindo o município de Paragominas nos últimos meses, em especial a tempestade ocorrida na noite do dia 11 de abril de 2018, que atravessou toda a madrugada, que possivelmente pode ser causa de rompimento de barragens nos arredores da cidade;
Considerando que o fenômeno da natureza deu causa a enxurradas, alagamentos, enchentes, desaparecimento de crianças e adultos, destruição de pontes e casas;
Considerando que desastre narrado comprometeu, substancialmente, a segurança dos munícipes, e que ainda há previsão de mais chuva na região;
Considerando ainda ser dever de ordem pública atinente à competência dos agentes públicos, envidar ações emergenciais para prestar socorro imediato à população nos casos de risco iminente ou potencial e agir de modo a evitar ou minimizar os efeitos de calamidade diante dos fatos naturais adversos e imprevistos, tomando as medidas corretas e preventivas que a situação requer;
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA em toda a extensão do Município de Paragominas.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco eminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será de responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n. 101/2000) ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. À vista do que dispõe o art. 44 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, combinado com o art. 80, VIII da Lei Orgânica Municipal, a Prefeitura Municipal oficiará a Câmara de Vereadores, dando-lhe ciência dos fatos e se valerá da abertura de crédito extraordinário suficiente para atender as despesas que possam ocorrer.
Art.8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas – PA, 12 de abril de 2018.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca Kelren Medeiros Nascimento
Código Identificador:FB6EFCC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Resumo de Edital
MODALIDE: Pregão Presencial n.º 018/2018 (Processo n.º 026/2018-000018)
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços médicos (clinica geral) para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do município de Rio Maria-PA.
PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: 09h00m dia 27 de abril de 2018.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 991-18-01-77.

MARCO ROLIM,
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:839F99F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-006-FMAS/SRP
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material para manutenção de piscina, atendendo a demanda da Secretaria de Promoção e Assistência Social deste município.
Abertura: 26/04/2018 **Horário:** 08:30h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30, no sítio www.rondondopara.pa.gov.br e no Portal do TCM-PA

Informações pelo fone 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@yahoo.com.br / cplrondondopara@gmail.com

ANTONIA HELENA DE SOUZA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:27632F76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-014 PMRP
Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de gás butano de 13kg e 45kg para atender as necessidades das unidades gestoras da administração pública deste município.
Abertura: 26/04/2018 **Horário:** 10:30h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30, no sítio www.rondondopara.pa.gov.br e no Portal do TCM-PA

Informações pelo fone 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@yahoo.com.br / cplrondondopara@gmail.com

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5C2667D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo **Menor Preço** do seguinte Pregão:

Contratante: Fundo Municipal de Educação
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-008-FME/SRP
Objeto: Registro de preços visando futura aquisição materiais de informática (periféricos), toneres e tintas para impressoras e contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em

nobreak's, computadores, monitores e impressoras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação deste município.
Abertura: 27/04/2018 **Horário:** 09:00h
Local: Sala da CPL

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:30, no sítio www.rondondopara.pa.gov.br e no Portal do TCM-PA

Informações pelo fone 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@yahoo.com.br / cplrondondopara@gmail.com

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C23A8759

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0399/2018

DE 12 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0304/2018 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLEANE MARQUES DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 1922, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 16 de abril a 15 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:240171BB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0400/2018

DE 12 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0310/2018 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MARCELO MACEDO LIRA, registrado sob a matrícula nº 2061, lotado no DEMUTRAN do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 02 a 21 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A4822BA6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0401/2018

DE 12 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0311/2018 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LECY FRANCISCA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, registrada sob a matrícula nº 9587, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 12 de abril a 11 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E49D29FA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0402/2018

DE 12 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0312/2018 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ALZITA DA SILVA GRACEIS, registrada sob a matrícula nº 9101, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 12 de abril a 11 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:88636D51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0403/2018

DE 12 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0313/2018 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIXANDRA ASSIS ANDRADE, registrada sob a matrícula nº 9719, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 12 de abril a 11 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:86B95717

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0404/2018

DE 12 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0314/2018 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor LUCAS BASTOS BRITO, registrado sob a matrícula nº 9936, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 12 de abril a 11 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7F4019ED

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0405/2018

DE 12 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0315/2018 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIANE FRANÇA PEREIRA, registrada sob a matrícula nº 9118, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 12 de abril a 11 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:8D38FDA6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0406/2018

DE 12 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0318/2018 - SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IZABEL FERREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9594, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 12 de abril a 11 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:37A52DC9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0407/2018

DE 12 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊ NCIAS.

.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0341/2018-SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA MATERNIDADE, à servidora JULIANNA NUNES VIEIRA, registrada sob a matrícula nº 6899, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal, de acordo com o que estabelece o Art. 223, da Lei Complementar Nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, no período de 05 de abril a 01 de outubro de 2018.

Art. 2º. Determinar que o Departamento de Pessoal que adote as providências de sua alçada no que se refere à comunicação ao INSS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3E65BC51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0408/2018

DE 12 DE ABRIL DE 2018.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 092/2018 - SMPAS;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MICAÍAS NOGUEIRA DE CARVALHO, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, para participar do 2º Módulo Curso de Capacitação para Atuar no Serviço de Identificação Civil e Criminal, na cidade de BELÉM/PA, no período de 17 a 27 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 11 (onze) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de abril de 2018.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:5C230762

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, Rosiane Alcântara de Montreuil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0008/2017, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2018, Portaria nº 142 de 22/02/18 e Resolução nº 7 de 22/03/2018-FNDE-MEC.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa Mais Alfabetização tem por objetivo fortalecer e apoiar as escolas no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática dos estudantes no 1º e 2º anos do ensino fundamental.

1.2. São objetivos do Programa Mais Alfabetização, art. 3º:

I. Fortalecer o processo de alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental, por meio do atendimento às turmas de 1º ano e de 2º ano;

II. Promover a integração dos processos de alfabetização das unidades escolares com a política educacional da rede de ensino;

III. Integrar as atividades ao projeto político pedagógico - PPP da rede e das unidades escolares;

IV. Viabilizar atendimento diferenciado às unidades escolares vulneráveis;

V. Estipular metas do programa entre o Ministério da Educação - MEC, os entes federados e as unidades escolares participantes no que se refere à alfabetização das crianças do 1º ano e do 2º ano do ensino fundamental, considerando o disposto na BNCC;

VI. Assegurar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e dos resultados do programa;

VII. Promover o acompanhamento sistemático, pelas redes de ensino e gestão escolar, da progressão da aprendizagem dos estudantes regularmente matriculados no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental;

VIII. Estimular a cooperação entre união, estados e municípios;

IX. Fortalecer a gestão pedagógica e administrativa da Rede Municipal de Ensino e de suas unidades escolares jurisdicionadas; e

X. Avaliar o impacto do programa na aprendizagem dos estudantes, com o objetivo de gerar evidências para seu aperfeiçoamento.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A presente seleção simplificada visa a contratação de voluntários para exercerem a função de Assistentes de Alfabetização através do Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 4, de 4 janeiro de 2018, do Ministério da Educação, obedecendo-se critérios apresentados na cláusula terceira, inciso III, do Termo de Adesão, firmado em 25 de janeiro de 2018.

2.2. O programa MAIS ALFABETIZAÇÃO acontecerá em 08 unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino nas turmas de primeiro e segundo ano do Ensino Fundamental conforme documento do Ministério de Educação-MEC.

2.3. Será formado cadastro de voluntários composto a partir de uma avaliação em 2 (duas) etapas – análise de currículo e entrevista – coordenada pela comissão técnica formada por 02 (dois) Coordenadores Pedagógicos e 03 (três) Técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará.

2.4. Os candidatos aprovados obedecerão a lista de classificação apresentada como resultado final desse processo e serão chamados conforme as demandas nas Unidades Municipais de Ensino. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará no chamamento imediato do próximo classificado. O candidato que não se apresentar será considerado eliminado do processo seletivo, perdendo o direito à vaga.

2.5. O contrato temporário a ser firmado para a função oferecida neste edital terá a duração de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, enquanto permanecer vigente o Programa Mais Alfabetização, obedecendo-se sempre o limite máximo permitido para a contratação temporária em âmbito municipal, devendo ser aplicado, no que couber, a Lei Municipal nº 250/93.

2.6. Os voluntários selecionados e convocados pelas unidades de ensino terão o ressarcimento dos custos com alimentação e transporte arcado exclusivamente pelo MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO, responsável direto pelo programa, mediante os seguintes critérios:

I. R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por turma nas unidades com 5 horas semanais, podendo o voluntário assistir o máximo de 8 turmas por semana;

II. R$ 300,00 (trezentos reais) reais por turma nas unidades com 10 horas semanais, podendo o voluntário assistir o máximo de 4 turmas por semana.

3. DAS VAGAS

3.1. Será formado cadastro de voluntários sem disponibilidade imediata de vagas para atuação nas 08 escolas participantes do Programa Mais Alfabetização, a serem preenchidas conforme suas necessidades.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção destina-se ao preenchimento de 06 (seis) vagas para professores assistentes no âmbito do Município de Rondon do Pará - Pará, a serem distribuídas nas escolas urbanas e rurais.

4.2. Do total de vagas ofertadas neste edital 02 (duas) vagas se destinarão às escolas da zona rural, EMEF Monte Carvalho e EMEF Pe. José de Anchieta, sendo que os candidatos à vaga deverão residir nas localidades próximos às escolas.

4.3. Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de assistentes de alfabetização voluntários:

Ser brasileiro (a);

Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

Ser Pedagogo (a), Normalista, ter outra Licenciatura, ter Nível Médio em Magistério, ou estar cursando Pedagogia;

4.4. O Processo Seletivo Simplificado para professores assistentes será executado pela Secretaria Municipal de Educação com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

5. DO PERFIL

5.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos com o seguinte Perfil:

Professores alfabetizadores da rede com disponibilidade de carga horária;

Estudantes de graduação preferencialmente em pedagogia ou outra licenciatura;

Profissionais com curso de magistério em nível médio;

Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;

Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

6.1. O assistente de alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares vulneráveis considerando os critérios estabelecidos nesta Portaria.

6.2 O assistente de alfabetização poderá atuar em dois tipos de Unidades Escolares, vulneráveis (período de 10h) ou não vulneraríeis (período de 5 horas);

6.3 Os atendimentos de cada assistente às escolas vulneráveis e não vulneráveis, em qualquer combinação, não podem, somados, ultrapassar 40 horas semanais.

6.4 Considera-se o apoio dos assistentes de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei Federal nº 9.608/1998 – Lei do Voluntariado.

6.5. O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

6.6. O voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

6.7. São atribuições do assistente de alfabetização:
Participar do planejamento das atividades juntamente com o professor alfabetizador;
Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do programa;
Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;
Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
Acessar o sistema de monitoramento do Programa/CAEd digital, cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor e/ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;
Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;
Realizar as formações indicadas pelo MEC;
Elaborar e apresentar, mensalmente, relatório dos conteúdos e atividades realizadas;
O assistente de alfabetização voluntário do programa Mais alfabetização não se configura como substituto do professor regente.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
7.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará - Pará no período de 16 a 18 de abril de 2018, das 8h às 12hs e das 14h às 18hs (dias úteis).
7.3. Não será cobrada taxa de inscrição.
7.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:
Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo III;
Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:
I - Carteira de Identidade (frente e verso);
II - CPF;
III - Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
IV - Comprovante de residência;
V - Diploma (para candidatos graduados em Pedagogia, Normal Superior, outras Licenciaturas, e Magistério Médio; Histórico Escolar atualizado e comprovante de matrícula quando se tratar de estudante universitário);
7.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Inscrição e Avaliação no direito de excluí-lo, caso comprove inverdades das informações.
7.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
7.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado, conforme modelo constante do Anexo III.
7.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

8. DA SELEÇÃO

8.1. A Secretária Municipal da Educação instituirá Comissão da Seleção Pública dos Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização, através de Portaria, responsável por coordenar e executar todo o processo seletivo.
8.2. A seleção se dará em 02 (duas) etapas classificatória e eliminatória, realizada por meio da análise de currículo e entrevista situacional, cuja pontuação máxima será 20 (vinte) pontos de acordo com o Anexo I deste Edital.
8.3. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos estipulados acima que atestam a titularidade do candidato e pontuarão da seguinte forma:

Comprovação de Certificação	**Pontuação**
Licenciatura em Pedagogia ou Normal Superior, ou outra Licenciatura.	10 pontos
Ensino Médio na modalidade Magistério.	6 pontos
Declaração de cursando Pedagogia ou Normal Superior.	4 pontos
Total	**20 pontos**
Entrevista	**Pontuação**
	10 pontos
Total	**10 pontos**
Total	**30 pontos**

8.4. Participarão da entrevista todos os candidatos que apresentarem certificação solicitada.
8.5. A entrevista será realizada nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2018 na Secretaria Municipal de Educação das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.
8.6. A ordem de entrevista dos candidatos dar-se-á por ordem de chegada dos classificados.
8.7. Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:
Ter maior idade;
Ter maior titulação comprovada.
8.8. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.
8.9. O resultado será organizado e publicado no portal http://www.rondondopara.pa.gov.br da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, por ordem de classificação.
8.10. A seleção será conduzida por uma Banca Entrevistadora constituída de 02 (dois) Coordenadores Pedagógicos e 03 (três) técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

8.11. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

8.12. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de professores auxiliares do Programa Mais Alfabetização do Município de Rondon do Pará.
8.13. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade das unidades escolares.
8.14. A classificação final deverá ser divulgada a partir das 8:00 horas do dia 03 de maio de 2018, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará e no Portal da Prefeitura http://www.rondondopara.pa.gov.br.

9. DA LOTAÇÃO

9.1. A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 4.2. deste Edital.
9.2. Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos deficientes físicos, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.
9.3. Os candidatos classificados, preenchidos os requisitos constantes no item 4.2. deste Edital, assinarão o Termo de Compromisso para prestação das atividades de professor auxiliar, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses (podendo ser um prazo inferior), período este que poderá ser alterado de acordo com normas e diretrizes (a serem) estabelecidas pelo FNDE/MEC.
9.4. Os candidatos classificados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação munidos dos seus documentos no período de 07 e 08 de maio de 2018.
9.5. Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor instituído pela portaria Nº 142, de 22 de fevereiro de 2018 e Portaria Nº 142, de 20 de fevereiro de 2018, para o Programa Mais Alfabetização em 2018.
10.2. O Assistente de Alfabetização selecionado para desenvolver as atividades de apoio ao professor alfabetizador, terá carga horária diária mínima de 60 (sessenta) minutos por turma.
10.3. A quantidade de turma de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de unidade escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para atuação do Assistente de Alfabetização.
10.4. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições nos dias 10 e 11 de maio, o local será definido posteriormente, ocasião em que procederão a assinatura o Termo de Adesão e Compromisso.
10.5. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de: não estar correspondendo as finalidades e objetivos

do Programa; práticas de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.
10.6. A Comissão de Inscrição e Avaliação está apta a esclarecer dúvidas sobre o referido edital.
10.7. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará.

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 008/2017

ANEXO I
PRIMEIRA ETAPA
QUADRO DE PONTUAÇÃO DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior, ou outra Licenciatura	10 pontos
Ensino Médio na modalidade Magistério.	6 pontos
Declaração de cursando Pedagogia ou Normal Superior.	4 pontos
Total	**20 pontos**

SEGUNDA ETAPA
QUADRO DE PONTUAÇÃO DENOMINAÇÃO PONTUAÇÃO

DENOMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
Entrevista	10 pontos
Total	10 pontos
Total	**30 pontos**

ANEXO II
CURRÍCULO PROFESSOR AUXILIAR VOLUNTÁRIO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Eu,_____, RG_____, CPF _____ declaro entregue o(s) documento(s) comprobatórios(s) abaixo assinalados:

Denominação	**Pontuação**	**Comprovante**
Diploma de Graduação em Pedagogia ou Normal Superior, ou outra Licenciatura		
Ensino Médio na modalidade Magistério.		
Declaração de cursando Pedagogia ou Normal Superior.		
Entrevista		

O preenchimento da pontuação é de responsabilidade da comissão da seleção.

Rondon do Pará – PA, _____ de _____ de 2018.
_____
Assinatura do candidato.

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
IDENTIFICAÇÃO:
NOME DO (A) CANDIDATO (a):_____
FILIAÇÃO:_____
RG: _____SSP/_____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____ Nº _____
BAIRRO OU DISTRITO: _____ FONE: _____CELULAR: _____ E-MAIL _____
2. POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO PROFESSOR ALFABETIZADOR NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?
( ) SIM. ( ) NÃO.
ASSINATURA DO CANDIDATO _____
.....
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO _____
POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATUAR COMO PROFESSOR ALFABETIZADOR NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO?
( ) SIM. ( ) NÃO
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: _____

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:E3D5C6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NA SELEÇÃO E CONSTITUIÇÃO DO BANCO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Rosiane Alcântara de Montreuil, Secretária Municipal de Educação de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei nº 692/2015,
CONSIDERANDO a necessidade de organizar os procedimentos de seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários para o Programa Mais Alfabetização;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para ações de planejamento e gestão.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, conforme abaixo descrito, os membros da Comissão Técnica de inscrição e avaliação para seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários, os seguintes servidores efetivos:
CLEIDIANA GUEDES SILVA – Coordenadora Pedagógica;
ENEILZA HARTUIQUE RODRIGUES - Técnica do DIDE;
ERLINE DE SOUZA MELO KUNZ – Coordenadora Geral do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
LILIAN RODRIGUES ROSA – Coordenadora Pedagógica;
VAGNA APARECIDA ALVES NOGUEIRA – Coordenadora Geral da Educação Infantil.
Art. 2º - A Comissão terá a incumbência de coordenar as inscrições, analisar a certificação, realizar a entrevista com os candidatos inscritos e divulgar o resultado da seleção do Processo Seletivo Simplificado de Monitores do banco de Assistentes de Alfabetização Voluntários do Programa Mais Alfabetização da Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:ECC91267

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SEMAP
Objeto: Aquisição de grupos geradores. Contrato Nº002/2018-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e Motonorte Motores e Máquinas do Norte Ltda. Valor: R$591.100,00 (Quinhentos e noventa e um mil e cem reais). Vigência: 06/04/2018 a 31/12/2018. Contrato Nº003/2018-SEMAP. Partes: Secretaria

Municipal de Agricultura e Pesca e Tapari Máquinas e Motores Ltda. Valor: R$580.170,00 (Quinhentos e oitenta mil cento e setenta reais). Vigência: 06/04/2018 a 31/12/2018.

ASS BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:56606018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
Ato Pregão Presencial Nº 007/2018-SEMGOF

Objeto: Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da SEMC, SEMTUR E SEMDEC. O resultado da licitação realizada no dia 10/04/2018. Empresa vencedora: M. H. Soares Comércio - EPP, CNPJ: 14.379.161/0002-23, itens 01, 02 e 03.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F5530489

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 05/2018/GAB-PMSN, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS AO PRESIDENTE DO CONSELHO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **DARLAN RICARDO DE SOUZA E SOUZA**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do presidente do conselho de Assistência social de Santarém Novo à Cidade de Belém/PA, para participar da primeira oficina de capacitação de financiamento dos SUAS, no auditório do SEASTER/Vigilância Sócio assistencial, cito Av. Governador José Malcher nº1018– bairro Nazaré, Belém - PA.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), Presidente do Conselho de Assistência Social, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 10 a 11 de abril de 2018;
Total das Diárias: 02(duas) Diárias
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 1 de fevereiro de 2018.

ELLE D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. e Promoção social

LAÉRCO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:B9977E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 06/2018/GAB-PMSN, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS Á COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA-CRAS DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **ODETE DA LUZ COSTA** , no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Coordenadora do CRAS, de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo à Cidade de Belém/PA, para levar as notas dos agricultores do PAA no SEASTER/Vigilância Sócio assistencial, cito Av. Governador José Malcher nº1018– bairro Nazaré, Belém pará.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), Coordenadora do Cras, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 12 de abril de 2018;
Total das Diárias: 01(uma) Diária
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 150,00 (cento cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 1 de fevereiro de 2018.

ELLE D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. e Promoção social

LAÉRCO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:5BDA60AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 07/2018/GAB-PMSN, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

CONCEDER DIÁRIAS À SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, Sra. **Ellen D Lucie Arraes Sindeaux**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Secretária de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo à Cidade de Belém/PA, para tratar de assuntos diversos: levar os documentos das famílias do cheque moradia entre outros), SEASTER/Vigilância Sócio assistencial, cito Av. Governador José Malcher nº1018– bairro Nazaré, Belém pará.

RESOLVE
Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **Secretária de Assistência Social**, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado.
Período: 12 de abril de 2018;
Total das Diárias: 01(uma) Diária
Valor Unitário das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)
Valor Total das Diárias: R$ 200,00 (duzentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso II, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 1 de fevereiro de 2018.

ELLE D LUCIE ARRAES SINDEAUX
Secretária de Ass. e Promoção social

LAÉRCO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Valdilene Ribeiro de Almeida
Código Identificador:EF91F4C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº do Termo Aditivo: 00100860/2018
Nº do Contrato: 00100860
Objeto do Contrato: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR DE ENSINO
Valor do Contrato: R$ 983,85
Partes: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ALICE KRISTINA ARAUJO DIAS**
Objeto e Justificativa do Aditamento: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
Valor do Aditamento: R$ 954,00
Vigência do Aditamento: 02/01/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

Ordenador Responsável
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:2FD7635D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº do Termo Aditivo: 00100876/2018
Nº do Contrato: 00100876
Objeto do Contrato: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO)
Valor do Contrato: R$ 1.896,51
Partes: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ANA PAULA VIEIRA DA SILVA ALVES**
Objeto e Justificativa do Aditamento: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
Valor do Aditamento: R$ 2.586,15
Vigência do Aditamento: 02/01/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 365 0010 2.079 – Recursos Humanos da Educação Infantil-FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

Ordenador Responsável
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:0F38A29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Nº do Termo Aditivo: 00101368/2018
Nº do Contrato: 00101368
Objeto do Contrato: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO)
Valor do Contrato: R$ 1.724,10
Partes: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e DELIANE DA CONCEICAO SILVA**
Objeto e Justificativa do Aditamento: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
Valor do Aditamento: R$ 1. 724,10
Vigência do Aditamento: 02/01/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

Ordenador Responsável
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:73669C2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº do Termo Aditivo: 00101155 /2018
Nº do Contrato: 00101155
Objeto do Contrato: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO)
Valor do Contrato: R$ 3.448,20
Partes: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e Fernanda Leão de Oliveira**
Objeto e Justificativa do Aditamento: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
Valor do Aditamento: R$ 3.706,82
Vigência do Aditamento: 02/01/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

Ordenador Responsável
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:4CBC6C25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº do Termo Aditivo: 00101379 /2018
Nº do Contrato: 00101379
Objeto do Contrato: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO)
Valor do Contrato: R$ 1.724,10
Partes: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e IRONIL QUINTILIANO DE SANTANA JUNIOR**
Objeto e Justificativa do Aditamento: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
Valor do Aditamento: R$ 3.448,20
Vigência do Aditamento: 02/01/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

Ordenador Responsável
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:9997BC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº do Termo Aditivo: 00101096/2018
Nº do Contrato: 00101096
Objeto do Contrato: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR DE ENSINO
Valor do Contrato: R$ 937,00
Partes: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e IVONETE NERES CARDOSO**
Objeto e Justificativa do Aditamento: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
Valor do Aditamento: R$ 954,00
Vigência do Aditamento: 02/01/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

Ordenador Responsável
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:9593163A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº do Termo Aditivo: 00100869/2018
Nº do Contrato: 00100869
Objeto do Contrato: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR DE ENSINO
Valor do Contrato: R$ 1.405,50
Partes: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e KASSIA NICCHOLLIE DA COSTA REZENDE**
Objeto e Justificativa do Aditamento: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
Valor do Aditamento: R$ 954,00
Vigência do Aditamento: 02/01/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

Ordenador Responsável
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:3C39E645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº do Termo Aditivo: 00101348/2018
Nº do Contrato: 00101348
Objeto do Contrato: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II (GRADUAÇÃO)
Valor do Contrato: R$ 1.724,10
Partes: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e MARIA OSINETE BARBOSA RODRIGUES**
Objeto e Justificativa do Aditamento: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
Valor do Aditamento: R$ 1. 724,10
Vigência do Aditamento: 02/01/2018 a 31/12/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

Ordenador Responsável
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:62F8D5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº do Termo Aditivo: 00100863/2018
Nº do Contrato: 00100863
Objeto do Contrato: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR DE ENSINO
Valor do Contrato: R$ 1.874,00
Partes: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e RAQUEL SILVA COSTA**
Objeto e Justificativa do Aditamento: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
Valor do Aditamento: R$ 1.908,00
Vigência do Aditamento: 02/01/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

Ordenador Responsável
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:3B004F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº do Termo Aditivo: 00101366/2018
Nº do Contrato: 00101366
Objeto do Contrato: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de AUXILIAR DE ENSINO
Valor do Contrato: R$ 937,00
Partes: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e VANESSA LIMA BRAGA**
Objeto e Justificativa do Aditamento: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
Valor do Aditamento: R$ 954,00
Vigência do Aditamento: 02/01/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

Ordenador Responsável
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:2F52E0C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Objeto do Contrato: A prestação de serviços por prazo determinado, na função de PROFESSOR P-II GRADUAÇÃO)
Valor do Contrato: R$ 3.448,20
Partes: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação **e ZELIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA**
Objeto e Justificativa do Aditamento: A necessidade de completar o quadro de servidores que seja suficiente ao atendimento da demanda desta municipalidade
Valor do Aditamento: R$ 3.448,20
Vigência do Aditamento: 02/01/2018 a 31/12/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12 361 0010 2.083 – Recursos Humanos do Ensino Fundamental –FUNDEB 60% 3.1.90.04.00- Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: Transferência de Recursos Complementar da União ao FUNDEB

Ordenador Responsável
VIVIANE MARTINS SILVA DA CUNHA
Secretaria Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Joselandia Barbosa de Aquino
Código Identificador:442AF73A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 01-060418/005

EXTRATO DO CONTRATO

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato para REGISTRO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e NÃO PERECÍVEIS, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec. Esporte e Lazer, Conselho Tutelar, Policia Civil, Policia Militar do município de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE:
Município de São Francisco do Pará - CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05

CONTRATADA:
A VAGNO E M FREITAS LTDA ME - CNPJ nº. 09.438.033/0001-92

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR:
O valor global deste contrato é de R$ 25.634,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0201 – Secretaria Municipal de Administração
Atividade: 04.122.0005.2.008 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário

Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0601 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Atividade: 04.122.0055.2.036 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário

Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0801 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Atividade: 13.122.0029.2.031 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto e Turismo
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário

Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0702 – FMAS – Secret. Municipal de Trab. Promoção Social
Atividade: 08.244.0035.2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário

Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0201 – Secretaria Municipal de Administração
Atividade: 06.181.0007.2.010 – Contribuição ao Policiamento no Município
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
7.2.Valor Global: R$ 25.634,00

DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 06 de março de 2018.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:2DAEEEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03-060418/005

EXTRATO DO CONTRATO

DO OBJETO:
Constitui objeto do presente contrato para REGISTRO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e NÃO PERECÍVEIS, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Sec. Administração, Sec. Infraestrutura, Sec. Esporte e Lazer, Conselho Tutelar, Policia Civil, Policia Militar do município de São Francisco do Pará.

CONTRATANTE:
Município de São Francisco do Pará - CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05

CONTRATADA:
J. R. S MENDONÇA E CIA LTDA ME, CNPJ nº. 19.284.448/0001-02

DO FUNDAMENTO LEGAL:
O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.

DO VALOR:
O valor global deste contrato é de R$ 34.828,00 (trinta e quarto mil, oitocentos e vinte e oito reais) conforme proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado.

DA VIGÊNCIA:
A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2018, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:
O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0201 – Secretaria Municipal de Administração
Atividade:
04.122.0005.2.008 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0601 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Atividade:
04.122.0055.2.036 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0801 – Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo
Atividade:
13.122.0029.2.031 – Manutenção das Atividades e Funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto e Turismo
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0702 – FMAS – Secret. Municipal de Trab. Promoção Social
Atividade: 08.244.0035.2.062 – Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Exercício: 2018
Unidade Orçamentária: 0201 – Secretaria Municipal de Administração
Atividade:
06.181.0007.2.010 – Contribuição ao Policiamento no Município
Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário

DO FORO:
Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 06 de março de 2018.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco
Contratante

Publicado por:
Mauricio David Castro da Silva
Código Identificador:1524B04F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 382/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO ao disposto no Art. 158 da Lei Municipal nº 331/91 – RJU dos Servidores Públicos Municipais de São João de Pirabas/PA.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de imediato **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar os fatos apresentados no **Memorando nº 039/2018**, em desfavor da Srª. FRANCISCA ELIZANGELA DA SILVA VERA, MERENDEIRA, lotado à disposição da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, JOEL DO CARMO CORRÊA, Agente Administrativo; FRANCISCO VALMIR LIMA SILVA, Agente Administrativo e JAIME NASCIMENTO NETO, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro nomeado, integrarem a **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, objetivando a apuração dos fatos e a responsabilidade administrativa do servidor.
Parágrafo Único. A comissão deverá obedecer estritamente às disposições que tratam do referido processo na Lei Municipal nº 331/91.

Art. 3º FIXAR que a conclusão dos trabalhos não excederá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria, e somente prorrogável por igual período, se as circunstâncias assim o exigirem. O **RELATÓRIO** conclusivo deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido neste artigo, devidamente encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Notifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João de Pirabas - PA, em 10 de Abril de 2018.

ANTONIO MENEZES NASCIMENTO DAS MERCÊS
Prefeito Municipal de São João de Pirabas.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM.

ARTUR FERNANDES DE ALMEIDA
Secretário de Administração
Port. nº 014/2017.

Publicado por:
Francisco Valmir Lima Silva
Código Identificador:5E1C9175

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018/PMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018/PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 016/2018/PMS.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 008/2018/PMS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer Peças, Pneus e Acessórios para veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Sapucaia e Unidades Descentralizadas.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
N. C. MAGALHÃES COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.012.632/0001-26, com sede na AV. AMAZONAS, Nº 737, CENTRO, CEP: 68.555-360, XINGUARA - PARÁ, com o Lote Nº 1 no valor de R$ 400.882,10 (Quatrocentos mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos).
A. & N. COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.810.322/0001-00, com sede na AV. AMAZONAS, Nº 760, SÃO CAETANO, CEP: 68.555-000, XINGUARA - PARÁ, com os Lotes: Nª 2, com o valor de R$ 790.001,57 (Setecentos e noventa mil e um real e cinquenta e sete centavos), e Lote Nº 3, com o valor de R$ 77.759,10 (Setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 01 (UM) ano a contar da data de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:5420660D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Peças para Veículos e Máquinas da Administração em geral do município de Sapucaia - PA.
Processo Administrativo de Licitação n.º 016/2018/PMS
Pregão SRP n.º 008/2018/PMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato: n.º 016A/2018/PMS, Firma: **N. C. MAGALHÃES COMERCIO - ME,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.012.632/0001-26. Estabelecida na Av. Amazonas, Nº 737, Centro, CEP: 68.555-360, Xinguara – Pará.
Valor: R$ 400.882,10 (Quatrocentos mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos).
Data da Assinatura: 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:EE6E30F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Pneus e Acessórios para Veículos e Máquinas da Administração em geral do município de Sapucaia - PA.
Processo Administrativo de Licitação n.º 016/2018/PMS
Pregão SRP n.º 008/2018/PMS
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contrato: n.º 016B/2018/PMS, Firma: **A. & N. COMERCIO DE PNEUS LTDA,** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 14.810.322/0001-00. Estabelecida na Av. Amazonas, Nº 760, São Caetano, CEP: 68.555-000, Xinguara - Pará.
Valor: R$ 844.970,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta reais).
Data da Assinatura: 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:078D5ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica nos veículos escolares do Município de Sapucaia-PA.
Processo Administrativo de Licitação n.º 020/2018/PMS
Inexigibilidade de Licitação n.º 009/2018/SEMEC
Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Contrato n.º 020/2018/SEMEC
Contratado: NOEL PERES DA SILVA 01510945865, estabelecida na Av. José Augusto Marinho, nº 971, Setor Bela Vista, CEP: 68.548-000, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.862.302/0001-95.
Valor Global: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
Prazo: 09 (nove) meses consecutivos, podendo este prazo ser prorrogado nas condições do Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Data da assinatura: 11 de abril de 2018.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:9BD60915

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180051
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: JACILENE PEREIRA GOMES
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE, COM FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CONTEMPLADAS NO PROGRAMAS PNAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I.
VALOR TOTAL.....: R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutenção PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.620,00, Exercício 2018 Atividade 0601.123650010.2.022 Manutenção do Pnac-Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.994,00, Exercício 2018 Atividade 0601.123650010.2.016 Manutenção do Pnaep , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.988,00, Exercício 2018 Atividade 0601.123660010.2.023 Manutenção do Pnae-Peja , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 666,00, Exercício 2018 Atividade 0601.123670010.2.024 Manutenção do Ensino Especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.332,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2018 a 10 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2018
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180052
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: A S NAGASE & CIA LTDA
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE, COM FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CONTEMPLADAS NO PROGRAMAS PNAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I.
VALOR TOTAL.....: R$ 92.350,00 (noventa e dois mil, trezentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutenção PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 64.645,00, Exercício 2018 Atividade 0601.123650010.2.022 Manutenção do Pnac-Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.327,00, Exercício 2018 Atividade 0601.123650010.2.016 Manutenção do Pnaep , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.623,00, Exercício 2018 Atividade 0601.123660010.2.023 Manutenção do Pnae-Peja , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 939,00, Exercício 2018 Atividade 0601.123670010.2.024 Manutenção do Ensino Especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.816,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2018 a 10 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2018
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180057
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: BOMBONS E DESCARTAVEIS EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE, COM FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CONTEMPLADAS NO PROGRAMAS PNAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I.
VALOR TOTAL.....: R$ 112.336,50 (cento e doze mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutenção PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 78.075,20, Exercício 2018 Atividade 0601.123650010.2.022 Manutenção do Pnac-Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.379,00, Exercício 2018 Atividade 0601.123650010.2.016 Manutenção do Pnaep , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 18.014,80, Exercício 2018 Atividade 0601.123660010.2.023 Manutenção do Pnae-Peja , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.765,00, Exercício 2018 Atividade 0601.123670010.2.024 Manutenção do Ensino Especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.102,50
VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2018 a 10 de Abril de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2018
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20180056
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE, COM FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CONTEMPLADAS NO PROGRAMAS PNAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I.
VALOR TOTAL.....: R$ 70.437,00 (setenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutenção PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 49.252,72, Exercício 2018 Atividade 0601.123650010.2.022 Manutenção do Pnac-Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.338,61, Exercício 2018 Atividade 0601.123650010.2.016 Manutenção do Pnaep , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento

3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.095,82, Exercício 2018 Atividade 0601.123660010.2.023 Manutenção do Pnae-Peja , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.027,55, Exercício 2018 Atividade 0601.123670010.2.024 Manutenção do Ensino Especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.722,30

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2018 a 10 de Abril de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180055

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERV. E REPRES. EIRELI-EPP

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE, COM FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CONTEMPLADAS NO PROGRAMAS PNAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I.

VALOR TOTAL.....: R$ 80.980,00 (oitenta mil, novecentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutenção PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 56.686,00, Exercício 2018 Atividade 0601.123650010.2.022 Manutenção do Pnac-Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.747,90, Exercício 2018 Atividade 0601.123650010.2.016 Manutenção do Pnaep , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.495,80, Exercício 2018 Atividade 0601.123660010.2.023 Manutenção do Pnae-Peja , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.350,10, Exercício 2018 Atividade 0601.123670010.2.024 Manutenção do Ensino Especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.700,20

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2018 a 12 de Abril de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180054

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE, COM FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CONTEMPLADAS NO PROGRAMAS PNAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I.

VALOR TOTAL.....: R$ 433.746,25 (quatrocentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutenção PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 303.577,90, Exercício 2018 Atividade 0601.123650010.2.022 Manutenção do Pnac-Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 38.575,70, Exercício 2018 Atividade 0601.123650010.2.016 Manutenção do Pnaep , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 76.780,50, Exercício 2018 Atividade 0601.123660010.2.023 Manutenção do Pnae-Peja , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.843,40, Exercício 2018 Atividade 0601.123670010.2.024 Manutenção do Ensino Especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.968,75

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2018 a 10 de Abril de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20180053

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-00003

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: OUTEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADORES LTDA-ME

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS ALUNOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE SOURE, COM FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CONTEMPLADAS NO PROGRAMAS PNAE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DO ANEXO I.

VALOR TOTAL.....: R$ 122.137,00 (cento e vinte e dois mil, cento e trinta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0601.123610010.2.015 Manutenção PNAEF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 85.495,90, Exercício 2018 Atividade 0601.123650010.2.022 Manutenção do Pnac-Creche , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.988,40, Exercício 2018 Atividade 0601.123650010.2.016 Manutenção do Pnaep , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 21.948,30, Exercício 2018 Atividade 0601.123660010.2.023 Manutenção do Pnae-Peja , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.282,70, Exercício 2018 Atividade 0601.123670010.2.024 Manutenção do Ensino Especial , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.421,70

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2018 a 10 de Abril de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2018

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:BA9A3F15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 0204001/2018ADM
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 007/2018PMT-PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: A.G.M. COMERCIO DE MOTORES LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 0907.041220005.2.023 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.38, no valor de R$ 66.750,00
VIGÊNCIA.....: 02 de Abril de 2018 a 31 de Dezembro de 2018
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Abril de 2018

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:70E0AB98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 38, inciso VII da Lei 8.666/93, homologa o resultado do Pregão Presencial n° 007/2018PMT-PP**.**

Finalidade: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OFICINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA.
Favorecido: A.G.M. COMERCIO DE MOTORES LTDA com o valor global de R$ 66.750,00 (sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).
Data da Homologação: 29/03/2018.

Trairão - PA, 29 de Março de 2018.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:988371D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 012.2018.36.006
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 006/2018-SEMAS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: ALEXANDRE BARBOSA DE SOUSA
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Bahia, Quadra 59, Lotes 14,15 e 16, Bairro Getat no município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.30.00
VIGÊNCIA: até 16.01.2019
DATA DE ASSINATURA: 16.01.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:D989254F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008.2018.35.007
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 007/2018-SMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: RUDIMAR PORTH
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Travessa 24 de Outubro, nº 122, Bairro Matinha no município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.29.00
VIGÊNCIA: até 16.01.2019
DATA DE ASSINATURA: 16.01.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:DC6B98D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 021.2018.35.008
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 008/2018-SMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATADA: FRANCISCO BEZERRA CAMPOS JUNIOR
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Paraná, Quadra 88, Lote 03, Bairro Getat no município de Tucuruí-Pa.
VALOR TOTAL: R$ 13.260,00 (treze mil, duzentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.29.00
VIGÊNCIA: até 16.07.2019
DATA DE ASSINATURA: 16.01.2018

Publicado por:
Marcela Barata
Código Identificador:5028632F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 444/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**444/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JOSE MARIA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ELETRICISTA 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 6.584,04**
VIGENCIA:**01/01/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:12CFF284

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 445/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**445/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**CATIANE NUNES FONSECA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) COM GRAT. DE NIVEL SUPERIOR 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.736**
VIGENCIA:**01/01/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C6ED789A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 446/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**446/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**DHYEIME DA SILVA GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) COM GRAT. DE NIVEL SUPERIOR 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.736**
VIGENCIA:**01/01/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C19CCE73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 447/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**447/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ALADINO ARAUJO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.280,00**
VIGENCIA:**05/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:AAF26A00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 448/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**448/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ALINNE FERREIRA DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.280,00**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9A4D50C6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 449/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**449/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**AURILENE DA SILVA MAURICIO ARAUJO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.280,00**
VIGENCIA:**26/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:83D40011

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 450/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**450/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**BRUNO NERY SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.280,00**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9179BD9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 451/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**451/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**DIENES MENDANHA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.642,00**
VIGENCIA:**19/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A5816EEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 452/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**452/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**DIOGO SILVA PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.280,00**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B7A7C90F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 453/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**453/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**DORIANE FERNANDES DE MINAS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.280,00**
VIGENCIA:**05/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:672D0D50

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 454/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**454/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ELIANE BANDEIRA DA SILVA MIRANDA VIEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.736,00**
VIGENCIA:**01/01/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D0671C6C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 473/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**473/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ELZA SOARES AMARAL DA CONCEIÇÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.280,00**
VIGENCIA:**05/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E731DD41

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 474/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**474/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**FABIA MARTINS RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.280,00**
VIGENCIA:**01/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:5E5F8708

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 475/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**475/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JANDIRA SARAIVA CASTRO COSTA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.905,86**
VIGENCIA:**26/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D577D9CD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 476/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**476/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**JOELMA COELHO MARQUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 10.642,66**
VIGENCIA:**19/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C1C298DB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 477/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**477/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LUCIANO DA SILVA URZEDO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 12.280,00**
VIGENCIA:**05/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BCF72116

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 478/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**478/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LUCIENE NASCIMENTO DE PAULA ALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.420,00**
VIGENCIA:**05/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:BD0B6D40

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 479/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**479/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**LUCILENE PAJEU RESENDE NETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.905,86**
VIGENCIA:**26/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FB2E4FBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 480/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**480/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.905,86**
VIGENCIA:**26/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:393C78D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 481/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**481/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.987,00**
VIGENCIA:**26/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:6EF250A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 482/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**482/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**RAYANE PACHECO PEREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.987,00**
VIGENCIA:**26/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:749C90F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 483/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**483/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**ROSE MARY COSTA DE PAULA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 9.987,00**
VIGENCIA:**26/02/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7BBA4481

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 484/2018/PMX/FUNDEB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº:**484/2018/PMX/FUNDEB**
CONTRATADO:**TATIANA LIMA DUARTE BARROS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR (A) 200 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 14.736,00**
VIGENCIA:**05/03/2018 À 30/06/2018**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:B9D886FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02

SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretario Municipal de Gestão Fazendária, no uso de suas atribuições legais intima a Sra. CARLA DIAS RIBEIRO DA SILVA, CPF 302.240.121-34, do teor do Decreto nº. 79 de 02 de abril de 2018 que revoga o termo de autorização de uso nº 036/2011 e concede o prazo de trinta dias para a integral desocupação do espaço público sobre de pena de desocupação compulsória.
E para que não se alegue ignorância, deve o presente edital ser publicado na imprensa oficial do município, especificamente nos murais da prefeitura municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para.

Xinguara - PA, 12 de abril de 2018.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:384D3A62

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - 01/2018/SEMED

ADJUDICAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018/SEMED. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Xinguara – Pará. Adjudico o objeto da licitação em questão, em favor dos licitantes: **Nº. 1 –** SR. **ARNAILDO DOS SANTOS ASSIS.** Residente e domiciliado na Vila São José do Araguaia, Lote 44, cordenadas:06º51'09.1", Sitio Nova Esperança, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00718067525305004170213 e do RG nº 976.010 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 071.806.752-53, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Alves de Sousa. Com o item 20, com o valor unitário de R$ 2,17 (Dois reais e dezessete centavos), tendo a quantidade de 693 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.503,81 (Um mil quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), 26, no valor unitário de R$ 8,77 (Oito reais e setenta e sete centavos), tendo a quantidade de 2.109 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.117,77 (dois mil e cento e dezessete reais e setenta e sete centavos reais). **Nº. 2 –** SR. **ANTONIO VIEIRA SILVA.** Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, 2ª casa, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW05783785628728021304 37 e do RG nº 2.882.235 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 578.378.562-87. Com os itens: 11, no valor unitário de R$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 1.000 pct, perfazendo o valor total de R$ 5.330,00 (Cinco mil trezentos e trinta reais), 12, no valor de R$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos), tendo a quantidade de 1,320 PCT, perfazendo o valor total de R$ 5.689,20 (cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), 13, no valor unitário de R$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos), tendo a quantidade de 1.000 PCT, perfazendo o valor total de R$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), 17, no valor unitário de R$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.300,00 (Dois mil trezentos e reais), e 20 no valor de R$ 2,17 (Dois reais e dezessete centavos), tendo a quantidade de 1.171 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.541,07 (Dois mil quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos). **Nº. 3 –** SR. **OSEIAS CARNEIRO SANTOS .** Residente e domiciliado no PA - Sitio Bom Retiro, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW06229773228728111303 09 e do RG nº 2920887 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 622.977.322-87. Com o item nº 09, no valor unitário de R$ 6,30 (seis reais e trinta centavos), tendo a quantidade de 793 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.995,90 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), 32, no valor unitário de R$ 2,04 (dois reais quatro centavos), tendo a quantidade de 7.355 litros, perfazendo o valor total de R$ 15.004,20 (Quinze mil quatro reais e vinte centavos).**Nº. 4 –** SRA. **ROSELY GOMES DA SILVA SOUZA.** Residente e domiciliada na Rua Principal, nº 37, Paraiso do Araguaia, Fazenda Monte das Oliveiras, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW07242845726825101309 06 e do RG nº 3.747.863 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 724.284.572-68. Com os itens: 14, no valor unitário de R$ 5,00 (Cinco reais), tendo a quantidade de 300 pct, perfazendo o valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), 15, no valor unitário de R$ 5,08 (Cinco reais e oito centavos), tendo a quantidade de 300 pct, perfazendo o valor total de R$ 1.524,00 (um mil e quinhentos e vinte quatro reais), 17, no valor unitário de R$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos), tendo a quantidade de 100 KG, perfazendo o valor total de R$ 460 (Quatrocentos e sessenta reais), 18, no valor unitário de R$ 3,27 (três reais e vinte sete centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.635,00 (Um mil seiscentos e trinta e cinco reais), 29, no valor unitário de R$ 8,48 (Oito reais e quarenta e oito centavos), tendo a quantidade de 1.754 KG, perfazendo o valor total de R$ 14.873,92 (Quatorze mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos). **Nº. 5 –** SR. **DIARNEY SAMPAIO RAMOS.** Residente e domiciliado na Fazenda Ribassaia, Zona Rural, Água Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW03186504627222021804 44 e do RG nº 2.199.443 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 318.650.462-72. Com os itens:1, no valor unitário de R$ 3,09 (Três reais e nove centavos), tendo a quantidade de 4.855 KG, perfazendo total de R$ 15.001,95 (Um mil oitocentos e setenta e dois reais) 03, no valor unitário de R$ 4,07 (quatro reais e sete centavos), tendo a quantidade de 605 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.462,35 (Dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta cinco centavos), 06, no valor unitário de R$ 1,93 (Um real noventa e tres centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 965,00 (Novecentos e sessenta e cinco reais), 21, no valor unitário de R$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), tendo a quantidade de 140 KG, perfazendo total de R$ 574,00 (Quinhentos e setenta e quatro reais), 20, no valor unitário de R$ 2,17 (dois reais e dezessete centavos) tendo a quantidade de 261 KG, perfazendo total de R$ 566,37 (Quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos), 37, no valor unitário de R$ 8,57 (Oito reais e cinquenta e sete centavos), tendo a quantidade de 50 duzias, perfazendo total de R$ 428,50 (Quatrocentos e vinte oito reais e cinquenta centavos), **Nº. 6 –** SR. **ANACLETO ALVES DE LIMA**. Residente e domiciliado no PA Escalada do Norte, Lote nº 28, Sítio 5 Estrelas, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00887742440006081402 38 e do RG nº 21.835 SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 086.774.244-00. Com os itens: 01, no valor unitário de R$ 3,09 (três reais e nove centavos), tendo a quantidade de 1.618 kg, perfazendo o valor total de R$ 4.999,62 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), 35, no valor unitário de R$ 15,00 (Quinze reais), tendo a quantidade de 1.000 litros, perfazendo o valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), **Nº. 7 –** SR. **– DORVALINO BERALDO FERNANDES.** Residente e domiciliado na Rua Inharé, S/N, Centro, Sapucaia – Pará, portador da DAP nº SDW01855511222150503151121 e do RG nº 410.726 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 185.511.222-15. Com os itens: 20 , no valor unitário de R$ 2,17 (Dois reais e dezessete centavos), tendo a quantidade de 503 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.091,51 (Um mil e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), 26 , no valor unitário de R$ 8,77 (Oito reais e setenta e sete centavos), tendo a quantidade de 2.156 KG, perfazendo o valor total de R$ 18.908,12 (Dezoito mil e novecentos e oito reais e doze centavos). **Nº 8 - VILTON NICO FERREIRA.** Residente e domiciliado na Avenida Jader Barbalho, nº 197, Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW02715649410409031505 44 e do RG nº 4.454.669 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 271.564.941-04. Com o item: 05, no valor unitário de R$ 3,97 (três reais e noventa e sete centavos), tendo a

quantidade de 50 KG, perfazendo o valor total de R$ 198,50 (Cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos), 06, no valor unitário de R$ 1,93 (três reais e noventa e tres centavos), tendo a quantidade de 259 KG, perfazendo o valor total de R$ 499,87 (Quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos), 10, no valor unitário de R$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 46 KG, perfazendo o valor total de R$ 199,18 (Cento e noventa e nove reais e dezoito centavos), 28, no valor unitário de R$ 8,55 (Oito reais e cinquenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 200 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.710,00 (Um mil setecentos e dez reais), 29, no valor unitário de R$ 8,48 (Oito reais e quarenta e oito centavos), tendo a quantidade de 1.200 KG, perfazendo o valor total de R$ 10.176,00 (Dez mil cento e setenta e seis reais), 32, no valor unitário de R$ 2,04 (Dois reais e quatro centavos), tendo a quantidade de 1,960 litros, perfazendo o valor total de R$ 3.998,40 (Três mil novecentos e noventa oito reais e quarenta centavos), 34, no valor unitário de R$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 602 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.280,90 (Três mil duzentos e oitenta reais e noventa centavos). **Nº 9 –** SR. **SAMUEL FERREIRA PORTO.** Residente e domiciliado no Sito Boa Esperança, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW046680578191020714120 7 e do RG nº 849.963 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 466.805.781-91. Com os itens: 18 no valor unitário de R$ 3,27 (oito reais e noventa centavos), tendo a quantidade de 501 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.638,27 (Um mil e seiscentos e trinta oito reais e vinte sete centavos), 19, no valor unitário de R$ 5,62 (Cinco reais e sessenta e dois centavos), tendo a quantidade de 300 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.686,00 (Um mil seiscentos e oitenta e seis reais), item 22, no valor unitário de R$ 2,97 (Dois reais e noventa e sete centavos), tendo a quantidade de 100 KG, perfazendo o valor total de R$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), item 23, no valor unitário de R$ 3,92 (Três reais e noventa e sete centavos), tendo a quantidade de 200 KG, perfazendo o valor total de R$ 784,00 (setecentos e oitenta e quatro reais), item 24, no valor unitário de R$ 2,99 (Dois reais e noventa e nove centavos), tendo a quantidade de 1.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa e nove reais), item 28, no valor unitário de R$ 8,55 (Oito reais e cinquenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 1,474 KG, perfazendo o valor total de R$ 12.602,70 (Doze mil seiscentos e dois reais e setenta centavos).. **Nº 10 – PEDRO CARNEIRO DE ARAÚJO.** Residente e domiciliado no Sitio São Pedro, Gleba Poço Rico, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW026430452115130415 1200 e do RG nº 1.605.981 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 264.304.521-15. Com os itens: 06, no valor unitário de R$ 1,93 (Um real e noventa e três centavos), tendo a quantidade de 260 KG, perfazendo o valor total de R$ 501,18 (Quinhentos e um reais e dezoito centavos), item 10, no valor unitário de R$ 4,33 (Quatro reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 46 KG, perfazendo o valor total de R$ 199,18 (Cento e noventa e nove e dezoito centavos), item 13, no valor unitário de R$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos), tendo a quantidade de 48 pct, perfazendo o valor total de R$ 198,72 (Cento e noventa e oito reais setenta e dois centavos), item 28, no valor unitário de R$ 8,55 (Oito reais e cinquenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 200 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.710,00 (Um mil setecentos e dez reais), item 29, no valor unitário de R$ 8,48 (Dois reais e noventa e sete centavos), tendo a quantidade de 1,200 KG, perfazendo o valor total de R$ 10.176,00 (Dez mil cento e setenta e seis reais), item 32, no valor unitário de R$ 2,04 (Dois reais e quatro centavos), tendo a quantidade de 1.960 litros, perfazendo o valor total de R$ 3.998,40 (Três mil novecentos e noventas e oito reais e quarenta centavos), item 34, no valor unitário de R$ 5,45 (Cinco reais e quarenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 602 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.280,90 (três mil duzentos e oitenta reais e noventa centavos), **Nº. 11 –** SR. **DEUSDEDITE SEPTIMIO RAMOS NETO.** Residente e domiciliado na Rua Platina Qd 4 Nº 5, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW001942412207130717003 09 e do RG nº 6006480 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 019.424.122-07. Com os itens: 01 no valor unitário de R$ 3,09 (três reais e nove centavos), tendo a quantidade de 1.600, perfazendo o valor total de R$ 4.944,00 (Quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais), item 32, no valor unitário de R$ 2,04 (Dois reais e quatro centavos), tendo a quantidade de 7.380 litros, perfazendo o valor total de R$ 15.055 (Quinze mil cinquenta e cinco reais). . **Nº. 12 –** SR. **JOSE DE SOUZA OLIVEIRA.** Residente e domiciliado na Fazenda 3j, Gleba dos 300, Zona Rural, Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW099803501722202180427 e do RG nº 2695125 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 099.803.501-72. Com o item: 1, no valor unitário de R$ 3,09 (três reais e nove centavos), tendo a quantidade de 980 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.028,20 (Três mil e vinte oito reais e vinte centavos), 20, no valor unitário de R$ 2,17 (quatro reais e quinze centavos), tendo a quantidade de 791 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.716,47 (Um mil e setecentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), 32, no valor unitário de R$ 2,04 (Dois reais e quatro centavos), tendo a quantidade de 7.380 litros, perfazendo o valor total de R$ 15.055,20 (Quinze mil cinquenta e cinco reais vinte centavos). **Nº. 13 –** SR. **SAULO JUAREZ DE OLIVEIRA.** Residente e domiciliado na Fazenda Agua Fria, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW056104065287200117094 2 e do RG nº 3379791 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 561.040.652-87. Com o item: 01, no valor unitário de R$ 3,09 (Três reais e nove centavos), tendo a quantidade de 1.618 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.999,62 (Quatro mil novecentos noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), 02, no valor unitário de R$ 4,96 (Quatro reais e noventa e seis centavos), tendo a quantidade de 403 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.998,88 (um mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), 20, no valor unitário de R$ 2,17 (Dois reais e dezessete centavos), tendo a quantidade de 1.382 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.998,94 (Dois mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro), 32, no valor unitário de R$ 2,04 (Dois reais e quatro centavos), tendo a quantidade de 4.902 KG, perfazendo o valor total de R$ 10.000,08 (Dez mil e oito centavos). **Nº. 14 –** SR. **UBIRATAN MENDES DE OLIVEIRA.** Residente e domiciliado no Sitio Coqueiro LT. 70 , Paraiso do Araguaia, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW042342007272200313 0824 e do RG nº 2558425 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 423.420.072-7. Com o item: 30, no valor unitário de R$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), tendo a quantidade de 2.325 KG, perfazendo o valor total de R$ 19.995,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)**Nº. 15 –** SRA. **MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES.** Residente e domiciliado no Distrito São Jose do Araguaia, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW066195462631180117 1148 e do RG nº 8050344 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 661.954.626-91. Com o item: 16, no valor unitário de R$ 4,00 (Quatro reais), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), 32, no valor unitário de R$ 2,04 (Dois reais e quatro centavos), tendo a quantidade de 7.842 Litros, perfazendo o valor total de R$ 15.997,68 (Quinze mil novecentos e noventa e sete reais sessenta e oito), item 38, no valor unitário de R$ 6,92 (Seis mil noventa e dois centavos), tendo a quantidade de 289 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.999,88 (Um mil novecentos e noventa e nove reais oitenta e oito centavos). **Nº. 16 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJAS.** localizada na Av. Cristo Rei nº 21, Bairro rio Verde, Parauapebas – Pará, portador da DAP nº SDW024123590001020517104 5, Representado pelo SR. Mauro Melo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 185.482.452-04, RG nº 3552584, residente e domiciliado na estrada ferrovia km 08, Palmares Sul-Parauapebas – PA. Com o item: 25, no valor unitário de R$ 8,50 (Oito reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 3.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 25.500,00 (Vinte cinco mil e quinhentos reais), e o item: 27, no valor unitário de R$ 8,91 (Oito reais e noventa e um reais), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil e cem reais), e o item: 28, no valor unitário de R$ 8,55 (Oito reais e cinquenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos reais), e o item: 29, no valor unitário de R$ 8,48 (Oito reais e quarenta e oito centavos), tendo a quantidade de 5.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos reais), e o item: 30, no valor unitário de R$ 8,60 (Oito reais e sessenta centavos), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), Com o item: 31, no valor unitário de R$ 10,00 (Dez reais), tendo a quantidade de 5.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **Nº. 17 – COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA- COOAF-AMAZONIA.** localizada, Av. São Geraldo, Nº 174, Eldorado dos Carajás – Pará,

portador da DAP nº SDW220826650001281015051 4, Representado pelo SR. Jose Edivan Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 621.500.492-87, RG nº 3375526 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. São Geraldo n º 59 Km 100 Eldorado dos Carajás - PA. Com o item: 01, no valor unitário de R$ 3,09 (Tres reais e nove centavos), tendo a quantidade de 30.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 92.700,00 (Noventa e dois mil e setecentos reais), 02, no valor unitário de R$ 4,96 (Quatro reais e noventa e seis centavos), tendo a quantidade de 1.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.960,00 (Quatro mil novecentos e sessenta reais),03, no valor unitário de R$ 4,07 (Quatro reais e sete centavos), tendo a quantidade de 1.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.070,00 (Quatro mil setenta reais). 04, no valor unitário de R$ 2,28 (Dois reais e vinte oito centavos), tendo a quantidade de 2.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais), 06, no valor unitário de R$ 1,93 (Um real e noventa e três centavos), tendo a quantidade de 2.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.860,00 (Três mil oitocentos e sessenta reais), 08, no valor unitário de R$ 1,98 (Um real e noventa e oito centavos), tendo a quantidade de 2.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais), 09, no valor unitário de R$ 6,30 (Seis reais e trinta centavos), tendo a quantidade de 1.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), 10, no valor unitário de R$ 4,33 (Quatro reais trinta e três centavos), tendo a quantidade de 1.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.330,00 (Quatro mil trezentos e trinta reais), 11, no valor unitário de R$ 5,33 (Cinco reais trinta e três centavos), tendo a quantidade de 3.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 15.990,00 (Quinze mil novecentos noventa reais), 12, no valor unitário de R$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos), tendo a quantidade de 3.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 12.930,00 (Doze mil novecentos e trinta reais), 13, no valor unitário de R$ 4,14 (Quatro reais e quatorze centavos), tendo a quantidade de 5.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 20.700,00 (Vinte mil setecentos reais), 17, no valor unitário de R$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos), tendo a quantidade de 1.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.600,00 (Quatro mil seiscentos reais), 18, no valor unitário de R$ 3,27 (Três reais e vinte sete centavos), tendo a quantidade de 1.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.270,00 (Três mil duzentos e setenta reais), 20, no valor unitário de R$ 2,17 (Dois reais e dezessete centavos), tendo a quantidade de 3.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 6.510,00 (Seis mil quinhentos e dez reais), 24, no valor unitário de R$ 2,99 (Dois reais noventa e nove centavos), tendo a quantidade de 1.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais), 25, no valor unitário de R$ 8,50 (Oito reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 3.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 25.500,00 (Vinte cinco mil quinhentos reais), 27, no valor unitário de R$ 8,91 (Oito reais noventa e um centavos), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 89.100,00 (Oitenta e nove mil cem reais), 28, no valor unitário de R$ 8,55 (Oito reais e cinquenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 10.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil quinhentos reais), 29, no valor unitário de R$ 8,60 (Oito reais e sessenta centavos), tendo a quantidade de 1.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 8.600,00 (Oito mil seiscentos reais), 30, no valor unitário de R$ 8,60 (Oito reais e sessenta centavos), tendo a quantidade de 1.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 8.600,00 (Oito mil seiscentos reais), 38, no valor unitário de R$ 6,92 (seis reais e noventa e dois centavos), tendo a quantidade de 1.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 6.920,00 (Seis mil novecentos e vinte reais). **Nº. 18 –** SR. **NATAM CARNEIRO SANTOS.** Residente e domiciliado Na rua rio Tapajós,, nº 840, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0259751532042202180457 e do RG nº 1839047, e inscrito no CPF sob o nº 259751532-04. PA. Com o item: 33, no valor unitário de R$ 2,04 (Dois reais quatro centavos), tendo a quantidade de 9.804 KG, perfazendo o valor total de R$ 20.000,16 (Vinte mil e dezesseis centavos). **Nº. 19 –** SRA. **RONIA ALVES BARROS**. Residente e domiciliado Na rua rio Tapajós, nº 1044, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0933751741870512170517 e do RG nº 4338988, e inscrito no CPF sob o nº 93.3751741-87. Com o item: 12, no valor unitário de R$ 4,31 (Quatro reais e trinta e um centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.155,00 (Dois mil cento e cinquenta e cinco), e o item 28, no valor unitário de R$ 8,55 (Oito reais e cinquenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.275,00 (Quatro mil duzentos e setenta e cinco reais), e o item, 36, no valor unitário de R$ 13,94 (Treze reais e noventa e quatro centavos), tendo a quantidade de 300 KG, perfazendo o valor total de R$ 4.182,00 (Quatro mil Cento oitenta e dois reais), o item: 38, no valor unitário de R$ 6,92 (Seis reais e noventa e dois centavos), tendo a quantidade de 300 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.076,00 (Dois mil setenta e seis reais). **Nº. 20 –** SRA. **EVELIN SOUSA RAMOS.** Residente e domiciliado Na rua Platina qd. H, Lt. 06, Nova Xinguara, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00329329626222021804 39 e do RG nº 7121388, e inscrito no CPF sob o nº 03.29.32.962-62. Com o item: 01, no valor unitário de R$ 3,09 (Três reais e nove centavos), tendo a quantidade de 4.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 12.360,00 (Doze mil trezentos e sessenta reais), e o item 04, no valor unitário de R$ 2,28 (Dois reais e vinte oito centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.140,00 (Um mil cento e quarenta reais), e o item, 06, no valor unitário de R$ 1,93 (Um real noventa e três centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 965,00 (Novecentos e sessenta e cinco reais), e o item, 16, no valor unitário de R$ 4,00 (Quatro reais), tendo a quantidade de 250 pct, perfazendo o valor total de R$ 1.000 (Um mil reais), e o item, 20, no valor unitário de R$ 2,17 (Dois reais e dezessete centavos), tendo a quantidade de 1.000 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.170,00 (Dois mil cento e setenta reais), e o item, 26, no valor unitário de R$ 8,77 (Oito reais e setenta e sete centavos), tendo a quantidade de 269 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.359,13 (Dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e treze centavos). **Nº. 21 –** SRA. **IONE ALVES DE SOUSA.** Residente e domiciliado Na rua Tupã Ciretã, Lt. 160, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0227153712682905171002 e do RG nº 4008153, e inscrito no CPF sob o nº 227153712-68. Com o item: 25, no valor unitário de R$ 8,50 (Oito reais cinquenta centavos), tendo a quantidade de 882 KG, perfazendo o valor total de R$ 7.497,00 (Sete mil Quatrocentos e noventa e sete reais), e o item 30, no valor unitário de R$ 8,60 (Oito reais e sessenta centavos), tendo a quantidade de 872 KG, perfazendo o valor total de R$ 7.499,20 (Sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), e o item, 31, no valor unitário de R$ 10,00 (Dez reais), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **Nº. 22 –** SRA. **MARTA EDINA PEREIRA DO NASCIMENTO.** Residente e domiciliado no Sitio Pará Goias, Gleba 21, Rio Maria – Pará, portador da DAP nº SDW0246990472202601181144 e do RG nº 4493252, e inscrito no CPF sob o nº 246990472-20. Com o item: 11, no valor unitário de R$ 5,33 (cinco reais trinta e três centavos), tendo a quantidade de 384 pct, perfazendo o valor total de R$ 2.046,72 (Dois mil quarenta e seis reais setenta e dois centavos), e o item 33, no valor unitário de R$ 2,04 (dois reais e quatro centavos), tendo a quantidade de 8.800 litros, perfazendo o valor total de R$ 17.952,00 (Dezessete mil novecentos e cinquenta e dois). **Nº. 23 –** SRA. **MARIA EDILMA PEREIRA.** SRA. **MARIA EDILMA PEREIRA.** Residente e domiciliado na Av. Francisco Caldeiras castelo Branco, Nº597, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0287783242203001181220 e do RG nº 2567536, e inscrito no CPF sob o nº 287.783.242-20. Com o item: 27, no valor unitário de R$ 8,91 (Oito reais noventa e um centavos), tendo a quantidade de 225 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.004,75 (Dois mil quatro reais setenta e cinco centavos), e o item 33, no valor unitário de R$ 2,04 (Dois reais e quatro centavos), tendo a quantidade de 8.820 KG, perfazendo o valor total de R$ 17.992,80 (Dezessete mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). **Nº. 24 –** SR. **JOSE EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO.** Residente e domiciliado na Av. Francisco Caldeiras castelo Branco, Nº597, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0665076852913001181200 e do RG nº 2943080, e inscrito no CPF sob o nº 665.076.852-91. Com o item: 28, no valor unitário de R$ 8,55 (Oito reais cinquenta e cinco centavos), tendo a quantidade de 232 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.983,60 (Um mil novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), e o item 33, no valor unitário de R$ 2,04 (Dois reais e quatro centavos), tendo a quantidade de 8.830 KG, perfazendo o valor total de R$ 18.013,20 (Dezoito mil treze reais e vinte centavos). **Nº. 25 –** SR. **EDILSON COSTA.** Residente e domiciliado na PA Casulo Salto da Esperança, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0653258422340602181244 e do RG nº 3809632, e inscrito no CPF sob o nº 653.258.422-34. Com o item: 01, no valor unitário de R$ 3,09 (Três reais e oito centavos), tendo a quantidade de 3.657 KG, perfazendo o valor total de R$ 11.300,13

(Onze mil trezentos reais e treze centavos), e o item 06, no valor unitário de R$ 1,93 (Um real e noventa e três centavos), tendo a quantidade de 200 KG, perfazendo o valor total de R$ 386,00 (Trezentos e oitenta e seis reais), e o item: 13, no valor unitário de R$ 4,14 (Quatro reais e quatorze centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.070,00 (Dois mil setenta reais), e o item 15, no valor unitário de R$ 5,08 (Cinco reais e oito centavos), tendo a quantidade de 100 KG, perfazendo o valor total de R$ 508,00 (Quinhentos e oito reais). o item: 17, no valor unitário de R$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos), tendo a quantidade de 200 KG, perfazendo o valor total de R$ 920,00 (Novecentos e vinte reais), e o item 18, no valor unitário de R$ 3,27 (Três reais e vinte sete centavos), tendo a quantidade de 800 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.616,00 (Dois mil seiscentos e dezesseis reais). o item: 20, no valor unitário de R$ 2,17 (Dois reais e dezessete centavos), tendo a quantidade de 600 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.302,00 (Um mil trezentos e dois reais), e o item 37, no valor unitário de R$ 8,57 (Oito reais e cinquenta e sete centavos), tendo a quantidade de 100 dúzias, perfazendo o valor total de R$ 857,00 (Um mil trezentos e dois reais). **Nº. 26 –** SR. **ELEVAICY ALVES DE MIRANDA.** Residente e domiciliado no Sitio dois irmãos, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0921111141202009171132 e do RG nº 7484369, e inscrito no CPF sob o nº 921.111.141-20. Com o item: 01, no valor unitário de R$ 3,09 (Três reais e oito centavos), tendo a quantidade de 2.500 KG, perfazendo o valor total de R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), e o item 03, no valor unitário de R$ 4,07 (Quatro reais e sete centavos), tendo a quantidade de 100 KG, perfazendo o valor total de R$ 407,00 (quatrocentos e sete reais), e o item: 09, no valor unitário de R$ 6,30 (Seis reais e trinta centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais), e o item 10, no valor unitário de R$ 4,33 (Quatro reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.165,00 (Dois mil cento e sessenta e cinco reais). o item: 12, no valor unitário de R$ 4,31 (Quatro reais e trinta e um centavos), tendo a quantidade de 500KG, perfazendo o valor total de R$ 2.155,00 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais), e o item 13, no valor unitário de R$ 4,14 (Quatro reais e quatorze centavos), tendo a quantidade de 500 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.070,00 (Dois mil setenta reais). o item: 15, no valor unitário de R$ 5,08 (cinco reais e oito centavos), tendo a quantidade de 200 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.016,00 (Um mil dezesseis reais), e o item 20, no valor unitário de R$ 2,17 (Dois reais e dezessete centavos), tendo a quantidade de 500 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.085,00 (Um mil oitenta e cinco reais). **Nº. 27 –** SR. **MARCOS DANTAS CARVALHO.** Residente e domiciliado na Rua floresta, nº167, Tanaka II, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0904217361002802180504 e do RG nº 3152079, e inscrito no CPF sob o nº 904.217.361-00. Com o item: 17, no valor unitário de R$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos), tendo a quantidade de 100 KG, perfazendo o valor total de R$460,00 (quatrocentos reais), e o item 20, no valor unitário de R$ 2,17 (Dois reais e dezessete centavos), tendo a quantidade de 920 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.996,40 (Um mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). E o 27, no valor unitário de R$ 8,91 (Oito reais noventa e um centavos), tendo a quantidade de 1.730 KG, perfazendo o valor total de R$ 15.414,30 (Quinze mil quatrocentos e quatorze reais e trinta centavos), e o item 31, no valor unitário de R$ 10,00 (Dez reais), tendo a quantidade de 213 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.130,00 (Dois mil cento e trinta reais).**Nº. 28 –** SR. **JOSE CARVALHO.** Residente e domiciliado na Fazenda Vista Alegre, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0026525791342202180418 e do RG nº 99984, e inscrito no CPF sob o nº 227.156.142-68. Com o item: 17, no valor unitário de R$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos), tendo a quantidade de 100 KG, perfazendo o valor total de R$460,00 (quatrocentos reais), e o item 20, no valor unitário de R$ 2,17 (Dois reais e dezessete centavos), tendo a quantidade de 921 KG, perfazendo o valor total de R$ 1.998,57 (Um mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos). E o 27, no valor unitário de R$ 8,91 (Oito reais noventa e um centavos), tendo a quantidade de 1.500 KG, perfazendo o valor total de R$ 13.365,00 (Treze mil trezentos e sessenta e cinco reais), e o item 31, no valor unitário de R$ 10,00 (Dez reais), tendo a quantidade de 213 KG, perfazendo o valor total de R$ 2.130,00 (Dois mil cento e trinta reais). **Nº. 29 –** SRA. **IRENE DOS SANTOS SILVA.** Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, casa 7, Setor Chácaras Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0004236342082601180040 4 e do RG nº 5905210, e inscrito no CPF sob o nº 004.236.342-08. Com o item: 11, no valor unitário de R$ 5,33 (Cinco reais e trinta e três centavos), tendo a quantidade de 1.000 KG, perfazendo o valor total de R$5.330,00 (Cinco mil trezentos e trinta reais), e o item 12, no valor unitário de R$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos), tendo a quantidade de 1.320 pct, perfazendo o valor total de R$ 5.689,20 (cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). E o 13, no valor unitário de R$ 4,14 (Quatro reais e quatorze centavos), tendo a quantidade de 1.000pct, perfazendo o valor total de R$ 4.140,00 (Quatro mil cento e quarenta reais), e o item 15, no valor unitário de R$ 5,08 (Cinco reais e oito centavos), tendo a quantidade de 500 pct, perfazendo o valor total de R$ 2.540,00 (Dois mil quinhentos e quarenta reais). e o item 17, no valor unitário de R$ 4,60 (Quatro reais e sessenta centavos), tendo a quantidade de 500 pct, perfazendo o valor total de R$ 2.300,00 (Dois mil trezentos reais). **Nº. 30 –** SR. **ANTONIO ANANIAS NICACIO.** Residente e domiciliado na PA Escalada do Norte II lote 28, vila Vale do Araguaia - Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0530819434342602180355 e do RG nº 4976011, e inscrito no CPF sob o nº 530.814.434-34. Com o item: 04, no valor unitário de R$ 2,28 (Dois reais e vinte oito centavos), tendo a quantidade de 1.500 KG, perfazendo o valor total de R$3.420,00 (Tres mil quatrocentos e vinte reais), e o item 06, no valor unitário de R$ 1,93 (Um real e noventa e três centavos), tendo a quantidade de 899 kg, perfazendo o valor total de R$ 1.735,07 (Um mil setecentos e trinta e cinco reais e sete centavos). E o 08, no valor unitário de R$ 1,98 (Um real e noventa e oito centavos), tendo a quantidade de 2.000kg, perfazendo o valor total de R$ 3.960,00 (Três mil cento novecentos e sessenta reais), e o item 13, no valor unitário de R$ 4,14 (Quatro reais e quatorze centavos), tendo a quantidade de 214 pct, perfazendo o valor total de R$ 885,96 (Oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos). e o item 25, no valor unitário de R$ 8,50 (Oito reais e cinquenta centavos), tendo a quantidade de 1.176 kg, perfazendo o valor total de R$ 9.408,00 (Nove mil quatrocentos e oito reais).

Xinguara - PA, 06 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:367DAE07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA - 01/2018/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018/SEMED

OBJETO: Credenciamento para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

CREDENCIADOS:

Nº. 1 – SR. **ARNAILDO DOS SANTOS ASSIS**, Residente e domiciliado na Vila São José do Araguaia, Lote 44, cordenadas:06º51'09.1", Sitio Nova Esperança, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0071806752530500417021 3 e do RG nº 976.010 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 071.806.752-53, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Alves de Sousa.

Nº. 2 – SR. **ANTONIO VIEIRA SILVA.** Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, 2ª casa, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0578378562872802130437 e do RG nº 2.882.235 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 578.378.562-87.

Nº. 3 – SR. **OSEIAS CARNEIRO SANTOS.** Residente e domiciliado no PA - Sitio Bom Retiro, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0622977322872811130309 e do RG nº 2920887 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 622.977.322-87.

Nº. 4 – SRA. **ROSELY GOMES DA SILVA SOUZA.** Residente e domiciliada na Rua Principal, nº 37, Paraiso do Araguaia, Fazenda Monte das Oliveiras, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0724284572682510130906 e do RG nº 3.747.863 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 724.284.572-68.

Nº. 5 – SR. **DIARNEY SAMPAIO RAMOS.** Residente e domiciliado na Fazenda Ribassaia, Zona Rural, Água Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW0318650462722202180444 e do RG nº 2.199.443 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 318.650.462-72.

Nº. 6 – SR. **ANACLETO ALVES DE LIMA.** Residente e domiciliado no PA Escalada do Norte, Lote nº 28, Sítio 5 Estrelas, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0088774244000608140238 e do RG nº 21.835 SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 086.774.244-00.

Nº. 7 – SR. **DORVALINO BERALDO FERNANDES.** Residente e domiciliado na Rua Inharé, S/N, Centro, Sapucaia – Pará, portador da DAP nº SDW0185551122215050315112 1 e do RG nº 410.726 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 185.511.222-15.

Nº. 8 – SR. **VILTON NICO FERREIRA.** Residente e domiciliado na Avenida Jader Barbalho, nº 197, Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0271564941040903150544 e do RG nº 4.454.669 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 271.564.941-04.

Nº. 9 – SR. **SAMUEL FERREIRA PORTO.** Residente e domiciliado no Sito Boa Esperança, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0466805781910207141207 e do RG nº 849.963 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 466.805.781-91.

Nº. 10 – SR. **PEDRO CARNEIRO DE ARAÚJO.** Residente e domiciliado no Sitio São Pedro, Gleba Poço Rico, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0264304521151304151200 e do RG nº 1.605.981 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 264.304.521-15.

Nº. 11 – SR. **DEUSDEDITE SEPTIMO RAMOS NETO.** Residente e domiciliado na Rua Platina Qd 4 Nº 5, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0019424122071307170030 9 e do RG nº 6006480 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 019.424.122-07.

Nº. 12 – SR. **JOSE DE SOUZA OLIVEIRA.** Residente e domiciliado na Fazenda 3j, Gleba dos 300, Zona Rural, Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW0998035017222021804 27 e do RG nº 2695125 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 099.803.501-72.

Nº. 13 – SR. **SAULO JUAREZ DE OLIVEIRA.** Residente e domiciliado na Fazenda Agua Fria, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0561040652872001170942 e do RG nº 3379791 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 561.040.652-87.

Nº. 14 – SR. **UBIRATAN MENDES DE OLIVEIRA.** Residente e domiciliado no Sitio Coqueiro LT. 70 , Paraiso do Araguaia, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0423420072722003130824 e do RG nº 2558425 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 423.420.072-72.

Nº. 15 – SRA. **MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES.** Residente e domiciliado no Distrito São Jose do Araguaia, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0661954626311801171148 e do RG nº 8050344 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 661.954.626-91.

Nº. 16 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJAS . localizada na Av. Cristo Rei nº 21, Bairro rio Verde, Parauapebas – Pará, portador da DAP nº SDW0241235900010205171045, Representado pelo SR. Mauro Melo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 185.482.452-04, RG nº 3552584, residente e domiciliado na estrada ferrovia km 08, Palmares Sul-Parauapebas – PA.

Nº. 17 – COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA- COOAF-AMAZONIA. localizada, Av. São Geraldo, Nº 174, Eldorado dos Carajás – Pará, portador da DAP nº SDW2208266500012810150514, Representado pelo SR. Jose Edivan Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 621.500.492-87, RG nº 3375526 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. São Geraldo n º 59 Km 100 Eldorado dos Carajás - PA.

Nº. 18 – SR. **NATAM CARNEIRO SANTOS.** Residente e domiciliado Na rua rio Tapajós,, nº 840, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0259751532042202180457 e do RG nº 1839047, e inscrito no CPF sob o nº 259751532-04.

Nº. 19 – SRA. **RONIA ALVES BARROS.** Residente e domiciliado Na rua rio Tapajós, nº 1044, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0933751741870512170517 e do RG nº 4338988, e inscrito no CPF sob o nº 93.3751741-87.

Nº. 20 – SRA. **EVELIN SOUSA RAMOS.** Residente e domiciliado Na rua Platina qd. H, Lt. 06, Nova Xinguara, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0032932962622202180439 e do RG nº 7121388, e inscrito no CPF sob o nº 03.29.32.962-62.

Nº. 21 – SRA. **IONE ALVES DE SOUSA.** Residente e domiciliado Na rua Tupã Ciretã, Lt. 160, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0227153712682905171002 e do RG nº 4008153, e inscrito no CPF sob o nº 227153712-68.

Nº. 22 – SRA. **MARTA EDINA PEREIRA DO NASCIMENTO.** Residente e domiciliado no Sitio Pará Goias, Gleba 21, Rio Maria – Pará, portador da DAP nº SDW0246990472202601181144 e do RG nº 4493252, e inscrito no CPF sob o nº 246990472-20.

Nº. 23 – SRA. **MARIA EDILMA PEREIRA.** Residente e domiciliado na Av. Francisco Caldeiras castelo Branco, Nº597, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0287783242203001181220 e do RG nº 2567536, e inscrito no CPF sob o nº 287.783.242-20.

Nº. 24 – SR. **JOSE EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO.** Residente e domiciliado na Av. Francisco Caldeiras castelo Branco, Nº597, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0665076852913001181200 e do RG nº 2943080, e inscrito no CPF sob o nº 665.076.852-91.

Nº. 25 – SR. **EDILSON COSTA.** Residente e domiciliado na PA Casulo Salto da Esperança, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0653258422340602181244 e do RG nº 3809632, e inscrito no CPF sob o nº 653.258.422-34.

Nº. 26 – SR. **ELEVAICY ALVES DE MIRANDA.** Residente e domiciliado no Sitio dois irmãos, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0921111141202009171132 e do RG nº 7484369, e inscrito no CPF sob o nº 921.111.141-20.

Nº. 27 – SR. **MARCOS DANTAS CARVALHO.** Residente e domiciliado na Rua floresta, nº167, Tanaka II, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0904217361002802180504 e do RG nº 3152079, e inscrito no CPF sob o nº 904.217.361-00.

Nº. 28 – SR. **JOSE CARVALHO.** Residente e domiciliado na Fazenda Vista Alegre, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0026525791342202180418 e do RG nº 99984, e inscrito no CPF sob o nº 227.156.142-68.

Nº. 29 – SRA. **IRENE DOS SANTOS SILVA.** Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, casa 7, Setor Chácaras Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0004236342082601180040 4 e do RG nº 5905210, e inscrito no CPF sob o nº 004.236.342-08.

Nº. 30 – SR. **ANTONIO ANANIAS NICACIO.** Residente e domiciliado na PA Escalada do Norte II lote 28, vila Vale do Araguaia - Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW053081943434260218035 5 e do RG nº 4976011, e inscrito no CPF sob o nº 530.814.434-34.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2018/SEMED,** apresentado pela Comissão de licitação. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:E4BCC028

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO - CHAMADA PÚBLICA - 01/2018/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 2 – SR. ANTONIO VIEIRA SILVA.** Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, 2ª casa, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW057837856287280213 0437 e do RG nº 2.882.235 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 578.378.562-87, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 1 – SR. ARNAILDO DOS SANTOS ASSIS**, Residente e domiciliado na Vila São José do Araguaia, Lote 44, cordenadas:06º51'09.1", Sitio Nova Esperança, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW007180675253050041702 13 e do RG nº 976.010 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 071.806.752-53, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Alves de Sousa, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 15 – SRA. MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**. Residente e domiciliado no Distrito São Jose do Araguaia, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW066195462631180117 1148 e do RG nº 8050344 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 661.954.626-91, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 14 – SR. UBIRATAN MENDES DE OLIVEIRA**. Residente e domiciliado no Sitio Coqueiro LT. 70 , Paraiso do Araguaia, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW042342007272200313 0824 e do RG nº 2558425 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 423.420.072-72, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 6 – SR. ANACLETO ALVES DE LIMA.** Residente e domiciliado no PA Escalada do Norte, Lote nº 28, Sítio 5 Estrelas, Zona Rural,

Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW008877424400060814023 8 e do RG nº 21.835 SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 086.774.244-00, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 16 – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJA**S . localizada na Av. Cristo Rei nº 21, Bairro rio Verde, Parauapebas – Pará, portador da DAP nº SDW024123590001020517104 5, Representado pelo SR. Mauro Melo da Silva, inscrito no CPF sob o nº 185.482.452-04, RG nº 3552584, residente e domiciliado na estrada ferrovia km 08, Palmares Sul-Parauapebas - PA, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo e resultado apresentado pela CPL.
.
Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do**: Nº. 11 – SR. DEUSDEDITE SEPTIMO RAMOS NETO**. Residente e domiciliado na Rua Platina Qd 4 Nº 5, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00194241220713071700309 e do RG nº 6006480 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 019.424.122-07, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 5 – SR. DIARNEY SAMPAIO RAMOS.** Residente e domiciliado na Fazenda Ribassaia, Zona Rural, Água Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW03186504627222021804 44 e do RG nº 2.199.443 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 318.650.462-72, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 7 – SR. DORVALINO BERALDO FERNANDES**. Residente e domiciliado na Rua Inharé, S/N, Centro, Sapucaia – Pará, portador da DAP nº SDW01855511222150503151121 e do RG nº 410.726 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 185.511.222-15, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do**: Nº. 12 – SR. JOSE DE SOUZA OLIVEIRA**. Residente e domiciliado na Fazenda 3j, Gleba dos 300, Zona Rural, Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW09980350172220218042 7 e do RG nº 2695125 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 099.803.501-72, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital,

para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 3 – SR. OSEIAS CARNEIRO SANTOS**. Residente e domiciliado no PA - Sitio Bom Retiro, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW062297732287281113030 9 e do RG nº 2920887 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 622.977.322-87, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 10 – SR. PEDRO CARNEIRO DE ARAÚJO.** Residente e domiciliado no Sitio São Pedro, Gleba Poço Rico, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW026430452115130415120 0 e do RG nº 1.605.981 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 264.304.521-15, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 4 – SRA. ROSELY GOMES DA SILVA SOUZA.** Residente e domiciliada na Rua Principal, nº 37, Paraiso do Araguaia, Fazenda Monte das Oliveiras, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW072428457268251013090 6 e do RG nº 3.747.863 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 724.284.572-68, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 9 – SR. SAMUEL FERREIRA PORTO**. Residente e domiciliado no Sito Boa Esperança, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW046680578191020714120 7 e do RG nº 849.963 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 466.805.781-91, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 13 – SR. SAULO JUAREZ DE OLIVEIRA**. Residente e domiciliado na Fazenda Agua Fria, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW056104065287200117094 2 e do RG nº 3379791 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 561.040.652-87, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 8 – SR. VILTON NICO FERREIRA.** Residente e domiciliado na Avenida Jader Barbalho, nº 197, Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW027156494104090315054 4 e do RG nº 4.454.669 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 271.564.941-04, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 17 – COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA- COOAF-AMAZONIA**. localizada, Av. São Geraldo, Nº 174, Eldorado dos Carajás – Pará, portador da DAP nº SDW22082665000128101505 14, Representado pelo SR. Jose Edivan Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 621.500.492-87, RG nº 3375526 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. São Geraldo n º 59 Km 100 Eldorado dos Carajás - PA, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo e resultado apresentado pela CPL.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 30 – SR. ANTONIO ANANIAS NICACIO**. Residente e domiciliado na PA Escalada do Norte II lote 28, vila Vale do Araguaia - Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW053081943434260218035 5 e do RG nº 4976011, e inscrito no CPF sob o nº 530.814.434-34, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 25 – SR. EDILSON COSTA**. Residente e domiciliado na PA Casulo Salto da Esperança, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW065325842234060218124 4 e do RG nº 3809632, e inscrito no CPF sob o nº 653.258.422-34, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 20 – SRA. EVELIN SOUSA RAMOS**. Residente e domiciliado Na rua Platina qd. H, Lt. 06, Nova Xinguara, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00329329626222021804 39 e do RG nº 7121388, e inscrito no CPF sob o nº 03.29.32.962-62, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 21 – SRA. IONE ALVES DE SOUSA**. Residente e domiciliado Na rua Tupã Ciretã, Lt. 160, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW022715371268290517100 2 e do RG nº 4008153, e inscrito no CPF sob o nº 227153712-68, no processo de **CHAMADA PÚBLICA**

Nº 01/2018/SEMED. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 24 – SR. JOSE EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO**. Residente e domiciliado na Av. Francisco Caldeiras castelo Branco, Nº597, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW06650768529130011812OO e do RG nº 2943080, e inscrito no CPF sob o nº 665.076.852-91, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 23 – SRA. MARIA EDILMA PEREIRA**. Residente e domiciliado na Av. Francisco Caldeiras castelo Branco, Nº597, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW02877832422030011812220 e do RG nº 2567536, e inscrito no CPF sob o nº 287.783.242-20, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 22 – SRA. MARTA EDINA PEREIRA DO NASCIMENTO**. Residente e domiciliado no Sitio Pará Goias, Gleba 21, Rio Maria – Pará, portador da DAP nº SDW02469904722026011811444 e do RG nº 4493252, e inscrito no CPF sob o nº 246990472-20, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 18 – SR. NATAM CARNEIRO SANTOS**. Residente e domiciliado Na rua rio Tapajós,, nº 840, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW02597515320422021804570 e do RG nº 1839047, e inscrito no CPF sob o nº 259751532-04, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 26 – SR. ELEVAICY ALVES DE MIRANDA**. Residente e domiciliado no Sitio dois irmãos, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW09211111412020091711320 e do RG nº 7484369, e inscrito no CPF sob o nº 921.111.141-20, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 27 – SR. MARCOS DANTAS CARVALHO**. Residente e domiciliado na Rua floresta, nº167, Tanaka II, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW090421736100280218050 4 e do RG nº 3152079, e inscrito no CPF sob o nº 904.217.361-00, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 28 – SR. JOSE CARVALHO.** Residente e domiciliado na Fazenda Vista Alegre, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW002652579134220218041 8 e do RG nº 99984, e inscrito no CPF sob o nº 227.156.142-68, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 29 – SRA. IRENE DOS SANTOS SILVA**. Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, casa 7, Setor Chácaras Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW000423634208260118004 04 e do RG nº 5905210, e inscrito no CPF sob o nº 004.236.342-08, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº. 2.410/2017, de 27 de Novembro de dois mil e dezessete (2017). Referente ao credenciamento do: **Nº. 19 – SRA. RONIA ALVES BARROS**. Residente e domiciliado Na rua rio Tapajós, nº 1044, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW093375174187051217 0517 e do RG nº 4338988, e inscrito no CPF sob o nº 93.3751741-87, no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SEMED**. Cujo objeto é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Fica credenciada nos termos do Edital, para o fornecimento dos produtos especificados no projeto de venda ofertado pelo mesmo.

Xinguara - PA, 09 de Abril de 2018.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:43CC0A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA - 01/2018/SEMED

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 032/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste

ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **ARNAILDO DOS SANTOS ASSIS**. Residente e domiciliado na Vila São José do Araguaia, Lote 44, cordenadas:06º51'09.1", Sitio Nova Esperança, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW007180675253050041702l3 e do RG nº 976.010 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 071.806.752-53.

VALOR TOTAL R$ **19.999,74 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 033/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **ANTONIO VIEIRA SILVA**. Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, 2ª casa, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0578378562872802130437 e do RG nº 2.882.235 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 578.378.562-87.

VALOR TOTAL R$ **20.000,27 (vinte mil e vinte sete centavos)**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 034/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **OSEIAS CARNEIRO SANTOS**. Residente e domiciliado no PA - Sitio
Bom Retiro, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0622977322811130309 e do RG nº 2920887 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 622.977.322-87.

VALOR TOTAL R$ **20.000,10 (Vinte mil e dez centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 035/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00

Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SRA. **ROSELY GOMES DA SILVA SOUZA**. Residente e domiciliada na Rua Principal, nº 37, Paraiso do Araguaia, Fazenda Monte das Oliveiras, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW072428457268251013090 6 e do RG nº 3.747.863 PC/PA, e inscrito no CPF sob o nº 724.284.572-68.

VALOR TOTAL R$ **19.992,92 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 036/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **DIARNEY SAMPAIO RAMOS**. Residente e domiciliado na Fazenda Ribasaia, Zona Rural, Água Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº S SDW0318650462722202180444 e do RG nº 2.199.443 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 318.650.462-72

VALOR TOTAL R$ **19.998,17 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos)**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 037/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **ANACLETO ALVES DE LIMA**. Residente e domiciliado no PA Escalada do Norte, Lote nº 28, Sítio 5 Estrelas, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00887742440006081402 38 e do RG nº 21.835 SSP/RN, e inscrito no CPF sob o nº 088.774.244-00.

VALOR TOTAL R$ **19.999,62 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 038/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:

Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **DORVALINO BERALDO FERNANDES**. Residente e domiciliado na Rua Inharé, S/N, Centro, Sapucaia – Pará, portador da DAP nº SDW018555112222150503151121 e do RG nº 410.726 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o nº 185.511.222-15.

VALOR TOTAL R$ **19.999,63 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e três centavos)**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 039/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **VILTON NICO FERREIRA**. Residente e domiciliado na Avenida Jader Barbalho, nº 197, Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW027156494104090315054 4 e do RG nº 4.454.669 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 271.564.941-04.

VALOR TOTAL R$ **20.062,85 (Vinte mil sessenta e dois reais oitenta e cinco centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 040/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **SAMUEL FERREIRA PORTO**. Residente e domiciliado no Sito Boa Esperança, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW046680578191020714 1207 e do RG nº 849.963 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 466.805.781-91.

VALOR TOTAL R$ **19.998,47 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 041/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas

organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **PEDRO CARNEIRO DE ARAÚJO**. Residente e domiciliado no Sitio São Pedro, Gleba Poço Rico, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW026430452115130415120O e do RG nº 1.605.981 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 264.304.521-15.

VALOR TOTAL R$ **20.065,00(Vinte mil e sessenta e cinco reais).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 042/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **DEUSDEDITE SEPTIMO RAMOS NETO**. Residente e domiciliado na Rua Platina Qd 4 Nº 5, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW001942412207130717003O9 e do RG nº 6006480 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 019.424.122-07.

VALOR TOTAL R$ **19.999,20 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 043/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **JOSE DE SOUZA OLIVEIRA**. Residente e domiciliado na Fazenda 3j, Gleba dos 300, Zona Rural, Agua Azul do Norte – Pará, portador da DAP nº SDW0998035017222021804270 e do RG nº 2695125 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 099.803.501-72.

VALOR TOTAL R$ **19.799,87 (Dezenove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 044/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **SAULO JUAREZ DE OLIVEIRA**. Residente e domiciliado na Fazenda Agua Fria, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW056104065287200117094 2 e do RG nº 3379791 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 561.040.652-87.

VALOR TOTAL R$ **19.997,44 (Dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 045/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **UBIRATAN MENDES DE OLIVEIRA.** Residente e domiciliado no Sitio Coqueiro LT. 70 , Paraiso do Araguaia, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW042342007272200313082 4 e do RG nº 2558425 SSP/GO, e inscrito no CPF sob o nº 423.420.072-72.

VALOR TOTAL R$ **19.995,00 (Dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 046/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SRA. **MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**. Residente e domiciliado no Distrito São Jose do

Araguaia, Zona Rural, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW066195462691180117114 8 e do RG nº 8050344 SSP/PA, e inscrito no CPF sob o nº 661.954.626-91.

VALOR TOTAL R$ **19.996,72 (Dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 047/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJA**S, localizada na Av. Cristo Rei nº 21, Bairro rio Verde, Parauapebas – Pará, portador da DAP nº SDW024123590001020517104 5, Representado pelo SR. **Mauro Melo da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 185.482.452-04, RG nº 3552584, residente e domiciliado na estrada ferrovia km 08, Palmares Sul- Parauapebas – PA.

VALOR TOTAL R$ **438.500,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).'**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 048/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **COOPERATIVA AGRICOLA MISTA FAMILIAR DA AMAZONIA- COOAF-AMAZONIA**. localizada, Av. São Geraldo, Nº 174, Eldorado dos Carajás – Pará, portador da DAP nº SDW220826650001150717103 2, e CNPJ: 22.082.665/0001-24 Representado pelo SR. **Jose Edivan Rodrigues**, inscrito no CPF sob o nº 621.500.492-87.

VALOR TOTAL R$ **454.830,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 049/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00

Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **NATAM CARNEIRO SANTOS.** Residente e domiciliado Na rua rio Tapajós,, nº 840, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW025975153204220218045 7 e do RG nº 1839047, e inscrito no CPF sob o nº 259751532-04.

VALOR TOTAL R$ **20.000,12(Vinte mil e doze centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 050/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SRA. **RONIA ALVES BARROS.** Residente e domiciliado Na rua rio Tapajós, nº 1044, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW0933751741870512170517 e do RG nº 4338988, e inscrito no CPF sob o nº 93.3751741-87.

VALOR TOTAL R$ **19.998,25 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte cinco centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 051/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SRA. **EVELIN SOUSA RAMOS**. Residente e domiciliado Na rua Platina qd. H, Lt. 06, Nova Xinguara, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW00329329626222021804 39 e do RG nº 7121388, e inscrito no CPF sob o nº 03.29.32.962-62.

VALOR TOTAL R$ **19.994,13 (Dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e treze centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 052/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SRA. **IONE ALVES DE SOUSA**. Residente e domiciliado Na rua Tupã Ciretã, Lt. 160, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW022715371268290517100 2 e do RG nº 4008153, e inscrito no CPF sob o nº 227.153.712-68.

VALOR TOTAL R$ **19.996,20 (Dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 053/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SRA. **MARTA EDINA PEREIRA DO NASCIMENTO**. Residente e domiciliado no Sitio Pará Goias, Gleba 21, Rio Maria – Pará, portador da DAP nº SDW024699047220260118 1144 e do RG nº 4493252, e inscrito no CPF sob o nº 246.990.472-20.

VALOR TOTAL R$ **19.998.72 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 054/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SRA. **MARIA EDILMA PEREIRA.** Residente e domiciliado na Av. Francisco Caldeiras castelo Branco, Nº597, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW028778324220300118 1220 e do RG nº 2567536, e inscrito no CPF sob o nº 287.783.242-20.

VALOR TOTAL R$ **19.997,55 (Dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 055/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **JOSE EDSON PEREIRA DO NASCIMENTO**. Residente e domiciliado na Av. Francisco Caldeiras castelo Branco, Nº597, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW066507685291300118120O e do RG nº 2943080, e inscrito no CPF sob o nº 665.076.852-91.

VALOR TOTAL R$ **19.996,80 (Dezenove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 056/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **EDILSON COSTA.** Residente e domiciliado na PA Casulo Salto da Esperança, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW065325842234060218124 4 e do RG nº 3809632, e inscrito no CPF sob o nº 653.258.422-34.

VALOR TOTAL R$ **19.999,13 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e treze centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 057/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SRA. **ELEVAICY ALVES DE MIRANDA.** Residente e domiciliado no Sitio dois irmãos, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW092111114120200917113 2 e do RG nº 7484369, e inscrito no CPF sob o nº 921.111.141-20.

VALOR TOTAL R$ **19.773,00 (Dezenove mil setecentos e setenta e três reais).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 058/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **MARCOS DANTAS CARVALHO**. Residente e domiciliado na Rua floresta, nº167, Tanaka II, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW090421736100280218050 4 e do RG nº 3152079, e inscrito no CPF sob o nº 904.217.361-0*0*.

VALOR TOTAL R$ **20.000,70 (Vinte mil setenta centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 059/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **JOSE CARVALHO**. Residente e domiciliado na Fazenda Vista Alegre, Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW002652579134220218041 8 e do RG nº 99984, e inscrito no CPF sob o nº 227.156.142-68.

VALOR TOTAL R$ **19.993,57 (Dezenove mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018.

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 060/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SRA. **IRENE DOS SANTOS SILVA**. Residente e domiciliado na Rua das Chácaras, casa 7, Setor Chácaras Xinguara –

Pará, portador da DAP nº SDW00042363420826011800404 e do RG nº 5905210, e inscrito no CPF sob o nº 004.236.342-08.

VALOR TOTAL R$ **19.999,20 (Dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 061/2018/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMX
CHAMADA PÚBLICA 001/2018/SEMED

OBJETO: Para a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

Indicação de Recursos LOA 2018 – Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
Código: 12.361.0009.2145.0000 – Aplicação da Quota salário da Educação
Elemento: 3.3.90.30.00
Código: 12.361.0009.2010.0000 – Complementação Merenda Escolar
Elemento:3.3.90.30.00
Código:12.365.0008.2044.0000 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – (Creches).
Elemento: 3.3.90.30.00
Código:12.361.0009.2046.0000 – Programa Nacional de Alimentação escolar
Elemento: 3.3.90.30.00

CONTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96 com sede na Rua Petrônio Portela s/n, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: SR. **ANTONIO ANANIAS NICACIO**. Residente e domiciliado na PA Escalada do Norte II lote 28, vila Vale do Araguaia - Xinguara – Pará, portador da DAP nº SDW053081943434260218035 5 e do RG nº 4976011, e inscrito no CPF sob o nº 530.814.434-34.

VALOR TOTAL R$ **19.997,03 (Dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e três centavos).**

VILMONES DA SILVA
Secretario de Educação

Xinguara - Pará, em 10 de Abril de 2018

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:1C4CA6D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **08/2018**, firmado em 28/03/2018, entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA e a sra. **ALDERINA DOS SANTOS SOUSA**, CPF *sob o nº* **183.656.122-91**;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
c) Fundamento Legal: Lei n. 11.947/2009.
d) Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a data de 30 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	FONTE	ELEM. DISP.
10	1001	12	361	0251	2059	013100	33.90.30
10	1001	12	362	0251	2067	013100	33.90.30

f) Valor total: 19.340,00 (**Dezenove mil e trezentos e quarenta reais**)
g) Signatários: pela Contratante, Sra. ***ELIDA ELENA MOREIRA*** e pela Contratada a sra. **ALDERINA DOS SANTOS SOUSA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B7CCE3DE

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **09/2018**, firmado em 28/03/2018, entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA e o sr. **ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS**, CPF *sob o nº* **283.781.481-49**;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
c) Fundamento Legal: Lei n. 11.947/2009.
d) Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a data de 30 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	FONTE	ELEM. DISP.
10	1001	12	361	0251	2059	013100	33.90.30
10	1001	12	362	0251	2067	013100	33.90.30

f) Valor total: 20.000,00 (**Vinte mil reais**)
g) Signatários: pela Contratante, Sra. ***ELIDA ELENA MOREIRA*** e pela Contratada o sra. **ANTÔNIO ROCHA DOS SANTOS.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:710F06CB

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **010/2018**, firmado em 28/03/2018, entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA e a **COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ARAGUAIA- CNPJ sob nº 03.037.847/0001-39**;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
c) Fundamento Legal: Lei n. 11.947/2009.
d) Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a data de 30 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	FONTE	ELEM. DISP.
10	1001	12	361	0251	2059	013100	33.90.30
10	1001	12	362	0251	2067	013100	33.90.30

f) Valor total: 481.700,00 (**Quatrocentos e oitenta e um mil e setecentos reais**).
g) Signatários: pela Contratante, Sra. ***ELIDA ELENA MOREIRA*** e pela Contratada o sr. **FLAVIO PEDRO DIAS BARROS.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DA868FE6

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **011/2018**, firmado em 28/03/2018, entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA e o Sr. **IZAQUIEL ALVES DA ROCHA - CPF sob nº 426.133.371-68**,;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
c) Fundamento Legal: Lei n. 11.947/2009.
d) Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a data de 30 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	FONTE	ELEM. DISP.
10	1001	12	361	0251	2059	013100	33.90.30
10	1001	12	362	0251	2067	013100	33.90.30

f) Valor total: 19.975,00 (**Dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais**).
g) Signatários: pela Contratante, Sra. ***ELIDA ELENA MOREIRA*** e pela Contratada o sr. **IZAQUIEL ALVES DA ROCHA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7F04BBF2

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **012/2018**, firmado em 28/03/2018, entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA e o Sr. **JOSUÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF sob nº 135.451.321-53**,;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
c) Fundamento Legal: Lei n. 11.947/2009.
d) Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a data de 30 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	FONTE	ELEM. DISP.
10	1001	12	361	0251	2059	013100	33.90.30
10	1001	12	362	0251	2067	013100	33.90.30

f) Valor total: 19.997,50 (**Dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos**).

g) Signatários: pela Contratante, Sra. ***ELIDA ELENA MOREIRA*** e pela Contratada o sr. **JOSUÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9B32BBBC

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **013/2018**, firmado em 28/03/2018, entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA e o Sra. **MAGNÓLIA LIMA DOS SANTOS - CPF sob nº 382.348.901-15**;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
c) Fundamento Legal: Lei n. 11.947/2009.
d) Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a data de 30 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	FONTE	ELEM. DISP.
10	1001	12	361	0251	2059	013100	33.90.30
10	1001	12	362	0251	2067	013100	33.90.30

f) Valor total: 19.997,80 (**Dezenove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos**).

g) Signatários: pela Contratante, Sra. ***ELIDA ELENA MOREIRA*** e pela Contratada a sra. **MAGNÓLIA LIMA DOS SANTOS.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:40B8CB0B

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **014/2018**, firmado em 28/03/2018, entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA e o Sra. **MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS - CPF sob nº 674.211.992-68**;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
c) Fundamento Legal: Lei n. 11.947/2009.
d) Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a data de 30 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	FONTE	ELEM. DISP.
10	1001	12	361	0251	2059	013100	33.90.30
10	1001	12	362	0251	2067	013100	33.90.30

f) Valor total: 17.075,00 (**Dezessete mil e setenta e cinco reais**).

g) Signatários: pela Contratante, Sra. ***ELIDA ELENA MOREIRA*** e pela Contratada a sra. **MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:08CEC974

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **015/2018**, firmado em 28/03/2018, entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA e o Sra. **MARIA LUIZA DA ROCHA VIERA - CPF sob nº 641.585.352-04**;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
c) Fundamento Legal: Lei n. 11.947/2009.
d) Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a data de 30 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	FONTE	ELEM. DISP.
10	1001	12	361	0251	2059	013100	33.90.30
10	1001	12	362	0251	2067	013100	33.90.30

f) Valor total: 19.998,00 (**Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais**).

g) Signatários: pela Contratante, Sra. ***ELIDA ELENA MOREIRA*** e pela Contratada a sra. **MARIA LUIZA DA ROCHA VIERA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:48DAF049

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **016/2018**, firmado em 28/03/2018, entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA e o Sra. **MARINALVA CARDOSO DE SOUZA - CPF sob nº 991.943.331-49**;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
c) Fundamento Legal: Lei n. 11.947/2009.
d) Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a data de 30 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	FONTE	ELEM. DISP.
10	1001	12	361	0251	2059	013100	33.90.30
10	1001	12	362	0251	2067	013100	33.90.30

f) Valor total: 19.999,90 (**Dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).**

g) Signatários: pela Contratante, Sra. ***ELIDA ELENA MOREIRA*** e pela Contratada a sra. **MARINALVA CARDOSO DE SOUZA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:75B0A14B

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **017/2018**, firmado em 28/03/2018, entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA e o Sr. **RODRIGO SOUSA BARROS - CPF sob nº 883.218.942-91**;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
c) Fundamento Legal: Lei n. 11.947/2009.
d) Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a data de 30 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	FONTE	ELEM. DISP.
10	1001	12	361	0251	2059	013100	33.90.30
10	1001	12	362	0251	2067	013100	33.90.30

f) Valor total: 19.996,80 (**Dezenove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos**).

g) Signatários: pela Contratante, Sra. ***ELIDA ELENA MOREIRA*** e pela Contratada o sr. **RODRIGO SOUSA BARROS .**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AC8D8F64

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **018/2018**, firmado em 28/03/2018, entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA e o Sr. **ROSELENE CARDOSO DE SOUSA - CPF sob nº 927.838.482-87**;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
c) Fundamento Legal: Lei n. 11.947/2009.
d) Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a data de 30 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	FONTE	ELEM. DISP.
10	1001	12	361	0251	2059	013100	33.90.30
10	1001	12	362	0251	2067	013100	33.90.30

f) Valor total: 19.998,80 (**Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos**).
g) Signatários: pela Contratante, Sra. ***ELIDA ELENA MOREIRA*** e pela Contratada a sra. **ROSELENE CARDOSO DE SOUSA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:194240F4

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. **019/2018**, firmado em 28/03/2018, entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA e o Sr. **VAGMA CASTRO SOUSA - CPF sob nº 771.046.091-72**;
b) Objeto: *O contrato tem por objeto* a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
c) Fundamento Legal: Lei n. 11.947/2009.
d) Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a data de 30 de dezembro de 2018.
e) Funcional Programática:

GESTÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. ATIV.	FONTE	ELEM. DISP.
10	1001	12	361	0251	2059	013100	33.90.30
10	1001	12	362	0251	2067	013100	33.90.30

f) Valor total: 19.972,50 (**Dezenove mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos**).
g) Signatários: pela Contratante, Sra. ***ELIDA ELENA MOREIRA*** e pela Contratada a sra. **VAGMA CASTRO SOUSA.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:77450884

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Processo Licitatório Nº 2018000774
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 001/2018– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

Aos 09 dias do mês de Abril do ano de 2018, a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano , como ÓRGÃO GERENCIADOR,** inscrita no CNPJ nº 29.392.037/0001-94, com sede na Tv. Vereadora Virgolina Coelho n° 1145 São Luiz II, Município de Conceição do Araguaia - PA, representada neste ato pelo Sr. Secretário **GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ,** brasileiro, Casado, CPF 503.146.706-10, residente na RUA 02 N°210 – SETOR UNIVERSITÁRIO - Conceição do Araguaia, CEP 68.540.000, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13, inscrição estadual n° 15.266.106-9, com sede à Trav. Frei José Audrin nº 509, Centro / CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia – PA, Fone: (94) 3421-2900/2057, e-mail: pontocertodaconstrucao@hotmail.com neste ato representada por seu representante legal o **Sr. CLODOMI ALENCAR DE OIVEIRA,** brasileiro, casado**,** representante comercial, portador do CPF nº 594.161.572-87 e Registro Geral nº 3.187.402- SSP-PA, residente e domiciliado à Trav. Frei José Audrin , nº. 340, Centro / Conceição do Araguaia - PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 00x/2018- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SRP, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia - PA**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018000774, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, e no Edital do Pregão Presencial Nº 001/2018 - SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 001/2018 realizado em 21/03/2018**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 001/2018-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 2018000774**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços **é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018000774 no Edital do Pregão Presencial nº 001/2018-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 001/2018-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

3.1 Os materiais elétricos de rede de baixa tensão serão solicitados conforme a necessidade dos órgãos participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os materiais elétricos de rede de baixa tensão, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 Os serviços e/ou peças deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos Órgãos é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

3.7 Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;

3.8. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado dos Órgãos, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao

material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o comprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.11. O prazo de entrega dos produtos deverá ser entregue de imediato conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando pelo **Sec. Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano** , através de portaria, sendo a Sra. **Jaires Tavares dos Santos**, conforme portaria **nº1.197/2017**, Matricula sob o nº **0574/2017.**

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pela Sec. De Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela respectiva Secretaria responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada pelo Secretário responsável pela pasta Órgãos gerenciador.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos materiais elétricos de rede de baixa tensão solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos materiais elétricos de rede de baixa tensão referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais elétricos de rede de baixa tensão e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 2018000774.
Programa: 25.752. 1203.2.050 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 010000
CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:
7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:
Fornecer com pontualidade os materiais elétricos de rede de baixa tensão solicitados conforme solicitação/requisição dos materiais elétricos de rede de baixa tensão emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos materiais elétricos de rede de baixa tensão , objeto desta Ata;
Entregar os produtos/materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produtos/materiais defeituoso que houver fornecido;
Entregar os produtos/materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.

Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos órgãos, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata ;

7.2 Do Órgão Gerenciador:
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
Emitir requisição dos materiais elétricos de rede de baixa tensão solicitados para entrega.

7.3 Dos Órgãos Participantes
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor dos órgãos participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.
10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

ADVERTENCIA por escrito;

Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Secretaria Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento dos materiais elétricos de rede de baixa tensão entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais elétricos de rede de baixa tensão entregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 2018000774 Pregão Presencial 001/2018 ATA de Registro de Preço 01/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	**Braço para luminária curvo com sapata, viga U, para 2 parafuso, TAM: 1.5m x 25mm. Braços/Suportes de Iluminação Pública para instalação de luminárias com projeções diversas. Produzidos em tubos de aço galvanizado.**	EMPALUX	50	UND	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	42,00	2.100,00
2	**Bocal/soquete reforçado em Porcelana branca, E27 4Amp até 250W.**	ENERBRAS	200	UND	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	3,95	790,00
3	Cabo de Cobre Flexível 750V, 1.5mm rolo 100m – Preto	NAMBEI	15	ROLO	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	74,00	1.110,00
4	Cabo de Cobre Flexível 750V, 1.5mm rolo 100m – Branco	NAMBEI	15	ROLO	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	74,00	1.110,00
5	Cabo de Cobre Flexível 750V, 16mm rolo 100m	NAMBEI	5	ROLO	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	735,00	3.675,00
6	Cabo de Cobre Flexível 750V, 10mm rolo 100m	NAMBEI	5	ROLO	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	517,00	2.585,00
7	Cabo de Cobre Flexível 750V, 6mm rolo 100m	NAMBEI	15	ROLO	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	290,00	4.350,00
8	Cabo de Cobre Flexível 750V, 4mm rolo 100m	NAMBEI	15	ROLO	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	190,00	2.850,00
9	Cabo de Cobre Flexível 750V, 2.5mm rolo 100m	NAMBEI	15	ROLO	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	114,50	1.717,50
10	**Conector derivação perfurante Cdp 10 - 70mm x 1.5 - 10mm**	ASTTRO	1000	UND	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	5,77	5.770,00
11	**Fita Isolante Preta 20m x 19mm, para uso até 600V 90ºC com proteção de raios UV. Fabricada em PVC anti-chamas na cor preta, com ótima elasticidade e resistência.**	FAME	200	UND	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	6,50	1.300,00
12	Lâmpada vapor de sódio, tipo tubular, base E27, potência 70w, corrente de lâmpada 0,98ª, fluxo luminoso: 6235 lumens, eficiência luminosa: 90lm/w, temperatura de cor 2.000k, índice de reprodução de cor 25, vida média 28000 horas.	EMPALUX	2500	UND	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	25,00	62.500,00
13	Luminária Oval E - 27 até 250w, saída 25 mm. Luminária pública aberta, formato: Oval, corpo refletor em chapa de alumínio estampado, suporte de fixação em liga de alumínio fundido c/ sistema liso de encaixe para braços.	INTRAL	50	UND	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	40,00	2.000,00

14	**Reator para lâmpadas Vapor de Sódio, AP 70w, 220v, Externo Galvanizado.**	INTRAL	1125	UND	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	75,00	84.375,00
15	Tomada giratória para relê fotoelétrico com suporte metálico.	INTELLI	450	UND	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	7,93	3.568,50
16	Relé fotoelétrico modelo RTF82 220v, Carga Máxima 1000w, 1800 VA – Contatos NF Normalmente Fechado NBR – 5123.	INTELLI	3000	UND	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	26,00	78,000,00
17	Redução Adaptador de E 40 para E 27.	ENERBRAS	200	UND	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	6,75	1.350,00
Total da ATA de Registro de Preço								**R$ 259.151,00**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2018-SRP e Processo Licitatório nº 2018000774.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, aos **09** de Abril de 2018.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário Mun. de Infraestrutura e Desenv. Urbano
P C COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ.09.141.885/0001-13
Contratada

Testemunhas:

1.	**CPF:**
2.	**CPF:**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:EB1E2A52

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018

Processo Licitatório Nº 2018000236
Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 004/2018– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Tipo: Menor Preço Por Item.
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, E DEPARMANETOS VINCULADOS CONFORME TERMO DE FERENCIA EM ANEXO.

Aos 09 dias do mês de Abril do ano de 2018, a **A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento do Município de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia - PA, Trav. Vereadora Virgolina Coelho nº. 1145 CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.392.001/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo *Sr. Secretário Municipal de Gestão e planejamento*, **José Carlos Azevedo,** brasileiro, casado, RG. Nº 493.8675 SSP- SP, portador do CPF. nº 587.476.058-04 residente na av., Couto Magalhães n° 663 Setor Universitário, Cidade Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.141.885/0001-13, inscrição estadual n° 15.266.106-9, com sede à Trav. Frei José Audrin nº 509, Centro / CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia – PA, Fone: (94) 3421-2900/2057, e-mail: pontocertodaconstrucao@hotmail.com neste ato representada por seu representante legal o **Sr. CLODOMI ALENCAR DE OIVEIRA,** brasileiro, casado**,** representante comercial, portador do CPF nº 594.161.572-87 e Registro Geral nº 3.187.402- SSP-PA, residente e domiciliado à Trav. Frei José Audrin , nº. 340, Centro / Conceição do Araguaia - PA.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 00x/2018- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-SRP, **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, E DEPARMANETOS VINCULADOS CONFORME TERMO DE FERENCIA EM ANEXO,** visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia - PA**,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018000236, oriundo da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, e no Edital do Pregão Presencial Nº 00x/2018 - SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 005/2018 realizado em 22/03/2018**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 005/2018-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através do seu Gestor,** tudo constante no **Processo Licitatório nº 2018000236**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços **é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, E DEPARMANETOS VINCULADOS CONFORME TERMO DE FERENCIA EM ANEXO,** em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 2018000236 no Edital do Pregão Presencial nº 005/2018-SRP e seus Anexos.

A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de ate 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 005/2018-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

3.1 Os materiais elétricos de rede de baixa tensão serão solicitados conforme a necessidade dos órgãos participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

3.2 Os materiais elétricos de rede de baixa tensão, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ABNT, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.

3.3 Os serviços e/ou peças deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou termino do quantitativo estimado.

3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos Órgãos é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

3.7 Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;

3.8. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado dos Órgãos, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.11. O prazo de entrega dos produtos devera ser entregue de imediato conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando por cada gestor da secretaria Municipal de Gestão e planejamento, através de portaria, sendo a/o Sr. **Deymison Ruan Pereira da Silva**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pela SEGEPLAN, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela respectiva Secretaria responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada pelo Secretário responsável pela pasta Órgãos gerenciador.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos materiais elétricos de rede de baixa tensão solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos materiais elétricos de rede de baixa tensão referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais elétricos de rede de baixa tensão e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

6.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 2018000236.

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento,
Programa: 03.03.01.04.122.0037.2.035.3.3.90.30.00 Fonte: 010000

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:
7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:
Fornecer com pontualidade os materiais elétricos de rede de baixa tensão solicitados conforme solicitação/requisição dos materiais elétricos de rede de baixa tensão emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos materiais elétricos de rede de baixa tensão , objeto desta Ata;
Entregar os produtos/materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produtos/materiais defeituoso que houver fornecido;
Entregar os produtos/materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE quando for o caso;
Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.

Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos órgãos, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata ;

7.2 Do Órgão Gerenciador:
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
Emitir requisição dos materiais elétricos de rede de baixa tensão solicitados para entrega.

7.3 Dos Órgãos Participantes
Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:
A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.4.2 Pela Detentora quando:
Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços **enseja a rescisão da mesma**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR),** juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Publica que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias,** observado o prazo de vigência da ata.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor dos órgãos participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

ADVERTENCIA por escrito;

Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

10.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Secretaria Mun. de Gestão e Planejamento.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:
Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
Efetuar o pagamento dos materiais elétricos de rede de baixa tensão entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais elétricos de rede de baixa tensão entregues em desacordo com as respectivas especificações;
O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

LOTE 01 – PROCESSO: 2018000236 Pregão Presencial 005/2018 ATA de Registro de Preço 04/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UNIDADE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	MENOR LANCE UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO LANCE
1	Buchas de fixação 06	ISOTEX	200	UN	P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME	09.141.885/0001-13	0,05	10,00
2	Cabo flexível 1.50mm	NAMBEI	300	Mts	P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME	09.141.885/0001-13	0,70	210,00
3	Cabo flexível 10.00mm	NAMBEI	200	Mts	P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME	09.141.885/0001-13	5,20	1.040,00
4	Cabo flexível 2.50mm	NAMBEI	500	Mts	P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME	09.141.885/0001-13	1,20	600,00
5	Cabo flexível 4.00mm	NAMBEI	400	Mts.	P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME	09.141.885/0001-13	1,95	780,00
6	Cabo flexível 6.00mm	NAMBEI	400	Mts	P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME	09.141.885/0001-13	2,98	1.192,00
7	Cabo PP 2x1.50	NAMBEI	400	Mts	P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME	09.141.885/0001-13	2,34	936,0
8	Cabo PP 2x2.50	NAMBEI	200	Mts	P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME	09.141.885/0001-13	3,49	698,00
9	Cabo PP 2x4.00	NAMBEI	100	Mts	P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME	09.141.885/0001-13	4,65	465,00
10	Cabo PP 2x6.00	NAMBEI	100	Mts	P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME	09.141.885/0001-13	7,78	778,00
11	Cabo PP 3x6.00	NAMBEI	100	Mts	P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME	09.141.885/0001-13	10,70	1.070,00
12	Caixa PVC com placa 2x2	ENEBRAS	100	UN	P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA -	09.141.885/0001-13	1,50	150,00

					ME			
13	Canaleta adesivada, tampa articulada, sem divisória, com fixação por adesivo 20x10x2000	ENEBRAS	400	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	6,37	2.548,00
14	Fio flexível trançado 2x1.50	NAMBEI	400	Mts	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	1,78	712,00
15	Fio flexível trançado 2x2.50	NAMBEI	100	Mts	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	2,75	275,00
16	Fita isolante,20 mts rolo, anti-chamas	ENEBRAS	100	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	6,80	680,00
17	Interruptor 1 tecla, simples 2x2	ENEBRAS	50	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	7,28	364,00
18	Interruptor 1 tecla e tomada 10ª 4x2	PLUZIE	50	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	10,64	532,00
19	Interruptor 1 tecla simples 4x2	PLUZIE	30	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	5,09	152,70
20	Interruptor 2 tecla 2x2 com caixa	IRIEL	30	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	8,79	263,70
21	Interruptor 2 tecla e tomada 10a 4x2	APOIO	50	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	11,13	556,50
22	Interruptor 2 teclas simples 4x2	APOIO	20	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	8,30	166,00
23	Interruptor 3 teclas simples 4x2	APOIO	30	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	9,45	283,50
24	Lâmpada led a60 12w biv	EPALUX	25	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	11,10	277,50
25	Lâmpada bulbo de led 07 w	EPALUX	150	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	9,69	1.453,50
26	Lâmpada bulbo de led 09 w	EPALUX	150	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	10,66	1.599,00
27	Lâmpada bulbo de led 20 w	EPALUX	250	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	47,00	11.750,00
28	Lâmpada Tubo de led 9 w	EPALUX	150	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	22,54	3.831,00
29	Lâmpada Tubo de led 18 w	EPALUX	150	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	32,00	4.800,00
30	Parafuso madeira para bucha 06	CISER	200	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	0,12	24,00
31	Plafon preto e-27	DERCOLUX	50	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	4,25	212,50
32	Plafon branco com soquete de louça	DERCOLUX	100	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	6,30	630,00
33	Tomada RJ 45 4x2	FAME	150	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	27,80	4.170,00
34	Tomada universal 2x2 10a	WALMA	150	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	7,20	1.080,00
35	Tomada universal 2x2 20ª com caixa	ENEBRAS	150	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	9,06	1.359,00
36	Tomada universal 4x2 10a	PLUZIE	100	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	6,60	660,00
37	Tomada universal 4x2 20a	APOIO	50	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	6,42	321,00
38	Tomada universal dupla 2x2 com caixa	APOIO	50	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	12,40	620,00
39	Tomada universal dupla 4x2	APOIO	50	UN	**P C COMERCIO MATERIA DE CONNSTRUÇÃO LTDA - ME**	09.141.885/0001-13	10,18	509,00
Total da ATA de Registro de Preço							**R$ 47.758,90**	

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar n.º 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2018-SRP e Processo Licitatório nº 2018000236.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos **09 dias do mês de Abril de 2018**.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento	***P C COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO***
JOSE CARLOS AZEVEDO	CNPJ.09.141.885/0001-13
Contratante/	Contratada
Órgão Gerenciador	

Testemunhas:

1.	**CPF:**
2.	**CPF:**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C457342F

